Suplema
Corretora de Seguros

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019

PROCESSO Nº 255/2019

JULGAMENTO DIA 20/11/19 ÀS 09:00 HS

LICITANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCN-7877 Chassi: 93ZA01LF0K8934105 Renavam: 01169268746 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.663,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	3.360,21		0,0000	3.360,00	3.360,00
2	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Ford caminhão F-600 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 1977/1977 Placa: AIU-8609 Chassi:LA7DSY85608 Renavam: 00517485320 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.852,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.938,77		0,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB Combustível: Diesel Ano/modelo: 2009/2009 Placa: ARS9281 Chassi: 93ZL68B0198409968 Renavam: 00166324175 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.703,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.462,96		0,0000	4.462,00	4.462,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G54 Chassi: 9BM3840787B532479 Renavam: 00926938754 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95		0,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G92 Chassi: 9BM3840787B532617 Renavam: 00926940406 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95		0,0000	0,00	0,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Marcopolo Minibus Viale U Combustivel: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G26 Chassi: 9BM3840787B532488 Renavam: 00926936980 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95		0,0000	0,00	0,00
7	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5 Combustivel: Diesel Ano/modelo: 2013/2013 Placa: AXI-4985 Chassi: 93ZA1RGH0D8923281 Renavam: 00565656724 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.479,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.709,97		0,0000	2.709,00	2.709,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI Combustivel: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BBW-7731 Chassi: 9BWAG45U5JT104198 Renavam: 01142283701 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.888,53		0,0000	1.888,00	1.888,00
9	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex Combustivel: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCD-7173 Chassi: 9BFZH55J4J8170871 Renavam: 01152542599 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79		0,0000	1.995,00	1.995,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	1,00	UN	*Seguro para o veículo Renault Master Mart L3 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCM-4160 Chassi: 93YMAF4XEKJ561245 Renavam: 01166486998 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.797,18		0,0000	4.797,00	4.797,00
11	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: DVS-1009 Chassi: 9BWR882WX7R725228 Renavam: 00935443185 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.839,75		0,0000	0,00	0,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2267 Chassi: 9BFZH54J8J8159745 Renavam: 01154875730 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79		0,0000	1.995,00	1.995,00
13	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2265 Chassi: 9BFZH54J6J8159727 Renavam: 01154873991 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79		0,0000	1.995,00	1.995,00
14	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1A35 Chassi: 9BFZH54S3K8282170 Renavam: 01182087776 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.133,98		0,0000	2.133,00	2.133,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1C61 Chassi: 9BFZH54S5K8282218 Renavam: 01182088365 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.133,98		0,0000	2.133,00	2.133,00
16	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8H73 Chassi: 93ZK50C01L8487340 Renavam: 01197284017 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42		0,0000	6.180,00	6.180,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E34 Chassi: 93ZK42C01L8486224 Renavam: 01191386411 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Municipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42		0,0000	6.180,00	6.180,00
18	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8J38 Chassi: 93ZK50C01L8487313 Renavam: 01197280275 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Municipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42		0,0000	6.180,00	6.180,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E32 Chassi:9532M52P4LR014502 Renavam: 01198627635 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte Escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 12.016,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.252,28		0,0000	6.252,00	6.252,00
20	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E39 Chassi: 9BWDB45U9LT022795 Renavam: 01197855880 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.192,79		0,0000	2.192,00	2.192,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustivel: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E37 Chassi: 9BWDB45U4LT022834 Renavam: 01197853607 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.192,79		0,0000	2.192,00	2.192,00
22	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex Combustivel: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDI-4J30 Chassi: 9BWAG45U7LT046789 Renavam: 01201813651 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.972,24		0,0000	1.972,00	1.972,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto Combustivel: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYU-3844 Chassi: 93W245H34E2139723 Renavam: 01017053712 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/municipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 5.320,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.485,08		0,0000	2.485,00	2.485,00
24	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustivel: Flex Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-2137 Chassi: 9BD578341E7807077 Renavam: 01016798617 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/municipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.198,34		0,0000	2.198,00	2.198,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Cargo 816E TB E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-7622 Chassi: 9BFVEADS3EBS69572 Renavam: 01016316736 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 6.963,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.987,01		0,0000	2.987,00	2.987,00
26	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2132 Chassi: 8AP196272F4090285 Renavam: 01016416935 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64		0,0000	2.727,00	2.727,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustivel: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2133 Chassi: 8AP196272F4096053 Renavam: 01016419284 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64		0,0000	2.727,00	2.727,00
28	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustivel: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2138 Chassi: 8AP196272F4086774 Renavam: 01016415165 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64		0,0000	2.727,00	2.727,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
29	1,00	UN	*Seguro para o veiculo M. Benz Atron 2729 K 6X4 Combustivel: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa: AYM-9085 Chassi: 9BM693388EB963972 Renavam: 01012936560 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 15.301,50 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.787,94		0,0000	4.787,00	4.787,00
30	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Curta Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAE-5475 Chassi: 93W245G2RF2147844 Renavam: 01072883462 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 02 Utilização: Transporte de Municipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 8.394,00 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.037,50		0,0000	4.037,00	4.037,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	*Seguro para o veículo Renault Master Ambulância Combustível: Diesel Ano/modelo: 2016/2017 Placa: BAK-8641 Chassi: 93YMAFELAHJ234627 Renavam: 01083431045 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.944,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.857,30		0,0000	4.857,00	4.857,00
32	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2016/2016 Placa: BAO-6201 Chassi: 9BD57834UGB074829 Renavam: 01089201777 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - completa Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	3.700,00		0,0000	3.700,00	3.700,00

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS - Bairro: VILA GERTRUDES
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04794-000
CNPJ: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111
Telefone: 2730256660 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	1,00	UN	*Seguro para o veiculo Iveco Caminhão Vertis Combustivel: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAZ-2692 Chassi: 93ZA90D00F8583629 Renavam: 01105621070 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.360,50 Coberturas minimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.275,16		0,0000	4.275,00	4.275,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 96.122,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (noventa e seis mil cento e vinte e dois reais)

SAO PAULO, 19 de Novembro de 2019

MARIO BENATO
REPRESENTANTE LEGAL

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019 - PROCESSO Nº 255/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para a prestação dos serviços abaixo relacionados, nos termos do Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de seguro para os veículos da frota municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTD	FRANQUIA		PRÊMIO	
				Casco	Vidros	Unitário	Total
01	Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2 Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2018/2019 - Placa: BCN-7877 Chassi: 93ZA01LF0K8934105 - Renavam: 01169268746 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.663,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	7.663,50	180,00	3.360,00	3.360,00
03	Seguro para o veículo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2009/2009 - Placa: ARS9281 Chassi: 93ZL68B0198409968 - Renavam: 00166324175 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.703,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	2.703,00	350,00	4.462,00	4.462,00

07	Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5 Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2013/2013 - Placa: AXI-4985 Chassi: 93ZA1RGH0D8923281 - Renavam: 00565656724 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.479,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	4.479,00	180,00	2.709,00	2.709,00
08	Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI Combustível: Álcool/Gasolina - Ano/modelo: 2018/2018 - Placa: BBW-7731 Chassi: 9BWAG45U5JT104198 - Renavam: 01142283701 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	2.070,00	100,00	1.888,00	1.888,00
09	Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex Combustível: Álcool/Gasolina - Ano/modelo: 2018/2018 - Placa: BCD-7173 Chassi: 9BFZH55J4J8170871 - Renavam: 01152542599 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	1.881,00	130,00	1.995,00	1.995,00

10	Seguro para o veículo Renault Master Mart L3 Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2018/2019 - Placa: BCM-4160 Chassi: 93YMAF4XEKJ561245 - Renavam: 01166486998 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	7.752,00	300,00	4.797,00	4.797,00
12	Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2267 Chassi: 9BFZH54J8J8159745 - Renavam: 01154875730 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	2.403,00	130,00	1.995,00	1.995,00
13	Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina - Ano/modelo: 2018/2018 - Placa: BCF-2265 Chassi: 9BFZH54J6J8159727 - Renavam: 01154873991 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	1.881,00	130,00	1.995,00	1.995,00

14	Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina - Ano/modelo: 2019/2019 - Placa: BCX-1A35 Chassi: 9BFZH54S3K8282170 - Renavam: 01182087776 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	1.881,00	130,00	2.133,00	2.133,00
15	Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina - Ano/modelo: 2019/2019 - Placa: BCX-1C61 Chassi: 9BFZH54S5K8282218 - Renavam: 01182088365 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	1.881,00	130,00	2.133,00	2.133,00
16	Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2019/2020 - Placa: BDF-8H73 Chassi: 93ZK50C01L8487340 -Renavam: 01197284017 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	10.929,00	300,00	6.180,00	6.180,00

17	Seguro para o veiculo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2019/2020 - Placa: BDG-9E34 Chassi: 93ZK42C01L8486224 - Renavam: 01191386411 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	10.929,00	300,00	6.180,00	6.180,00
18	Seguro para o veiculo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2019/2020 - Placa: BDF-8J38 Chassi: 93ZK50C01L8487313 - Renavam: 01197280275 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	10.929,00	300,00	6.180,00	6.180,00
19	Seguro para o veiculo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2019/2020 - Placa: BDG-9E32 Chassi:9532M52P4LR014502 - Renavam: 01198627635 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte Escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 12.016,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	12.016,50	350,00	6.252,00	6.252,00

20	Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina - Ano/modelo: 2019/2020 - Placa: BDF-9E39 Chassi: 9BWDB45U9LT022795 - Renavam: 01197855880 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	2.317,50	130,00	2.192,00	2.192,00
21	Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina - Ano/modelo: 2019/2020 - Placa: BDF-9E37 Chassi: 9BWDB45U4LT022834 - Renavam: 01197853607 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	2.317,50	130,00	2.192,00	2.192,00
22	Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDI-4J30 Chassi: 9BWAG45U7LT046789 - Renavam: 01201813651 Tipo emissão: Seguro novo - Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	2.070,00	100,00	1.972,00	1.972,00

23	Seguro para o veículo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2014/2014 - Placa:AYU-3844 Chassi: 93W245H34E2139723 Renavam: 01017053712 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora - Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/municipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 5.320,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	5.320,50	350,00	2.485,00	2.485,00
24	Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustível: Flex - Ano/modelo: 2014/2014 - Placa:AYT-2137 Chassi: 9BD578341E7807077 - Renavam: 01016798617 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora - Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/municipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva F Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	2.641,50	130,00	2.198,00	2.198,00
25	Seguro para o veículo Ford Cargo 816E TB E5 Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2014/2014 - Placa:AYT-7622 Chassi: 9BFVEADS3EBS69572 - Renavam: 01016316736 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora - Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/municipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 6.963,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	6.963,00	180,00	2.987,00	2.987,00

26	Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex - Ano/modelo: 2014/2015 - Placa: AYT-2132 Chassi: 8AP196272F4090285 - Renavam: 01016416935 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro - Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	3.772,50	100,00	2.727,00	2.727,00
27	Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex - Ano/modelo: 2014/2015 - Placa: AYT-2133 Chassi: 8AP196272F4096053 - Renavam: 01016419284 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro - Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	3.772,50	100,00	2.727,00	2.727,00
28	Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex - Ano/modelo: 2014/2015 - Placa: AYT-2138 Chassi: 8AP196272F4086774 - Renavam: 01016415165 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro - Classe de bônus: 03 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	3.772,50	100,00	2.727,00	2.727,00

29	Seguro para o veículo M. Benz Atron 2729 K 6X4 Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2014/2014 - Placa: AYM-9085 Chassi: 9BM693388EB963972 - Renavam: 01012936560 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro - Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 15.301,50 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	15.301,50	180,00	4.787,00	4.787,00
30	Seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Curta Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAE-5475 Chassi: 93W245G2RF2147844 - Renavam: 01072883462 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro - Classe de bônus: 02 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 8.394,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	8.394,00	350,00	4.037,00	4.037,00
31	Seguro para o veículo Renault Master Ambulância Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2016/2017 - Placa: BAK-8641 Chassi: 93YMAFELAHJ234627 - Renavam: 01083431045 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro - Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.944,00 <u>Coberturas mínimas:</u> Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	4.944,00	300,00	4.857,00	4.857,00

32	Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex Combustível: Álcool/Gasolina - Ano/modelo: 2016/2016 - Placa: BAO-6201 Chassi: 9BD57834UGB074829 - Renavam: 01089201777 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro - Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	4.990,00	130,00	3.700,00	3.700,00
33	Seguro para o veículo Iveco Caminhão Vertis Combustível: Diesel - Ano/modelo: 2015/2015 - Placa: BAZ-2692 Chassi: 93ZA90D00F8583629 - Renavam: 01105621070 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro - Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.360,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, para brisa e traseiro)	Serviço	01	7.360,50	180,00	4.275,00	4.275,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 96.122,00 (Noventa e seis mil cento e vinte dois reais)							

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Será de 60 (sessenta) dias contados da abertura da sessão.

TIPO: Menor preço por ITEM.

VIGÊNCIA DO SEGURO: O CONTRATO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VII, a ser firmada entre o Município de Mandaguaçu e o(s) vencedor(es) do certame, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os seguros serão processados mediante a devida contratação, com detalhamento dos itens segurados e das obrigações assumidas pelo contratante e pela contratada.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante pagamento de boleto mensal após a emissão da nota de empenho com parcelamento mínimo de 7 e

máximo de 10 parcelas, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações

NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: a contratação de seguro para os veículos relacionados é algo que se impõe, urgentemente, haja vista que sua não formalização implica em responsabilidade direta do Município, que fica sujeito a prejuízos financeiros decorrentes de abalroamentos, furtos e roubos, além de indenizações em relação a condutores, usuários e terceiros. A contratação abrangerá a indenização/ressarcimento – Objeto deste procedimento, qual seja, colisão, incêndio, roubo, perda parcial e integral dos veículos, danos materiais, danos pessoais, danos materiais e corporais a terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, assistência 24 horas e proteção a vidros.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social Empresa Licitante: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** - Nº CNPJ: **61.074.175/0001-38**
Endereço: **Av. das Nações Unidas, 14.261, 18ª Andar - Vila Gertrudes - São Paulo/SP - 04794-000**
Fone/Fax: **(27) 3025 - 6661 – (27) 3025 - 6660** - E-mail: **rosanamoro@perspectivaseguros.com.br**
Número da Inscrição Estadual: **108.244.683.111** - Número da Inscrição Municipal : **085.418.0280 - 9**
Dados do Banco: **Banco do Brasil-001** - Nº da Agência: **1912–7** - Nº Conta da Corrente: **1.083.650-0**
* Para pagamentos via **DEPÓSITOS, TRANSFERÊNCIAS, TED e DOC**, o contratante deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para solicitar o código de identificação da **MAPFRE SEGUROS**

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**
Nº do RG: **29.499.596 SSPSP**
Profissão: **SECURITÁRIO**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**
Nº do CPF: **219.802.708 - 99**
Cargo Atual: **PROCURADOR**

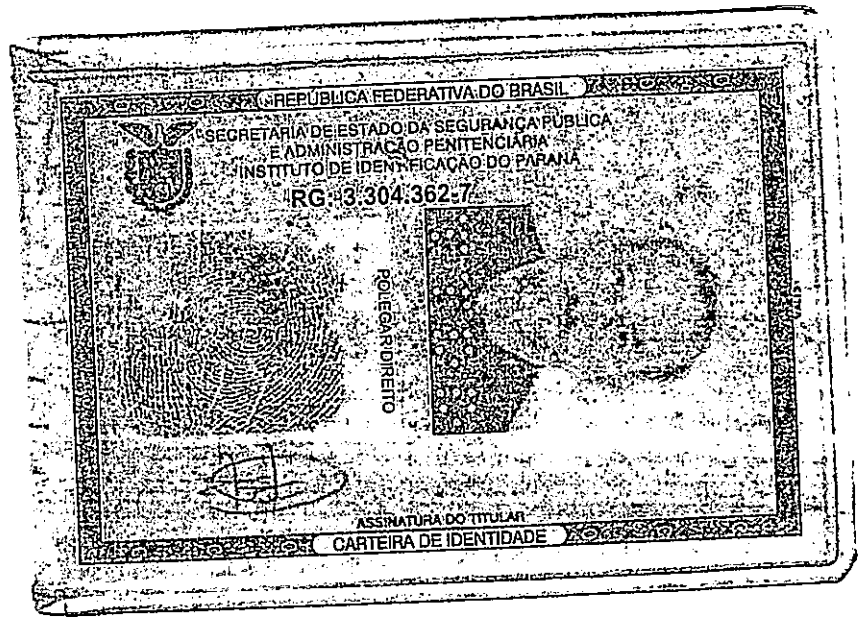
Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

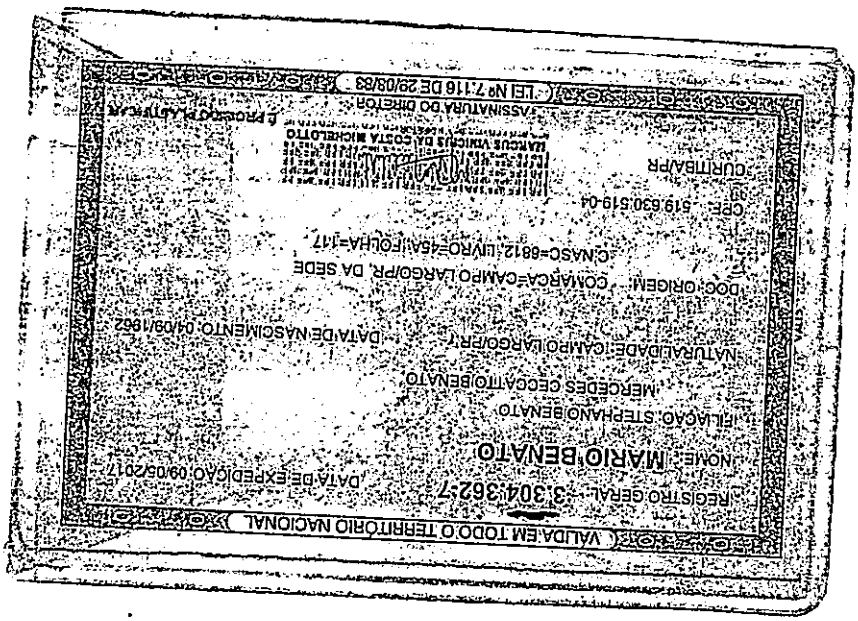
Declaramos ainda, que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e todos os anexos desta licitação como um todo.

Mandaguaçu-PR, 20 de Novembro de 2019

02.241.371/0001-90
Suplem... de S...
AV. VEREADOR ... CHEMIN, Nº 1.0
BAIRRO CENTRO - SALAS 05
CEP 83.601-070 - CAMPO LARGO - PR

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
MARIO BENATO
RG: 3.304.362-7
CPF: 519.630.519-04


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG. 3.304.362-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.304.362-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2017
NOME MARIO BENATO
FILIAÇÃO STEPHANO BENATO
MERCEDES CECCATTO BENATO
NATURALIDADE CAMPO LARGO/PR
DATA DE NASCIMENTO 04/09/1962
DOC. ORIGEM CONTAGEM=CAMPO LARGO/PR, DA SEDE
CNASC=6812 LIVRO=45A FOLHA=147
CPF 519.630.519-04
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

F 1042

RESERVA 249976 - PREGÃO 94/2019 - 1ª ETAPA - CREDENCIAMENTO

Mary Wood Santa Clara <msanta@perspectivaseguros.com.br>

Ter, 19/11/2019 11:15

Para: 'Suplema Corretora' <suplemacorre@hotmail.com>
Cc: rosanamoro@perspectivaseguros.com.br <rosanamoro@perspectivaseguros.com.br>; 'Jose Aguinaldo' <jam@perspectivaseguros.com.br>

F. 9488

6 anexos (10 MB)

DECL PM MANDAGUAÇU-PR(249976).doc; CREDENCIAL 30.11.pdf; PROCURAÇÃO MSG 31.12.19.pdf; RG DEBORA.pdf; RG SOCIOS MSG.pdf; ATO CONSTITUTIVO.pdf;

Mario e Mirela este é o 2º e-mail....

*A **1ª Etapa** e o **CREDENCIAMENTO**, que depois de impresso e organizado na ordem **EXATAMENTE** como abaixo, deve ser entregues **fora dos envelopes**:*

CREDENCIAMENTO	
ORDEM	***DOCUMENTO***
1	*DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ANEXO VIII (Não esquecer de carimbar e assinar)*
2	*CREDENCIAMENTO 30/11 (Pode imprimir tudo frente e verso)*
3	*PROCURAÇÃO 31/12 (Pode imprimir tudo frente e verso)*
4	*RG DEBORA*
5	*ACRESCENTAR COPIA DO SEU RG*
6	*RG SOCIOS (Pode imprimir tudo frente e verso)*
7	*ATO CONSTITUTIVO (Pode imprimir tudo frente e verso)*
OBS:	*- APRESENTAR SEU RG ORIGINAL* *- ENTRAGAR FORA DOS ENVELOPES*

Atenciosamente,

perspectiva
GRUPO A2+
NEGÓCIOS PÚBLICOS

Mary Wood Santa Clara
Perspectiva Seguros
msanta@perspectivaseguros.com.br
(27) 3025-6664 / 99942-0001
Rua Neves Armond, 174 – Praia do Suá
Vitória/ES – CEP: 29.052-280

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 94/2019

Prezados Senhores,

Eu, **Mario Benato** portador da Carteira de Identidade nº **3.304.362-7** e do CPF **519.630.519-049**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, com sede na **Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000, DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Mandaguaçu-PR, 20 de Novembro de 2019

02.241.371/0001-90
Supleseg ... SA Corretora
de Seguros S/C Ltda
... CENTRO - SALA 05
CEP 83.601-070 - CAMPO LARGO - PR

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
MARIO BENATO
RG: 3.304.362-7
CPF: 519.630.519-04

MAPFRE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTES:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

OUTORGADOS:

NOME COMPLETO	RG	CPF
CAMILA VITORIA MOTA	34.516.395-3 SSP/SP	328.579.178-05
DARLAN VIANA SILVA	1.694.970-SSP/ES	057.123.347-39
DIEGO GALAFASSI DO CANTO	2097717504	017.086.280-10
EDVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	55.627.897-6	882.990.155-53
FABIANNI JOGAIB DOS SANTOS	1.969.944 SSP/ES	104.971.577-21
GABRIELL MUNIZ MORO	3.016.550 SSP ES	166.791 127-96
JOSE AGUINALDO MORO	06.381.234-1 SSP/RJ	759.582.287-49
JOSÉ LUIS DA SILVA	15R1539114	560.330.799-49
LUIS GUSTAVO DA SILVA	10.904.602-61	018.957.280-96
MARIO BENATO	3.304.362-7	519.630.519-04
MARY WOOD ALVES SILVA SANTA CLARA	1.001.624 SSP/ES	017.302.817-96
MICHEL DE SOUZA CARVALHO	MG 11125915	044.252.816-75
PAULO HENRIQUE SILVEIRA BENTES	MG 16750121	108.995.306-21
PETERSON GOMES DA ROCHA	MG 6765848	000.088.356-59
RAFAEL ANÍSIO PEREIRA	MG 16195189	108.589.996-92
ROSANA FEITOZA MUNIZ MORO	934.859 SSP/ES	760.019.896-72
TAMARA FEITOZA DE ALVARENGA	MG 3.567.446	760.033.376-72
UANDERSON FEITOZA MUNIZ	M8.696.352 SSP/MG	034.867.116-44
WANDERSON ALVES XAVIER	194.836-1 SSP/ES	108.270.377-08

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, todas sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeia e constitui seus bastantes representantes, conforme acima qualificado, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente a OUTORGANTE na licitação pública, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 30 (trinta dias) dias.

São Paulo, 30 de outubro de 2019.

Débora Francisca de Souza
Coordenadora de Negócios Público
CPF 284 725 768-33

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 94340111191008200367-1; Data: 01/11/2019 10:09:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93791-LLRP-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ CG 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 943401111910082003 67-2; Data: 01/11/2019 10:09:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93790-79H0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

21º Tabelionato de Notas
São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA 1(s) firma(s) de: EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, a(s) qual(is) confere com o padrão depositado em cartório. São Paulo, 17/10/2019 - Tarcisio
Selo: ACEATA 1 Quantidade: 1 Total R$ 4,50

"SEM VALOR COMERCIAL" "SOMENTE PARA AUTENTICIDADE"

Selo Digital de Autenticidade

C11084AA0794885

Colégio Notarial do Brasil
1/12292
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2019 10:10:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2020 10:09:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340111191008200367-1 a 94340111191008200367-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed5158c4bb60935487618c3b1a982c546b590a8f9993df6bce1dc3bdcde3fa15beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2f6f513c56f5bea775580764bf1bbf6ed

LIVRO: 3744
PÁGINA: 101/104
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

PROCURAÇÃO PÚBLICA
NEGÓCIOS PÚBLICOS-LICITAÇÕES

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, perante mim Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceram como outorgantes: 1) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 61.074.175/0001-38, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2016, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 171.607/17-0 em 12/04/2017, neste ato representada, conforme o artigo 13, parágrafo único do referido estatuto social por seu Diretor "M" RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por seu Diretor "B" WADY JOSE MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, reeleitos conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 335.749/17-3 em 24/07/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social, da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas 177, 187, e 193, sob os números 163, 078 e 141, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores às mencionada; 2)) MAPFRE VIDA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 54.484.753/0001-49, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2017, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob número

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943404121814211306 43-1; Data: 04/12/2018 14:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11651-J8TF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

58.479/18-1 em 01/02/2018, neste ato representada, conforme o artigo 13 parágrafo único de seu estatuto social, por seu Diretor "M" RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por seu e por seu Diretor "B" WADY JOSE MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, reeleitos conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 333.322/17-4 em 19/07/2017, dos quais cópias de seus atos estatutários, da reeleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas 193 e 196 sob os números 143 e 156, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; e 3) BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o número 01.356.570/0001-81, com seu estatuto social consolidado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2016, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o número 261.519/16-5 em 17/06/2016, neste ato representada, conforme Artigo 13 parágrafo Único, do referido estatuto social por seu Diretor "M" RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG número 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 037.583.788-42, e por Diretor "B" WADY JOSE MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, eleitos e reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017 registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) sob o nº 333.855/17-6 em 20/07/2017, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social e da eleição dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), ficam arquivados nestas Notas nas pastas 178,187 e 193 sob os números 051, 082 e 142, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. Pelas outorgantes foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores 1) ISMAEL PAGANO FILHO, brasileiro, separado, gerente comercial, RG nº 16.809.507-5 SSP/SP e CPF/MF nº 095.765.808-70; 2) REGINA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943404121814211306 43-2; Data: 04/12/2018 14:23:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11650-240T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vábel de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LIVRO: 3744
PÁGINA: 101/104
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

HELENA BÁLSAMO, brasileira, securitária, RG nº 6.502.173-3-SSP/SP e CPF/MF nº 052.463.488-22; 3) LIDIA VITORINA DE SOUZA OLIVEIRA, RG: 43.680.340-9 SSP/SP, CPF: 312.914.418-83, casada, brasileira, securitária; 4) ANDREA PELLEGRINO, brasileira, solteira, maior, assessora comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 23.760.837-6 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 147.414.939-30; 5) DEBORA FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, casada, coordenadora, RG nº 34.096.524-1 SSP/SP e CPF/MF nº 284.725.768-33, 6) ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA, brasileira, solteira, diretora comercial, RG nº 10.061.901-75, SSP/SP e CPF/MF nº 270.785.400-00, todos com o mesmo endereço comercial das outorgantes, aos quais conferem poderes para, agindo ISOLADAMENTE, representarem as outorgantes, sempre dentro dos limites estabelecidos no estatuto e nas atribuições ora conferidas: a) até o limite de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para cada ato ao quinto outorgado; b) até o limite de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para cada ato, ao terceiro e quarto outorgados, c) até o limite de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) para cada ato ao primeiro e segundo outorgados; e d) até o limite de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais) para cada ato ao sexto, outorgado; : 1) Credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso; e 2) assinar contratos administrativos, em conjunto com um diretor estatutário das respectivas Outorgantes. Enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O (s) Outorgado (s) ora constituído (s) fica (m) ciente (s) de que ao se desligar (em) do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL e MAPFRE, do qual faz (em) parte, ou deixar (em) de desempenhar sua (s) função (ões), não mais poderá (ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/ deslocamento, sendo, inclusive, responsável (is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando o (s) outorgado (s) deixar (em) sua (s) função (ões). Sendo vedado seu substabelecimento. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ TRINTA E

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 6110-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943404121814211306 43-3; Data: 04/12/2018 14:23:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11649-6S1J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

UM (31) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).. Os dados referentes às qualificações dos procuradores foram fornecidos pelas outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, outorgaram, aceitam e assinam, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Valor cobrado pelo ato: Emolumentos R$ 261,48, Estado R$ 74,30, IPESP R$ 50,84, Reg. Civil R$ 13,76, Trib. Justiça R$ 17,94, Santa Casa R$ 2,62, Imposto ao Município R$ 5,58, Ministério Público R$ 12,54 Total R$ 439,06. Guia 0048/2018. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA, SUBSTITUTA, a lavrei e subscrevi. (a.a). RAPHAEL DE LUCA JUNIOR // WADY JOSE MOURAO CURY // IONE DOS SANTOS MENDONÇA. NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, _____, (IONE DOS SANTOS MENDONÇA) SUBSTITUTA, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

_____

IONE DOS SANTOS MENDONÇA

SUBSTITUTA

21º Tabelião de Notas
Ione dos Santos Mendonça
Substituta

Código do Selo Digital: 1122921PR0000010843001184
Acesse em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94340412181421130643-4; Data: 04/12/2018 14:23:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW11648-TKC1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Del. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2018 15:57:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1126695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2019 14:23:17 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 94340412181421130643-1 a 94340412181421130643-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72ec50f1ce1fff027da016b0d97414f19ec63d254bc7391de39d4729a8a1519cbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e28f0d260807e4ca3ed60ce27e9c5efef6

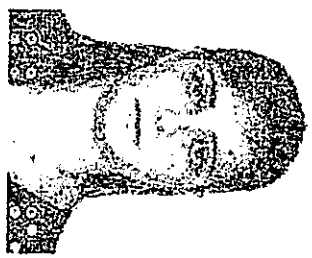
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8400-4

PROIBIDO PLASTIFICAR





Debora francisca de Souza

B701-012783

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.096.524-1 05/OUT/2013

DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA

ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA

E EDINEIDE ASSIS DE OLIVEIRA SOUZA

S.PAULO -SP 14/JUL/1980

SÃO PAULO - SP
SANTA CECÍLIA
CC:LV.B056/FLS.080 /N.003527

284725768/33

198 Delegado Divisionário
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR da IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e concerto neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 943430081811014808 3B-1; Data: 30/08/2018 11:06:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHK98280-3HAV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vábber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 11:35:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1065551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 11:06:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94343008181101480838-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32285e93aa23e979cf7abc3b36831a579981beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e20a1f6d11fb1bd99ebe02c88f1a7992f3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

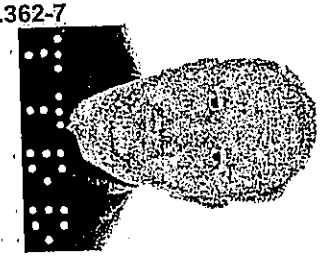
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.304.362-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.304.362-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/05/2017

NOME: MARIO BENATO

FILIAÇÃO: STEPHANO BENATO
MERCEDES CECCATTO BENATO

NATURALIDADE: CAMPO LARGO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO LARGO/PR, DA SEDE
C.NASC=6812, LIVRO=45A, FOLHA=117

CPF: 519.630.519-04

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



IPBRAMATEO<<LUIS<GUTIERREZ<<<<<<<<<<
V740925Y<8ESP6309303M1908206<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: V740925-Y
CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE
VALIDADE: 20/08/2019

NOME:
LUIS GUTIERREZ MATEO

FILIAÇÃO:
EMILIA MATEO DEL PICO
LUIS GUTIERREZ MARTIN

NACIONALIDADE:
ESPANHOLA

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
30/09/1963

NATURALIDADE(PAÍS):
ESPANHA

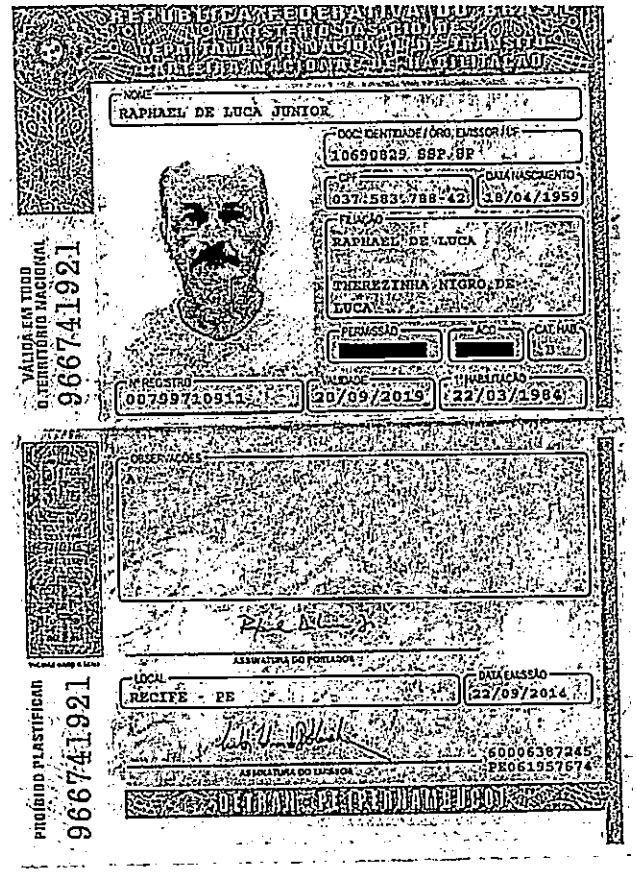
DATA DE ENTRADA:
20/08/2016

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/10/2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943423081811505501 37-5; Data: 23/08/2018 11:58:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ33844-38TT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943423081811505501 37-10; Data: 23/08/2018 11:58:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ33839-CTSJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Carvalho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 15:12:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1060327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 11:59:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94342308181150550137-1 a 94342308181150550137-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61e1c170df93e53a9e7fd4a8c5bb3a7354beff5a409891f9b
f1bfa1e555fe213e2aee8364538445788a5f61f5d92dc8dca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: G449126-C
CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE
VALIDADE: 25/05/2027

NOME:
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

FILIAÇÃO:
DOLORES VALDES MARTIN
AGUSTIN BELLO CONDE DE LA MORENA

NACIONALIDADE:
ESPANHOLA

NATURALIDADE(PAÍS):
ESPANHA

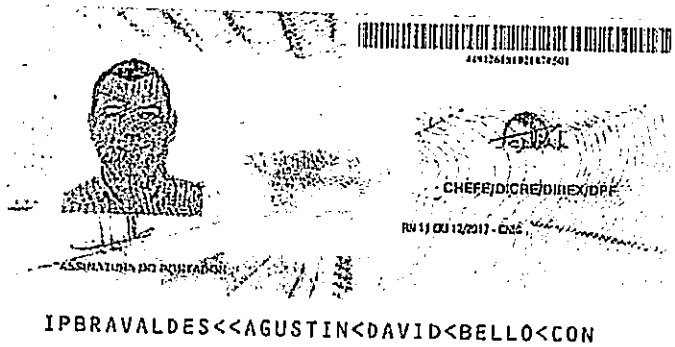
ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1968
SEXO: M

DATA DE ENTRADA:
13/01/2018

VIA: 1ª

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2018



IPBRAVALDES<<AGUSTIN<DAVID<BELLO<CON
G449126C<4ESP6805115M2705251<<<<<<<<

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94341601191556320549-1; Data: 16/01/2019 15:57:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA42500-BJLT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdeir Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 09:56:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154607

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **16/01/2020 15:57:17 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341601191556320549-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c53e6653b7d3a9263aaeeab92458d8466beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e28f4b188e694a7094e195c56b09756569

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
711.949.141-52

Nome
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento
11/05/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
0941.8CF3.DB4D.0983

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Receita Federal

Ficha Cadastral da Pessoa Física

711.949.141-52 - AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES - Regular

Identificação

Nascimento 11/05/1968	Inscrição 08/12/2017	Sexo Masculino	Ano de Óbito
País de Nacionalidade ESPANHA	Estrangeiro Sim	Título de Eleitor	Regra de Tributação Exterior
Nome da Mãe DOLORES VALDES MARTIN			

Localização

Logradouro AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	Número 7031	Complemento LAS CONDES	Bairro SANTIAGO
Município EXTERIOR	UF EX	CEP 70000-000	Unidade Administrativa 01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico Não	País de Residência CHILE
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	

REPUBLICA ARGENTINA - MERCOSUR
REGISTRO NACIONAL DE LAS PERSONAS
MINISTERIO DEL INTERIOR, OBRAS PUBLICAS Y VIVIENDA

Apellido / Surname
LABOURT

Nombre / Name
FRANCISCO EUGENIO

Sexo / Sex: M
Nacionalidad / Nationality: ARGENTINA
Ejemplar: B

Fecha de nacimiento / Date of Birth
23 AGO / AUG 1973

Fecha de emisión / Date of Issue
31 MAY / MAY 2018

Fecha de vencimiento / Date of expiry
31 MAY / MAY 2033

Documento / Document: 23.618.406
Trámite Nº / Cl. Uni.: 00550168563 1 8027

DOMICILIO: ALBARELLOS 2738 - MARTÍNEZ - SAN ISIDRO - BUENOS AIRES
LUGAR DE NACIMIENTO: BUENOS AIRES

CUIL: 20-23618406-5

Luis Ricardo Frigerio
Ministro del Interior, Obras Públicas y Vivienda

PULGAR

IDARG23618406<2<<<<<<<<<<<<<<<
7308233M3305315ARG<<<<<<<<<<<4
LABOURT<<FRANCISCO<EUGENIO<<<<

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943406051917304604 97-1; Data: 06/05/2019 17:31:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM44173-JLNG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 17:48:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1239473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 17:31:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94340605191730460497-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea904e91fabc401ec0c77576437ca1cf9a1dbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e29a9a9cd344f60cf3835402a73a3f4b40

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

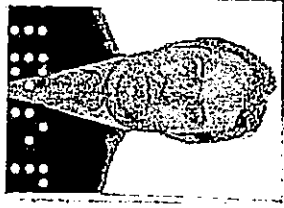
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.198.599-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/AGO/2007

NOME MAURICIO GALIAN

FILIAÇÃO IRINEU GALIAN

E MARIA ANTONIETA GALIAN

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 11/ABR/1970

DOC ORIGEM SAO PAULO - SP
JARDIM PAULISTA
CC:LV.B070/FLS.044 /N.001270

CPF 100182908/50

21 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 24 e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.743/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 943410061911575402201; Data: 10/06/2019 12:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO87603-3X2T;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 13:00:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1269819

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **10/06/2020 12:04:07 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 94341006191157540220-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f48fd98052042d643782a23c0871a5d0a6beff5a409891f9bf1bfa1e555fe2
13e24c41754d196940fec99cf483b4ccc2cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

SOBRENOME:
IBARRA-CAMPO

NOME:
ORLANDO ELIECER

DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1970

SEXO: M

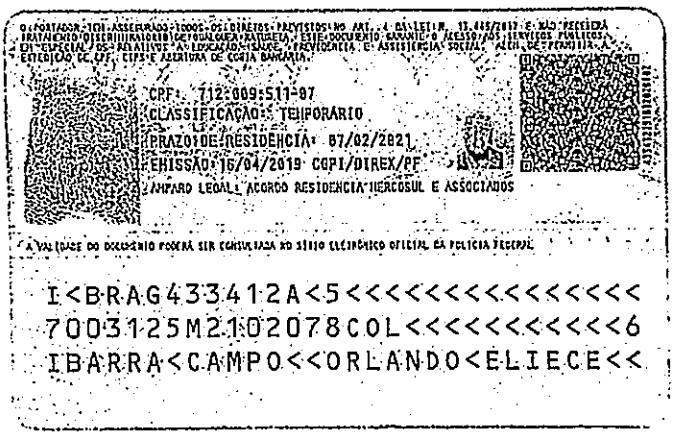
FILIAÇÃO:
JUANA BAUTISTA CAMPO MUNIZ
ORLANDO ELIECER IBARRA AMAYA

NACIONALIDADE:
COLOMBIA

VALIDADE:
07/02/2021

RNM
G433412-A

ASSINATURA DO TITULAR



O PORTADOR TEM ASSEGURADOS TODOS OS DIREITOS PREVISTOS NO ART. 4 DA LEI N. 13.445/2017 E NÃO PERCEBERÁ TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO OU DIFERENCIADO EM RAZÃO DESTE. ESTE DOCUMENTO GARANTE O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EM ESPECIAL AOS RELATIVOS À EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO DE PROMOTORIA, EMISSÃO DE CPF, CTPS E ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

CPF: 712.009.511-07
CLASSIFICAÇÃO: TEMPORÁRIO
PRAZO DE RESIDÊNCIA: 07/02/2021
EMISSÃO: 16/04/2019 CGPI/DIREX/PF
AMPARO LEGAL: ACORDO RESIDÊNCIA MERCOSUL E ASSOCIADOS

A VALIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DA POLÍCIA FEDERAL

I<BRAG433412A<5<<<<<<<<<<<<<<<
7003125M2102078COL<<<<<<<<<<<6
IBARRA<CAMPO<<ORLANDO<ELIECE<<

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943411101910162502B6-1; Data: 11/10/2019 10:16:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24819-ASSB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor/ Ato/Selo de Fiança Complement.:
Taxas:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.511-07

Nome
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

Nascimento
12/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
CD99.0EE1.4885.73CE

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 943411101910162502B6-2; Data: 11/10/2019 10:16:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24816-MB39;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Moraes Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Portal de Cadastros RFB

Receita Federal

Ficha Cadastral da Pessoa Física

712.009.511-07 - ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - Regular

Identificação

Nascimento	Inscrição	Sexo	Ano de Óbito
12/03/1970	15/12/2017	Masculino	
País de Nacionalidade	**Estrangeiro**	**Título de Eleitor**	**Regra de Tributação**
COLOMBIA	Sim		Exterior

Nome da Mãe
JUANA CAMPOS MUNIZ

Localização

Logradouro	Número	Complemento	Bairro
CALLE 127, 17A 80 APTO 305, BOGOTA			
Município	**UF**	**CEP**	**Unidade Administrativa**
EXTERIOR	EX	70000-000	01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	**Celular**	**Domicílio Eletrônico**	**País de Residência**
		Não	COLOMBIA
Ocupação Principal	**Natureza da Ocupação**	**Exercício Ocupação**	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG24617-KQ4P;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 94341110191016250286-3; Data: 11/10/2019 10:16:52
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 10:22:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1370380

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 10:16:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341110191016250286-1 a 94341110191016250286-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c374e775bb287a83d6d74c12e5a49fa9abbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e27bc315097c39d612453678c31a4bd6af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 952/2019. Contrato HEAB nº 211/19. Contratada *NGA Jardinópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.* Objeto: Prestação do serviços do coleta, transporte tratamento o destinação pela contratada, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasiliense. Assinatura: 20/8/2019. Vigência: 12 meses a contar do 1/9/2019. Valor: R$ 180.000,00 Processo nº: 496/2019. Contrato nº: 242/19 Contratada *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* Objeto: Fornecimento de prótese parcial de quadril tipo Thompson, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura 18/9/2019 Vigência: 12 meses, a contar de 10/10/2019. Valor R$ 18.000,00 Processo nº: 704/2019. Contrato nº 243/19. Contratada. *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de âncora em titânio rosqueada, item 1 do Pregão 120/19, Assinatura 18/9/2019. Vigência 12 meses, a contar do 1/10/2019. Valor. R$ 21.000,00. Processo nº: 693/2019. Contrato nº: 244/19. Contratada: *Consud Auditores Independentes.* Objeto: Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratante, pertinentes ao exercício de 2019. Assinatura 20/9/2019. Vigência 180 dias, a contar de 1/10/2019, Valor: R$ 34.000,00. Processo nº: 650/2019. Contrato nº 245/19. Contratada: *HP Beprotoses Ltda.* Objeto: Fornecimento em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritoneal - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura 20/9/2019. Vigência 12 meses, a contar de 9/11/2019. Valor: R$ 3.406,20. Processo nº: 469/2019. Contrato nº: 246/19. Contratada. *Biocath Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento de sistema de filtração intra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura 20/9/2019 Vigência: 12 meses, a contar do 2/10/2019. Valor: R$ 70.000,00. Processo nº: 469/2019. Contrato nº 247/19. Contratada *Medicsolution Produtos Medico Hospitalares Ltda.* Objeto: fornecimento de filtro de veia cava conversível em regime de consignação nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 52.950,00. Processo nº: 469/2019. Contrato nº 248/19. Contratada *Somma Produtos Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento de cateter balão para angioplastia arterial e stent autoexpansível em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses Assinatura 20/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019 Valor R$ 42.912,00 Processo nº: 535/2019. Contrato nº 249/19. Contratada. *DPI Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda EPP.* Objeto: Fornecimento de fio guia, placa e parafuso para artrodese, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R$ 70.790,75. Processo nº: 1035/2019. Contrato MATER nº: 250/19. Contratada: *Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.* Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão de tamponamento uterino. Assinatura. 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 26/9/2019. Valor: R$ 8.300,00. Processo nº: 1249/2019. Contrato nº 251/19. Contratada: *E Tamussino & Cia Ltda.* Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento de canal arterial. Assinatura. 25/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 19.550,00. Processo nº: 1194/2019. Contrato nº 253/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento de estabilizador de tecidos cardíacos (artéria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R$ 13.500,00. Processo nº: 907/2019. Contrato nº 254/19. Contratada: *Certisys Tecnologia da Informação Ltda.* Objeto: Aquisição de licenças e implantação de sistema para automação de processos de negócios (RPA) para o HCFMRP-USP utilizando a solução *Ibm Robotic Process Automation With Automation Anywhere Platuform Express Virtual Server Monthy License.* Assinatura. 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R$ 152.288,24. Processo nº: 1245/2019. Contrato nº 255/19. Contratada: *Syncrofilm Distribuidora Ltda.* Objeto: Fornecimento de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura 30/9/2019. Vigência: 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 10.172,50. Processo nº: 1189/2019. Contrato nº: 256/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de shunt intracoronário e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R$ 11.000,00. Processo nº: 456/2019. Contrato nº 257/19. Contratada *Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* Objeto: Fornecimento de cabeça intercambiável para prótese componente acetabular e femural e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses Assinatura 30/9/2019 Vigência: 12 meses a contar de 7/10/2019. Valor R$ 345.000,00 Processo nº: 1360/2019. Contrato HEAB nº 258/19. Contratada *Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.* Objeto: Fornecimento de escovas para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos para atendimento no Hospital Estadual Américo Brasiliense, localizado na Alameda Aldo Lupo nº 1250, na Cidade de Américo Brasiliense-SP. Assinatura: 1/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor R$ 42.288,00. Processo nº: 1227/2019. Contrato nº 259/19. Contratada *Biocath Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de bainha introdutora. Assinatura. 2/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar do 2/10/2019. Valor R$ 7.500,00. Processo nº: 1100/2016, Termo RR nº: 119/19. Contratada *Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.* Objeto: Disponibilização do equipamentos (multifuncionais) destinados à impressão e reprografia de documentos, a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R$ 79.561,32. Processo nº: 874/2018. Termo RR nº: 120/19. Contratada *Sorusys Tecnologia e Automação Industrial Eireli.* Objeto: Prorrogação do Contrato nº 158/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios para o Predio do HC Criança, incluindo o CER do HCRP - Campus Universitário. Assinatura 23/9/2019. Vigência: prorrogada por 52 dias a contar do 28/9/2019. Processo nº: 1089/2017. Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Prorrogação o alteração do Contrato 250/17, que trata do fornecimento continuado de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico de armazenamento e abastecimento de oxigênio medicinal líquido para o Hospital Estadual Américo Brasiliense. Contratada. *White Martins Gases Industriais Ltda.* Assinatura 26/9/2019. Alteração Clausula VI item 1.1 - Corrigindo valor do objeto 2 que consta errado no CP 250/17. Vigência 12 meses a contar de 2/10/2019 Valor: R$ 127.060,68. Processo nº: 239/2019. Termo HERP RR nº 122/19 Contratada *Mega Terceirização de Serviços em Geral Eireli.* Objeto: prorrogação do Contrato 8719 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas definidas pelo HERP. Assinatura 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar do 1/10/2019 Valor: R$ 189.650,64

Adicoi Imobiliária e Comercial S/A

CNPJ/MF Nº. 33.251.570/0001-03

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 16/10/2019, às 9:00 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (b) Outros assuntos de interesse geral. Olivia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(Em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019

Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. Quórum de instalação: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição. (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti – Presidente; Cleber Faria Fernandes – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) constituir a N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 – 7º andar, conjunto 77, CEP. 01405-001, São Paulo-SP. (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas o sem valor nominal, totalmente subscritas o parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos, (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante do presente ato (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora, **Cleber Faria Fernandes**, RG nº 23.360.684-1, SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: **Mesa: Sueli de Fátima Ferretti – Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; Cleber Faria Fernandes – Secretário da Assembleia e Diretor Eleito.** Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553. **(Anexo I) – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social o pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A companhia tem sede e foro na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (*"holding"*). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo 5º.** O capital social é de R$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação do diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos amualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para garantir a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, emitir o endossar cheques, abrir, operar e encerrar contas bancárias, contratar empréstimos concedendo garantias, adquirir vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos relativos no artigo nono competem a qualquer diretor agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários o serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 12º.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia baseada neste estatuto social será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. **JUCESP** – Registrado sob o NIRE 35 300 535 766 em 06/05/2019. Gisela Simsema Ceschin – Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019

Processo 1238/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização da análise PWV e análise de pressão central para o departamento da Clínica Médica da Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa Biolink Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ 069.349.291/0001-04, por € 10.700,00 totalizando o valor estimado de R$ 48.210,99, para atender ao Projeto CNPQ " Influência do baixo peso ao nascer sobre a função renal e o dano vascular " - 422504/2016/5, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAEPA.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a (i) eleição do Diretor da Companhia, e (ii) ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **Eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr Orlando Ellecer Ibarra Campo, colombiano, casado, securitário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (ii) O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, acede o cargo e declara, em documento próprio e separado desta ata, sob as penas da lei, que (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude da condenação criminal, tampouco está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (iii) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labouri	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

(iv) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012). (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015). (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442) (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas o quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. Acionista MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. Luis Gutierrez Mateo - Presidente, Mauricio Galian - Secretário. JUCESP nº 485.462/19-9 em 12/09/2019. Gisela Simsema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001 764/2019 Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019 Data da assinatura 01/10/2019 Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 57.202.418/0001-07 Objeto Aquisição de 1.350 unidades de Kit Alere Dengue NS1 teste imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-03-IB Vigência A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação Valor Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante

Imprensa Oficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2019 12:28:31.
Nº de Série do Certificado: A06CB82D04A9A8594824A1C90B056474512 18BDC
[Ticket: 32814758] - www.imprensaoficial.com.br

sabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriado às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação dos políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. Sacho - Auditores Independentes CRC - 2SP 017.676/O-8, Hugo Francisco Sacho CRC - 1SP 124 067/O-1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas do 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) alteração da sede social; (ii) reforma do Estatuto Social; (iii) alteração Diretoria da Companhia; e (iv) alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo - SP, com a alteração artigo 2 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000." (ii) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para melhor atender os objetivos os seus objetivos sociais, o qual passa a vigorar conforme texto que consta no Anexo I; (iii) eleger ao cargo de Diretor, conforme Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 249/2018 o Sr. **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**, argentino, casado, convivente em união estável, inscrito no *CPF/MF* sob nº 241.575.878-71, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (iv) O Diretor ora eleito toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que, (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015; e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (v) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael do Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020

(vi) Alterar e ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003), (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003) (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012), (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004), (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442) (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I da Resolução CNSP nº 297), (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(vii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão deste ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **ACIONISTA:** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Wilson Toneto, Diretor Vice-Presidente. **DIRETOR ELEITO:** Francisco Eugênio Labourt. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 30 de novembro de 2018. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 212.885/19-4 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (SEGUROS GERAIS S.A.) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A. sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional, conforme Artigo 13, inciso (vii). Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Parágrafo Único - Fica vedado à Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.397.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter, obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. Capítulo III - ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. Artigo 8 – A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria; (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais da remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. Artigo 9 - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Artigo 10 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aquele que receberá responsabilidades perante o SUSEP. Artigo 11 - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a eleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 3º - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. Parágrafo 4º - Na ausência do Diretor Presidente, este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. Artigo 13 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aquelas que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratarem de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número, participantes e forma de decisão. Artigo 15 - A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar, ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento do seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar competa à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto; e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia. Artigo 16 - A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros competirá a dois Diretores agindo em conjunto. O Diretor Presidente em conjunto com um dos demais Diretores poderá nomear procuradores por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "*caput*" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "*ad judicia*". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata de Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro do Comércio competente. Artigo 17 - Além das atribuições previstas no Artigo 15 acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando procedente à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) Supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) Manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista único da Companhia relatórios trimestrais; (vi) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) Executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16. Artigo 18 - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente; e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16. Artigo 19 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA - Artigo 21 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("Instituição Líder"). CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar o demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. Artigo 24 - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 25 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Artigo 26 - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. Artigo 27 - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. Parágrafo Único - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção do todo o lucro. Artigo 28 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. Parágrafo 1º - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. Parágrafo 2º - Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. Artigo 29 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. Artigo 30 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 31 - A Companhia só dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. Artigo 32 - A Liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 33 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social.

Luis Gutiérrez Mateo
Presidente

Miguel Gómez Bermúdez
Secretário

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/04/2019 07:03:49.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30808588] - www.imprensaoficial.com.br

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631
Companhia Aberta
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.

A Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente) a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A." conforme aditado de tempos em tempos, ("Escritura") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de maio de 2019, às 14h00, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre o seguinte ordem do dia: (i) Alteração da data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais do pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15 da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis, nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1(ii), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2038 ("Nova Data de Vencimento das Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura; (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série ("Remuneração"), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade do Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (v) a (xv), (xvii) a (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado nos respectivo prazo de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 das Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura, (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) a (xxiv) da Cláusula 7.1 da Escritura, (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Reserva e Conta Reserva e das respetivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xxiv) da Escritura, (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (i) a (IX) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adaptados às disposições da Instrução CVM 583/16, (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% dos Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% dos Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (xv) Inclusão da previsão do deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário, (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração da Companhia e aqueles que vierem a ser deliados no âmbito desta assembleia, incluindo mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aquelas relacionadas às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (http://ri.liq.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes do AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam o suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão, São Paulo, 23 de abril de 2019. André Tavares Paradizi - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 88.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo, 10º andar conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tomar sem efeito a deliberação constante da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-8, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Sociedade Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 25º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Luis Gutiérrez Mateo, e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. 4. Deliberações: A única acionista da Companhia decidiu: 4.1. Aprovar a lavratura da ata e que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. 4.2. Aprovar a destituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) Luis Felipe Lebert Cozac, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (b) Wady José Mourão Cury, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.600.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) Leonardo Gluberti Mattedi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; e (e) Camillo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora destituídos a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia pudesse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou repetir, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. 4.2.1. Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição: todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: (i) Luis Gutiérrez Mateo, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Mauricio Gallan, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; (iii) Raphael de Luca Junior, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788- 42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e (iv) Agustin David Bello Conde Valdes, espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. 4.3. Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	Designações Específicas
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, (d) pelas relações e consolidar o SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003), (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Gallan	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único)
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003, e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. 6. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente, Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. Acionista: MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Tonete e Luis Gutierrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533
Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que disse para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em visto o disposto no Artigo 14 alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), Flademir Batista Lopes Gaute, Carlos Daroz, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros), Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00 na Avenida das Nações Unidas nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia"). 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nobrega Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernard Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Swaigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nobrega Marquez e secretariados pela Sra. Soila Maira Ferreira da Silva Rodrigues. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 5ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures da 9ª Emissão"), e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("Procedimento de Bookbuilding"); (ii) realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.39.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados no item "e" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: 5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido: (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão"). 5.2. Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.39.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o rogado obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody's América Latina). 5.3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão. 5.4. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores. 6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019. Mesa: Julian Jose Nobrega Marquez - Presidente e Soila Maira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. Conselheiros de Administração: Julian Jose Nobrega Marquez, Krista Swaigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernard Raymond Da Santos Ávila, Valdeci Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. JUCESP nº 224.763/19-2 em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43
EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta o seguinte modalidade: Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão/migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes 10/05/2019 às 09h30min; Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicos - Abertura dos Envelopes 13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar- Abertura dos Envelopes 14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar- Abertura dos Envelopes 15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019- SRP nº 016/2019- Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes 16/05/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 26/04/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2019 07:26:32.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 30808510] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35300042921

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (II) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (III) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição do 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (II) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 155.122.637,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: (a) R$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; (III) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "B": **Reeleição:** ANDRE RENATO VIARD FORTINO, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.345.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LUIS FELIPE LEBERT COZAC, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.416-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.469-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "A": **Reeleição:** LUIS GUTIERREZ MATEO, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado Diretor Presidente; CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; MAURICIO GALIAN, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.168.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	-------	-------
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattodi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-------	-------
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattodi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de corresponsorios de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes do seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza o verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 8.429.138,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sois reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattodi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 335.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (II) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (III) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição do 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (II) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 91.497.967,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: (a) R$ 4.574.898,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (b1) R$ 16.100.000,00 (dezessois milhões e com mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e, (b2) R$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; (c) R$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; (III) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicados BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "B": **Reeleição:** ANDRE RENATO VIARD FORTINO, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.345.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LUIS FELIPE LEBERT COZAC, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.416-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.469-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "A": **Reeleição:** CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "A": **Reeleição:** CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; MAURICIO GALIAN, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.168.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-------	-------
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattodi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-------	-------
Vago	Diretor Vice-Presidente "A"	-------	-------
Carlos Alberto Landim	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito; (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattodi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de corresponsorios de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretor reeleito:** Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattodi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 333.657/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2017 08:15:56.
Nº do Sório do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 26133921] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 35300042902-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença do Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Guiberti Maitedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo de Diretor "B", designado Diretor Vice-Presidente da Companhia o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; (b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 255/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (c) Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (d) Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Maitedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Cualhariello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac, Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); Leonardo Giuberti Maitedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003). Jabis de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108). Carlos Alberto Landim: Diretor responsavel pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015. Maurício Galian: Diretor responsavel (a) pela contratação de correspondentes do microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013). (f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas Mesa Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Maitedi, Secretário da Mesa Acionista 88 Mapfre SH1 Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Vice-Presidente e Leonardo Guiberti Maitedi, procurador. Diretores eleitos Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. Certidão: Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Maitedi - Secretário da Mesa. JUCESP nº 72.457/18-1 em 09/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.570/0001-61 - NIRE: 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença do Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Guiberti Maitedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: (a) eleger ao cargo de Diretor Vice-Presidente "M" da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, LUIS GUTIERREZ MATEO, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.875.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47033.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-	-
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Maitedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Cualhariello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012), (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Maitedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Wady José Mourão Cury: Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsavel pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; (d) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Leonardo Giuberti Maitedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). Certidão: Nós Leonardo Giuberti Maitedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que o presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. Leonardo Giuberti Maitedi - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Almaviva do Brasil

Telemarketing e Informática S/A

CNPJ/MF: 09.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "A", item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de audioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, São Paulo, 8 de março de 2018. Marco Tripi - Presidente do Conselho de Administração

Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação do lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (b) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 §§ 1º e 2º, 46, 47 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3, d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros ("BM&FBOVESPA"), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assine em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos remanescentes dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. Documentos à Disposição dos Acionistas: Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), o Manual de Assembleia contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"); (ii) o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e (iii) o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: (i) os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e (ii) os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2018. Legitimação e Representação: Poderão participar da AGOE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além do exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. Nércio José Monteiro Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiaí e Região, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva, Itupeva, Jarinu e Louveira, CODIGO SINDICAL 914.004.798.88904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente virem ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI Indústrias de produtos químicos para fins industriais, farmacêuticas, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de toucador, resinas sintéticas, velas, fabricação do álcool (exceto para fins alimentícios), explosivos, tintas e vernizes, fósforos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, lápis, canetas e material de escritório, defensivos animais, refarino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins alimentícios) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreuva e Jarinu, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical de seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 em favor deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 do C.L.T., junto a Caixa Econômica Federal, sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Outrossim, ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018, para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site www.caixa.gov.br – no ícone busque na caixa digital contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente. Jundiaí, 10 de março de 2018.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/03/2018 07:39:21.
Nº do Sério do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27205777] - www.imprensaoficial.com.br

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 do março de 2018, às 14h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretario. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatorio dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017, (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016. **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018, (ii) Planejamento Estratégico 2018 (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira, (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatorio da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição do 28.02.2018, paginas E08 a E11, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" edição de 28.02.2018 Caderno Empresarial, paginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia, decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R$ 1.500.850.391,48 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) da seguinte forma: a) R$ 1.216.568.702,29 (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (a1) R$ 21.268.702,29 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 02.05.2017 (a2) R$ 56.900.000,00 (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017, (a3) R$ 51.900.000,00 (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017, (a4) R$ 228.700.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 01.09.2017, (a5) R$ 128.100.000,00 (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017, (a6) R$ 178.700.000,00 (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017, (a7) R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017, (a8) R$ 115.600.000,00 (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em R$ 08.01.2018; (a9) R$ 411.300.000,00 (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018, (a10) R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; (b) R$ 70.300.000,00 (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da Companhia, da seguinte forma: (b1) R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; (b2) R$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 12.155.000,00 (doze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; (c) R$ 213.981.689,19 (duzentos e treze milhões novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do orçamento para o exercício de 2018, (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020, (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira na forma proposta pela sumula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores, (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais, e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres (iv) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia o repasse do valor de R$ 13.845.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017 conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa** Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; **Acionista** BB Mapfre SH1 Participações S.A. p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 05/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I a esta data ("Manual de Compliance") e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. JUCESP nº 180.907/18-9 em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, do cargo de Diretora "M" da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título, (a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "E"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003). (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005. e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Leberl Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 15, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento dos procedimentos atuarias previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);.

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão deste ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **Acionista** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 315.153/18-0 em 04/07/2018, Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Usina Açucareira S. Manoel S/A, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos, (ii) o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial do 31 de março de 2018, (iii) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (c) eleição da Diretoria; (d) fixação da remuneração dos administradores e (e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. Carlos Dinucci Diretor Presidente, Sérgio Roberto Nicoletti, Diretor Superintendente, Moacir Fernandes Filho, Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou "AB") na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretario. **Ordem do Dia:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, do cargo de Diretora "M" da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "E"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(ii) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004). (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015).
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003). (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005. e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013).
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa, Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa. **Acionista** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 14 de março de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa. Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 314.616/18-4 em 04/07/2018, Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.818-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo delinida), Diretor-Presidente da Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.520, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a "Companhia") Convoca, em conformidade com os artigos 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: a) O aumento do capital social da Companhia para R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), e a) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. Wellington Alves dos Santos - Diretor Presidente.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/07/2018 07:44:18.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28217654] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 16h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia" ou "MSG"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2018; II - Assembleia Geral Extraordinária: (i) Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) 2º Termo Aditivo - acordo comercial com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, SV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Yelorantim Corretora de Seguros S/A. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) consignar que não foram distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como que os prejuízos foram absorvidos pela Reserva de Investimentos. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing com os seguintes documentos, (a) Mandato da Gestão - Investimentos Ativos Garantidores, (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres, (iv) aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo Operacional com BV Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimentos, SV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Yelorantim Corretora de Seguros S/A, nos termos da Súmula 008/2018 da Diretoria Geral Rede MAPFRE e Canais. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente). Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.310/18-6 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF N º 01.706.067/0001-09 - NIRE 35214222844

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramos de Azevedo, nº 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep 01.037-010. Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob nº W418361-8-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 343.735.607-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 200, Apartamento 41, Campo Belo, CEP 04.618-030, e MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 18.691.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.542.468-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Ossian Terceiro Teles, nº 127, Apto 41, Jardim Prudência, CEP 04649-000, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apresentada no final desta ata de reunião, doravante denominados "sócios quotistas" que convidaram a mim, JOSÉ APARECIDO DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.223.940 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.789.768-76 e no CRC SP sob o nº 1SP147979/O-2, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, 951 - Apto 131 Ipê, Paraíso do Morumbi, CEP 05.706-250, São Paulo - SP, para presidir a sessão. Abrindo os trabalhos, o sócio quotista decretou como ordem do dia o item "três" desta ATA a seguir exposto.

2. Ordem do Dia: Redução do Capital social de R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) para para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, com fulcro no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro.

3. Deliberações: Os sócios quotistas, representando a totalidade do Capital Social decidiram por unanimidade pela autorização da redução do Capital Social. 4. Encerramento: Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e lavrou esta Ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por eles e por mim Secretário em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo 26 de abril de 2018. GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN - Sócio quotista. MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA - Sócio quotista. JOSÉ APARECIDO DUARTE - Secretário da reunião.

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 11/05/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Oliver, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. Convocação: Por correspondência encaminhada a todos os Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. Mesa: Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário: Francis Augusto da Silva. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram pela distribuição intermediária de dividendos aos acionistas da Companhia, respeitada a proporção na participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, no valor total de R$ 5.100.000,00 realizada a débito da conta de "Reserva de Lucros" constante das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião da qual se lavrou a presente ata. 7. Assinaturas: Presidente da Mesa e Conselheiro: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário da Mesa e Conselheiro: Francis Augusto da Silva. Demais conselheiros presentes: Yutaka Suno, Shigeyuki Toya e José Antônio Cristóvão Balau. Confere com original lavrado em livro próprio. Santos, 11/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. Jucesp nº 287.926/18-7 em 22/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Ronaldo Borges; Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. José Antônio Cristóvão Balau, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. Roberto Lopes dos Santos, brasileiro, casado, administrador, RG nº 09171952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) Marcos Antônio Leite de Medeiros; e Diretores Executivos: (ii) Roberto Lopes dos Santos; e (iii) Francis Augusto da Silva, todos com mandato até 01.02.2021. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. 6. Assinaturas: Presidente da Mesa: Ronaldo Borges. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Acionista: Libra Terminais e Logística S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronaldo Borges e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. Jucesp nº 278.162/18-6 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.818.171/0001-09 NIRE 35.300.468.449

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliver, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, §1º do seu Estatuto Social. 3. Mesa: Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Presidente Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. José Antônio Cristóvão Balau, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Presidente Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. Roberto Lopes dos Santos, brasileiro, casado, administrador, RG nº 09171952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) Roberto Lopes dos Santos; e Diretores Executivos: (ii) Marcos Antônio Leite de Medeiros; e (iii) Francis Augusto da Silva, todos com mandato até 11.12.2020. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. 6. Assinaturas: Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Flaichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI"), pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 07 de outubro de 2013 ("Termo de Securitização"), convocam todos os Titulares do CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de Julho de 2018, às 14:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberação sobre aceite, recusa ou qualquer outra providência em relação à oferta de reperfilamento dos CRI, sujeita a determinadas condições, enviada por companhia interessada na aquisição do imóvel objeto do contrato de locação que lastreia a Emissão, vinculado aos Créditos Imobiliários e aos CRI, conforme divulgado pela Emissora por meio de Fato Relevante de 04 de julho de 2018 ("Oferta"). Em razão da confidencialidade que envolve Oferta, esta fica à disposição dos Titulares dos CRI, para consulta, na sede da Companhia. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos em utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 06 de julho de 2018. RB Capital Companhia de Securitização. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e o Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade do agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00hs ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+857, na Cidade do Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento a sua estrutura de capital ("Reestruturação"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"), e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações realizadas pela Companhia na Proposta da Administração das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 "ee" da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdotiete.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – Internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberto em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotrustee.com.br. Salto, 05/07/2018. Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho – Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliver, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. José Antônio Cristóvão Balau, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. Roberto Lopes dos Santos, brasileiro, casado, administrador, RG nº 09171952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) Marcos Antônio Leite de Medeiros; e Diretores Executivos: (ii) Roberto Lopes dos Santos, e (iii) Francis Augusto da Silva, todos com mandato até 01.02.2021. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. 6. Assinaturas: Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros. Secretário: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Terminais S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. Jucesp nº 278.163/18-0 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social. Convocação, Presença, Quorum e Instalação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Composição da Mesa: Jorge Luiz Cintra Avelar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. Deliberações: 1. Do Aumento do Capital Social: Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$1.000.000,00 em moeda corrente nacional com a emissão de 66.861 novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de R$14,96 por ação, sendo R$1,00 correspondente ao valor da ação e R$13,96 a título de ágio na subscrição das ações. Em ato contínuo, os acionistas aprovam a incorporação da totalidade dos valores destinados à conta "reserva de ágio na emissão de ações" na conta "capital social" da Companhia. Os demais acionistas renunciam expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de novas ações. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas, pelo acionista Brazil Realty Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 14.074.706/0001-02, neste ato representada pela sua administradora, a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira. 2. Da Consolidação do Capital Social: Os acionistas optam pela aprovação da nova redação do artigo 5 do estatuto social da Companhia, o qual passa a ser redigido de acordo com o seguinte redação: Artigo 5. O capital social é de R$16.978.013,67, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 7.376.738 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 3. Da Autorização à Administração: Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado. Presidente: Jorge Luiz Cintra Avelar. Secretário: Carlos Alberto Inocêncio. São Paulo, 28/12/17. Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. JUCESP nº 255.605/18-7 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 09/07/2018 09:19:56.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28147553] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutierrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor "A" da Companhia, o Sr. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, espanhol, administrador casado, portador do RNE Nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711 949 141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa do Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
André Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	———	———
Maurício Gallan	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004), (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015).
Maurício Gallan	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013), (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento dos procedimentos atuarias previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 10§), e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutierrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutierrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). DIRETOR ELEITO: Agustin David Bello Conde Valdes. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 575.208/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 12 horas
CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob nº 589.876/18-1 em 19/12/2018. Flavia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIACAO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereco: Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP, comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371
"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. Presença: (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"). Convocação: Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Frenkel e a Sra. Márcia Salgado de Queiroz Batista, como secretária. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança, (e) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. Deliberações: Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca do todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados, e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocater com chancela (marca d'água) indicativa de minuta em data pretérita a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. Definições: Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Encerramento: Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Diogo Frenkel - Presidente. Márcia Salgado de Queiroz Batista - Secretária. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de Agente Fiduciário - Nathália Guedes Estevos - Procuradora. Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. na qualidade de Emissora - Emerson Lopes - Procurador. Rosemeire Ribeiro Souza. JUCESP nº 583.791/18-9 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 02.783.423/0001-50

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI. Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A." celebrado em 13.09.2017 ("Termo de Securitização") que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: (i) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório da Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula, e (iii) 8.1, inciso "(xxi)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão. (II) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. Informações Gerais: (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social da Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 – 10º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 26.12.2018.Planner Trustee DTVM Ltda – Agente Fiduciário.

BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.751/0001-49 - Companhia aberta
FATO RELEVANTE

BR Properties S.A., vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças ("CCV") com JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando a venda da totalidade do imóvel comercial denominado "Edifício Paulista", localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), sendo pago, nesta data, a título de sinal, o valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolutivas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte de seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia e o mercado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos termos da legislação aplicável.
São Paulo, 26 de dezembro de 2018
André Bergstein - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371
"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.
Realizada em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. Presença: (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). Convocação: Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditado ("Escritura da Emissão"). Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Frenkel e a Sra. Márcia Salgado de Queiroz Batista, como secretária. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança, (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro, (iii) aprovar a continuidade do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleias gerais de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017, (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores, (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. Deliberações: Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca do todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Definições: Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Encerramento: Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Diogo Frenkel - Presidente. Márcia Salgado de Queiroz Batista - Secretária. Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza. Emerson Lopes - Procurador. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; (ii) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos do BackOffice (Oracle). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: (i) aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil, e setecentos reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017; (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente. Certidão: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. Luiz Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 523.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.366.116
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piracema, 3.889, Bloco I, Sítio Tamboré/Alpena, CEP 06440-185, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. Pedro José Stech - Presidente do Conselho de Administração.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 07:23:08.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 29156345] - www.imprensaoficial.com.br

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.758.022/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - *Em milhares de reais*

Balanços patrimoniais	2017	2016
ATIVO: Circulante	272	381
Disponibilidades	272	381
Não circulante	102.153	96.629
Impostos a recuperar	4.951	4.945
Depósitos judiciais	97.202	91.684
Total do ativo	102.425	97.011
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante	3	-
Impostos a recolher	1	-
Outras contas a pagar	2	-
Não circulante	144.361	138.835
Obrigação com ligadas	46.810	45.810
Provisão para contingências	97.551	92.025
Patrimônio líquido	(41.939)	(41.824)
Capital social	7.712	7.712
Reserva de capital	603	603
Prejuízos acumulados	(50.254)	(50.139)
Total do passivo e patrimônio líquido	102.425	97.011

Demonstrações do resultado	2017	2016
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(129)	(100)
Despesas tributárias	(6)	(1)
Processos judiciais	(11)	(2.658)
Reversão de provisões	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(148)	(2.759)
Financeiras: Receitas	33	56
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	33	56
Prejuízo do exercício	(115)	(2.703)
Prejuízo por lote de mil ações do capital social	(8)	(189)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas de capital Ágio na emissão de ações	Reservas de lucros Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31/12/2015	7.712	603	-	(47.436)	(39.121)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.703)	(2.703)
Em 31/12/2016	7.712	603	-	(50.139)	(41.824)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(115)	(115)
Em 31/12/2017	7.712	603	-	(50.254)	(41.939)

Demonstrações dos fluxos de caixa	2017	2016
Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício	(115)	(2.703)
Prejuízo líquido financeiro operacional	(115)	(2.703)
Redução nas contas do ativo	(5.524)	(9.830)
Impostos a recuperar	(6)	(9)
Depósito judicial	(5.518)	(9.821)
Aumento nas contas do passivo	5.529	9.766
Fornecedores	2	(28)
Impostos a recolher	1	(40)
Provisão para contingências	5.526	9.833
Caixa utilizado pelas operações	(109)	(2.767)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(109)	(2.767)
Atividades de financiamento com partes relacionadas	-	2.643
Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas	-	2.643
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	-	2.643
Redução líquida no saldo de caixa	(109)	(124)
Saldo de caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	381	505
No final do exercício	272	381
Redução líquida no saldo de caixa	(109)	(124)

RGN Consult Assessoria Contábil Ltda. - CRC 2SP022551/O-1

Sueli da Penha Gonçalves - Contadora - CRC 1SP271538/O-0

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia") na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutierrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do André Renato Viard Fortino do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	———	———
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Mauricio Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013) (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003, (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108), e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutierrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa da Oliveira, Secretário. ACIONISTA: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutierrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa da Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa. Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 575.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 765ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Enrique de La Torre Velasco	a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação do correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297);
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único), (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015).

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e/ou seus procuradores legalmente constituídos a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. ACIONISTA: BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 574.155/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300396090

Cerudão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) a destituição do André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Vago	Diretor "M"	–	–
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);
Mauricio Galian	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa. Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 571.211/18-5 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.060.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, Faz Saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída do acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clovis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.318-43.

Imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 09:30:01.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 29156356] - www.imprensaoficial.com.br

CPFL Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019, as 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; c. Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; d. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; f. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e g. Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: a. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para (i) alterar a redação do artigo 3º para atualizar o endereço da sede da Companhia, (ii) alterar as alíneas (i), (x), (m), (n) e (s) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; (iii) alterar o *caput* e as alíneas (a) a (i) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções, alterar a nomenclatura do cargo de "Diretor Presidente Adjunto" e incluir o cargo de "Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior"; (iv) alterar a alínea (e) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; (v) ajustar a redação e a numeração da alínea (v) do artigo 21; (vi) exclusão da alínea (t.1) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; (vii) alterar as alíneas (t.2), (t.3) e (t.4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e ajustar a numeração dos itens; (viii) alterar a redação do artigo 22 para alterar o quórum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; (ix) ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral ordinária e extraordinária de 27 de abril de 2018, de extinguir a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Concessão; (x) ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; (xi) ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do artigo 17 e parágrafo 3º do artigo 26; (xii) ajustar a numeração das alíneas (d), (i), (g) e (h) do artigo 21; e (xiii) ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas dos artigos nela contidos em decorrência das alterações acima propostas; e b. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer a AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; (ii) estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e (iii) documento de identificação com foto do(a) procurador(a). 3. A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverão ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. 4. As procurações nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira. 5. Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGOE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGOE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem à AGOE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. 6. Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e o entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. 7. Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. 8. Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes as matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da *U.S. Securities and Exchange Commission* - SEC (www.sec.gov).

Campinas, 29 de março de 2019.

Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

Odebrecht Transport S.A.

CNPJ nº 12.251.483/0001-86 - NIRE nº 35.300.331.548

Edital de Aditamento de Assembleia Geral de Debenturistas e ser realizada em 1ª Convocação

A Odebrecht Transport S.A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.251.483/0001-86 ("Emissora"), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sobre o aditamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que será realizada anteriormente as 11 horas do dia 29 de março de 2019 para o dia 12 de abril de 2019, às 11 horas, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (a) anuência prévia para a cessão, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a Concessionária Rota das Bandeiras S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-500, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.979/0001-48 ("CRB"), e a respectiva assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessão não configure qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (z) e (ee) do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht TransPort S.A.*" celebrado em 24 de outubro de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da CRB, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (ee), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão, (b) liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., em 31 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"), com a consequente rescisão do Contrato de Cessão Fiduciária, em função da quitação da dívida oriunda do "*Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Mútuo Subordinado"), a ser realizada em contrapartida à cessão da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configurará qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o)(i) da Escritura da Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; (c) em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente (i) às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da "*Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.*" celebrada em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Debêntures da 1ª Emissão da CRB") e (ii) ao "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0781.1*", celebrado em 14 de julho de 2010, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de interveniente, a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e a Emissora ("Financiamento BNDES da CRB"), sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB, (d) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima, incluindo, mas não se limitando à (i) celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável, e (ii) celebração de termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido, (e) anuência prévia para a alteração, a qualquer terceiros, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB ("Operação"), desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB ("Novo(s) Controlador(es)") possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configurará qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (i) e (u) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de (i) apresentação de carta de fiança bancária no caso da alínea (i), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão, e (ii) observância das obrigações previstas na alínea (u) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, (f) anuência prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu Índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que as novas dívidas tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1, alínea (ee) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão, e (g) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (e) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. Informações Gerais: Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar ao Agente Fiduciário, até o dia 10 de abril de 2019, para o e-mail per2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarecemos, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fiduciário permanecem válidos. No dia de realização da AGD, os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais de procuração previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. Odebrecht Transport S.A.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: (a) aprovar a destituição do Sr. Carlos Alberto Landim do cargo de Diretor "M" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (b) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		(INÍCIO	TÉRMINO)
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lobert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Mauricio Gallan	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Rachael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) com a destituição do diretor "M", acima, Sr. Carlos Alberto Landim, a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor Mauricio Gallan, qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A, III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo; (d) ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lobert Cozac	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012). (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E).
Mauricio Gallan	Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução Circular nº 297/2013), (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003, (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuanais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2º A, II), e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018, (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

(e) autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Secretário. ACIONISTA: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 11.716.471/0001-17 - NIRE 35.300.377.389

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados ("Termos de Securitização", "Emissões" e "CRIs"), CONVOCA os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas e às 11:00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo – SP, para deliberarem sobre (i) os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br. Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda.

CNPJ nº 55.806.211/0001-48 - NIRE nº 3520368438-1

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados, (2) Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades, e (3) Aprovar o reajuste do pro-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. Anlog – Aurélio Nardini Logística Ltda. - Riccardo Nardini/Marcelo Pio Bertoleti (29-30-02)

A.Nardini Imobiliária e Construtora Ltda

CNPJ nº 49.684.966/0001-08 - NIRE nº 35216782145

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 08 (oito) de abril de 2019, às 16:30hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; (2) Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. A. Nardini Imobiliária e Construtora Ltda. Riccardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoleti (29-30-02)

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/04/2019 06:43:37.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30487893] - www.imprensaoficial.com.br

Suplema
Corretora de Seguros

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019

PROCESSO Nº 255/2019

JULGAMENTO DIA 20/11/19 ÀS 09:00 HS

LICITANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38

ENVELOPE "B" – DOC. HABILITAÇÃO

02500000520

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: *NGA Jardinópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.* **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratada, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasiliense. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 1/9/2019. Valor: R$ 180.000,00. **Processo nº: 498/2019.** Contrato nº 242/19 Contratada *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* Objeto: Fornecimento de prótese parcial de quadril tipo Thompson em regime de consignação nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura 18/9/2019 Vigência 12 meses, a contar de 10/10/2019 Valor R$ 18.000,00 **Processo nº: 704/2019.** Contrato nº 243/19 Contratada *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda* Objeto: Fornecimento em regime de consignação de âncora em titânio rosqueada, item 1 do Pregão 120/19. Assinatura 18/9/2019 Vigência 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor R$ 21.000,00. **Processo nº: 883/2019** Contrato nº 244/19. Contratada *Conaud Auditores Independentes.* Objeto: Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratante pertinentes ao exercício de 2019. Assinatura. 20/9/2019. Vigência. 180 dias, a contar de 1/10/2019. Valor: R$ 34.000,00. **Processo nº: 660/2019.** Contrato nº: 245/19. Contratada: *HP Bioprotoses Ltda.* Objeto: Fornecimento em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritonial - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura. 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar do 9/11/2019. Valor. R$ 3.406,20. **Processo nº: 459/2019.** Contrato nº 246/19. Contratada *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento do sistema de infusão intra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura. 20/9/2019. Vigência. 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor. R$ 70.000,00. **Processo nº: 459/2019.** Contrato nº 247/19. Contratada *Medicsolution Produtos Medico Hospitalares Ltda.* Objeto: fornecimento de fibra de vala cava conversível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Vigência. 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 52.950,00. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº 248/19. Contratada. *Somma Produtos Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento de cateter balão para angioplastia arterial e stent auto expansível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura. 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R$ 44.912,00. **Processo nº: 535/2019.** Contrato nº: 249/19. Contratada: *DPI Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda EPP.* Objeto: Fornecimento de fio guia, placa e parafuso para ortodose, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura. 23/9/2019. Vigência. 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R$ 70.790,75. **Processo nº: 1085/2019.** Contrato MATER nº 250/19. Contratada. *Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.* Objeto: Fornecimento, em regime de consignação de cateter balão de tamponamento uterino. Assinatura. 23/9/2019. Vigência. 12 meses, a contar do 26/9/2019. Valor: R$ 8.300,00. **Processo nº: 1249/2019** Contrato nº 251/19 Contratada *E Tamussino & Cia Ltda.* Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento do canal arterial. Assinatura. 25/9/2019. Vigência. 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor R$ 19.550,00. **Processo nº: 1194/2019.** Contrato nº 253/19. Contratada *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento de estabilizador de tecidos cardíacos (artéria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R$ 13.500,00. **Processo nº: 907/2019.** Contrato nº 254/19. Contratada *Cotsys Tecnologia da Informação Ltda.* Objeto: Aquisição de licenças e implantação de sistema para automação de processos de negócios (RPA) para o HCFMRP-USP, utilizando a solução *Ibm Robotic Process Automation With Automation Anywhere Plataform Express Virtual Server Monthly License.* Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 3/10/2019. Valor R$ 152.268,24. **Processo nº: 1245/2019.** Contrato nº 255/19. Contratada *Syncrofilm Distribuidora Ltda.* Objeto: Fornecimento de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura 30/9/2019 Vigência 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 10.172,50. **Processo nº: 1189/2019.** Contrato nº 256/19. Contratada *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento, em regime de consignação, de shunt intracoronário e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R$ 11.000,00. **Processo nº: 455/2019.** Contrato nº: 257/19. Contratada: *Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* Objeto: Fornecimento de cabeça intercambiável para prótese, componente acetabular e femural e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R$ 345.000,00. **Processo nº: 1360/2019.** Contrato HEAB nº: 258/19. Contratada. *Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.* Objeto: Fornecimento de escovas para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos para atendimento ao Hospital Estadual Américo Brasiliense localizado na Alameda Aldo Lupo nº 1260, na Cidade de Américo Brasiliense-SP. Assinatura 1/10/2019. Vigência 12 meses, a contar de 7/10/2019 Valor R$ 42.288,00. **Processo nº: 1227/2019.** Contrato nº 259/19. Contratada *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* Objeto: Fornecimento em regime de consignação, de bainha introdutora Assinatura 2/10/2019. Vigência 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor R$ 7.500,00 **Processo nº: 1100/2016.** Termo RR nº 119/19 Contratada *Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.* Objeto: Disponibilização de equipamentos (multifuncionais) destinados à impressão e reprografia de documentos a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento do suprimentos (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura. 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R$ 79.551,32. **Processo nº: 874/2018.** Termo RR nº. 120/19. Contratada *Sorusys Tecnologia e Automação Industrial Eireli.* Objeto: Prorrogação do Contrato nº 158/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios para o Prédio do HC Criança, incluindo o CER do HCRP - Campus Universitário. Assinatura 23/9/2019. Vigência prorrogada por 52 dias a contar de 28/9/2019. **Processo nº: 1089/2017.** Termo HEAB RR nº. 121/19. Contratada White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Prorrogação e alteração do Contrato 250/17 que trata do fornecimento continuado de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico de armazenamento e abastecimento do oxigênio medicinal líquido para o Hospital Estadual Américo Brasiliense. Contratada. *White Martins Gases Industriais Ltda.* Assinatura 26/9/2019. Alteração Clausula VI item 1.1 - Corrigindo valor do objeto 2 que constou errado no CP 250/17. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019. Valor R$ 127.060,68 **Processo nº: 239/2019.** Termo HERP RR nº 122/19. Contratada *Mega Terceirização de Serviços em Geral Eireli.* Objeto: prorrogação do Contrato 8719 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas definidas pelo HERP. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar de 1/10/2019. Valor R$ 189.650,64

Adico Imobiliária e Comercial S/A

CNPJ/MF Nº. 33.251.570/0001-03

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 16/10/2019, às 9:00 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, e (b) Outros assuntos de interesse geral. Olivia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(Em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019

Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. **Quórum de Instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição. (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti – Presidente; Cleber Faria Fernandes – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia,** aprovadas por unanimidade de votos: (a) constituir a N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 – 7º andar, conjunto 77 CEP 01405-001 São Paulo-SP. (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 500.00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia que passa a fazer parte integrante do presente ata (Anexo I). (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76 lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário. (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. Diretores: Sueli de Fátima Ferretti RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.869.778-04 para o cargo de diretora. Cleber Faria Fernandes, RG nº 23.350.684-1, SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: Mesa: Sueli de Fátima Ferretti – Presidente da Assembleia e Diretora Eleita, Cleber Faria Fernandes – Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553. (Anexo I) – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. A N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A companhia tem sede e foro na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (*"holding"*). Artigo 4º. A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II – Do Capital. Artigo 5º. O capital social é de R$ 500.00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R$ 200.00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. § 1º. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. § 2º. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. § 3º. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. § 2º. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º. A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. § 1º. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elegar. § 2º. A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Artigo 8º. No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. Artigo 9º. A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, o perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito, emitir e endossar cheques, abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. Artigo 10º. A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação as procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. § Único. Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. Artigo 11º. Compete a diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 12º. A companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que, quando instalado deverá ser composto de, no mínimo, 3 e no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. § Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo 13º. O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. Artigo 14º. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. Artigo 15º. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. Artigo 16º. A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. Artigo 17º. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Artigo 18º. Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.535.766 em 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019

Processo 1238/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização de análise PWV e análise de pressão central para o departamento de Clínica Médica da Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa Biolink Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ 069.349.291/0001-04, por R 10.700,00 totalizando o valor estimado da R$ 48.210,99 para atender ao Projeto CNPQ " Influência do baixo peso ao nascer sobre a função renal e o dano vascular " - 422504/2016/5, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAEPA.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a (i) eleição do Diretor da Companhia, e (ii) ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Eleger ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr Orlando Elieçer Ibarra Campo, colombiano casado, securitário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP. 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (ii) O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em documento próprio e separado desta ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e; (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação pena ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (iii) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Elieçer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

(iv) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º-III, da Circular SUSEP nº 234/2003), (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º-IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º Circular SUSEP nº 249/2004). (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003: e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação da correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por elas prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa, Mauricio Galian, Secretário da Mesa. Acionista MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. Luis Gutierrez Mateo - Presidente. Mauricio Galian - Secretário. JUCESP nº 485.462/19-9 em 12/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data da assinatura: 01/10/2019 Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 57.202.418/0001-07 Objeto Aquisição de 1.350 unidades de Kit Alere Dengue NS1 teste imunocromatográfico com 50 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-CHIB. Vigência A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2019 12:28:31.
Nº do Série do Certificado: A06CB82D04A9A6594824A1C90B05647461218BDC
[Ticket: 32814758] - www.imprensaoficial.com.br

... continuação

sabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriado às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado na época da auditoria, que não foram apuradas deficiências significativas nos controles internos. São Paulo, 19 de abril de 2019. Sacho - Auditores Independentes CRC - 2SP 017.676/O-8, Hugo Francisco Sacho CRC - 1SP 124.067/O-1

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de novembro de 2018, às 17h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) alteração da sede social; (ii) reforma do Estatuto Social; (iii) alteração Diretoria da Companhia; e (iv) alteração e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo - SP, com a alteração artigo 2 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000"; (ii) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para melhor atender os objetivos os seus objetivos sociais, o qual passa a vigorar conforme texto que consta no Anexo I (iii) eleger ao cargo de Diretor, conforme Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 249/2018 o Sr. **FRANCISCO EUGENIO LABOURT**, argentino, casado, convivente em união estável, inscrito no CPF/MF sob nº 241.575.878-71 e portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F021966J SISMIGRA, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (iv) O Diretor ora eleito toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, assim o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015; e (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (v) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Gallan	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.03.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020

(vi) Alterar e ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, (c) pelas relações com o SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003) (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Gallan	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012), (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004) (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003, e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442), (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(vii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS. Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **ACIONISTA:** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Wilson Tonoto, Diretor Vice-Presidente. **DIRETOR ELEITO:** Francisco Eugênio Labourt. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 30 de novembro de 2018. **Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo - Presidente, Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 212.886/19-4 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **ANEXO I - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (Subsidiária Integral) - CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO** - Artigo 1 - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. subsidiária integral da MAPFRE Participações S.A. sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir agências, filiais e escritórios de representação em qualquer lugar do território nacional conforme Artigo 13, inciso (vii). Artigo 3 - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Parágrafo Único - Fica vedado a Companhia prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer forma em operações estranhas ao seu objeto social, não se aplicando esta vedação no caso de operações de seguro, cosseguro e resseguro. Artigo 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** - Artigo 5 - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 2.072.858.444,63 (dois bilhões, setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.367.567.923 (um bilhão, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que deverão ter obrigatoriamente, as assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores, de conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável. Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social para posteriormente alienadas, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - ASSEMBLEIAS GERAIS** - Artigo 6 - A Assembleia Geral é o órgão superior do governo da Companhia. Artigo 7 - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, a quem caberá escolher o Secretário da Mesa. Em caso de ausência do Diretor Presidente, o acionista único escolherá o Presidente e o Secretário da Mesa entre os presentes. Artigo 8 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, necessariamente, até o dia 31 de março de cada ano, para: (i) tomar as contas da Diretoria, (ii) discutir e votar as demonstrações financeiras, (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e (iv) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e decidir sobre a instalação do Conselho Fiscal, e fixar os montantes globais anuais da remuneração dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. Artigo 9 - A Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Artigo 10 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 11 - Para todos os assuntos omissos no presente Estatuto, será de aplicação o disposto na Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 12 (doze) membros, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, com prazo de mandato até 3 (três) anos, estendendo-se o mandato até a posse da nova Diretoria eleita, admitindo-se a reeleição. Terminará automaticamente o mandato de qualquer membro da Diretoria na Data que este completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Parágrafo 3º - Nos impedimentos ocasionais, os Diretores serão substituídos por aqueles que o Diretor Presidente designar. Parágrafo 4º - Na ausência do Diretor Presidente este será substituído por aquele Diretor que os Diretores em exercício designarem. Artigo 13 - A Assembleia Geral designará, dentre os membros da Diretoria, aqueles que receberão as responsabilidades perante a SUSEP. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem ou por pedido de qualquer um de seus membros. As reuniões realizar-se-á na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata no Livro competente. Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria somente serão realizadas com a presença de mais da metade do total de membros, desde que esteja presente o Presidente ou exista seu consentimento expresso e formal. As decisões serão adotadas por maioria simples de votos dos presentes à reunião. Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria, poderão ser constituídos comitês compostos por Diretores e/ou funcionários para tratarem de assuntos relacionados com os objetivos sociais da Companhia, definindo suas funções, número participantes e forma de decisão. Artigo 15 - A Diretoria tem planos e gerais poderes para praticar, ampla e diuturnamente, todos os atos de gestão ordinária da Companhia, para assegurar seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento de seus deveres impostos pela lei ou neste Estatuto, exceção feita aos atos que, por Lei ou por Estatuto, sejam da exclusiva atribuição e competência da Assembleia Geral. Com caráter geral, e sem limitar, compete à Diretoria, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) praticar todos os atos normais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; d) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais ou negociais, sem prejuízo do disposto no Artigo 16; e) abrir ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, quando a conveniência social o indicar, observado o disposto neste Estatuto, e f) As demais atribuições previstas na Lei ou nos regimentos e normativos internos da Companhia. Artigo 16 - A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros competirá a dois Diretores agindo em conjunto. O Diretor Presidente em conjunto com um dos demais Diretores poderá nomear procuradores por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "*caput*" desta artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de substabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "*ad judicia*". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comércio competente. Artigo 17 - Além das atribuições previstas no Artigo 15 acima, compete ao Diretor Presidente da Companhia: (i) Conduzir e coordenar as ações estratégicas e corporativas da Companhia; (ii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando precedente, à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, planos que orientem o desenvolvimento da Companhia em todos os segmentos de suas atividades; (iii) Propor à Diretoria da Companhia e, quando precedente à Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração da acionista única da Companhia, projetos de mudanças organizacionais decorrentes das exigências do negócio; (iv) Supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores estabelecendo, quando for o caso, as funções de cada um dentro do seu setor de atividade; (v) Manter a acionista única da Companhia informada sobre todas as atividades relevantes da Companhia e enviar aos membros do Conselho de Administração da acionista única da Companhia relatórios trimestrais; (vi) Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da acionista única; (vii) Executar quaisquer funções que lhe forem determinadas pela Assembleia Geral; (viii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ix) Representar a Companhia em juízo e fora dele, conforme definido no Artigo 16. Artigo 18 - Aos demais Diretores competirão, além das atribuições previstas na legislação aplicável e neste Estatuto para todos os Diretores: a) Auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Presidente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais; b) Administrar, supervisionar e ser responsável pelos setores de atividades da Companhia que lhes forem indicados pelo Diretor Presidente; e c) Representar a Companhia em juízo e fora dele conforme definido no Artigo 16. Artigo 19 - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores em caso de violação, solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados a terceiros e acionistas. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL** - Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembleia Geral somente a pedido de acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número cabendo à Assembleia Geral da Companhia a decisão por sua instalação. **CAPÍTULO VI - COMITÊ DE AUDITORIA** - Artigo 21 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades supervisionadas integrantes do grupo segurador do qual a instituição líder é a MAPFRE Participações S.A. ("Instituição Líder"). **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS** - Artigo 22 - O exercício social inicia-se a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar o resultado do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. Artigo 24 - Do lucro líquido apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Artigo 25 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Artigo 26 - Com o objetivo de compensar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda provável em período futuro, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 195 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, e, bem assim, constituir reserva que trata o artigo 197 da mesma lei. Artigo 27 - Do saldo restante dos lucros, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desde a data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário da Assembleia Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado. Parágrafo Único - Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferiores ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro. Artigo 28 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos como dividendo suplementar aos acionistas, ou atribuídos no todo ou em parte, como Reserva de Investimentos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º abaixo, a qual terá por limite máximo o montante do capital social. Parágrafo 1º - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia, o aumento de capital nas sociedades das quais participa como acionista, a aquisição de sociedades congêneres e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral. Parágrafo 2º - Quando a Reserva de Investimentos atingir o montante do capital social ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá deliberar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações. Artigo 29 - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de reservas de lucros existentes. Artigo 30 - A Companhia poderá pagar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago ao acionista único a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO** - Artigo 31 - A Companhia se dissolverá nos casos estabelecidos pela lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Parágrafo Único - A própria Assembleia Geral de Acionistas estabelecerá a forma que se dará a dissolução, nomeando, para tanto, um ou vários liquidantes, cujo número deverá ser, sempre, ímpar. Artigo 32 - A liquidação da Sociedade se dará nos casos estabelecidos na legislação aplicável. **CAPÍTULO IX - FORO** - Artigo 33 - Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes desta Estatuto Social.

Luis Gutiérrez Mateo
Presidente

Miguel Gómez Bermúdez
Secretário

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 25/04/2019 07:03:49.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30808588] - www.imprensaoficial.com.br

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631

Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.

A Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A." conforme aditado de tempos em tempos, ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de maio de 2019, às 14h00, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre o seguinte ordem do dia: (i) Alteração da data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15. da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis, nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1(k), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2039 ("Nova Data de Vencimento das Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura, (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura, (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série ("Remuneração"), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura, (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) e (xv), (xvii) e (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura, (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado nos respectivo prazo de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 das Escritura, (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura, (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) e (xxiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respectivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xxiv) da Escritura, (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (i) a (IX) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, (xv) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura, (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD, (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração da Companhia e aquelas que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na Internet nas páginas da Companhia (http://ri.liq.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia, (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes específicos, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista do(s) socio(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, o na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão, São Paulo, 23 de abril de 2019. André Tavares Paradizi - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.384.104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo, 10º andar conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tomar som efeito a deliberação constante da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-8, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Sociedade Anônima)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Luis Gutiérrez Mateo; e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. 4. Deliberações: A única acionista da Companhia decidiu: 4.1. Aprovar a lavratura da ata e que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. 4.2. Aprovar a destituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) Luis Felipe Lebert Cozac, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.453 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) Leonardo Gluberti Matiedi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP 04794-000 e (e) Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Ala A, 29º andar Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora destituídos a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia possasse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou reparar, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. 4.2.1. Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição: todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: (i) Luis Gutiérrez Mateo, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; (ii) Maurício Gallan, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.508-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; (iii) Raphael de Luca Junior, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e (iv) Agustín David Bello Conde Valdes, espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. 4.3. Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	**Designações Específicas**
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Gallan	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004), (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. 6. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. Acionista: MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutierrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que atuou para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente), Fladimir Batista Lopes Gaute, Carlos Daniel, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros), Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que o presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário, JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia"). 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nobreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernard Raymond Do Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdoci Goulart. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nobreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Maria Ferreira da Silva Rodrigues. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("*Procedimento de Bookbuilding*"); (ii) realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a outorga à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados no item "e" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração: 5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido: (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão"). 5.2. Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências da classificação de risco das Debêntures (além da Moody's América Latina). 5.3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão. 5.4. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores. 6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019. Mesa: Julian Jose Nobreda Marquez - Presidente e Soila Maria Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. Conselheiros de Administração: Julian Jose Nobreda Marquez, Krista Sweigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernard Raymond Do Santos Ávila, Valdoci Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. JUCESP nº 224.763/19-2 em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA conforme Lei do Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento do usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes 10/05/2019 às 09h30min: Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas - Abertura dos Envelopes 13/05/2019 às 9h30min: Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar- Abertura dos Envelopes 14/05/2019 às 9h30min: Processo nº 070/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar- Abertura dos Envelopes 15/05/2019 às 9h30min: Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019- SRP nº 016/2019- Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes 16/05/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 26/04/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2019 07:26:32.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 30808510] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição do 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R$ 155.122.637,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: (a) R$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 28 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "B": Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.348.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04784-000; LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LUIS FELIPE LEBERT COZAC, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.469-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "M": Reeleição: LUIS GUTIERREZ MATEO, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.875.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado Diretor Presidente; CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000; MAURICIO GALIAN, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04784-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	———	———
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Jabis de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; Maurício Galian: Diretor responsável: (a) pela contratação do correspondentes do microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 6.429.136,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente; Diretores reeleitos: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael do Luca Júnior. Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 335.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.376.407/0001-10 - NIRE 3530038145-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição do 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social do 2016, no valor total de R$ 91.497.987,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: (a) R$ 4.574.698,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R$ 24.145.787,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (b1) R$ 18.100.000,00 (dezessois milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 28 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião do 15.12.2016; e, (b2) R$ 6.045.787,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; (c) R$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicados BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "B": Reeleição: ANDRE RENATO VIARD FORTINO, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.348.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; LUIS FELIPE LEBERT COZAC, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.469-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "M": Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; MAURICIO GALIAN, brasileiro, casado, securitário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04784-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	———	———
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	———	———
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito; (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Wady José Mourão Cury: Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; Maurício Galian: Diretor responsável (a) pela contratação do correspondentes do microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R$ 1.393.868,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; Diretor reeleito: Andre Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael do Luca Júnior. Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 01/08/2017 08:15:58.
Nº do Sório do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 26133921] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo da Diretor "B", designado Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; (b) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 255/2017, ao cargo de Diretor "B" da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (c) Os Diretores ora eleito tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (d) Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa do Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Cualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac, Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012), (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004), (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); Jabis de Mendonça Alexandre: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015, Mauricio Galian: Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013), (f) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa, Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa. Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador. Diretores eleitos: Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. Certidão: Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa. Leonardo Giuberti Mattedi - Secretário da Mesa. JUCESP nº 72.457/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.570/0001-61 - NIRE: 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: Indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) eleger ao cargo de Diretor Vice-Presidente"M" da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, LUIS GUTIERREZ MATEO, espanhol casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47033.000052/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (b) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-	-
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-	-
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Cualharello	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: Luis Felipe Lebert Cozac: Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012), (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004), (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); Leonardo Giuberti Mattedi: Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003), (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I da Circular-SUSEP nº 234/2003), Wady José Mourão Cury: Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003, e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Carlos Alberto Landim: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; (d) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). Certidão: Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. Leonardo Giuberti Mattedi - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S/A

CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea "A", item (e), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de audioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, São Paulo, 8 de março de 2018. Marco Tripi - Presidente do Conselho de Administração

Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações de valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 §§ 1º e 2º, 46, 47 o parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros ("BM&FBOVESPA"), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assine em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos remanescentes dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 o 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. Documentos à Disposição dos Acionistas: Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), o Manual de Assembleia contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"); (ii) o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta da destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e (iii) o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: (i) os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e (ii) os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2018. Legitimação e Representação: Poderão participar da AGOE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além do exaurem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária, e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim do voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. Hércio José Monteiro Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiaí e Região, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreúva, Itupeva, Jarinu e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.88904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente virem ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI Indústrias de produtos químicos para fins industriais, farmacêuticas, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de toucador, resinas sintéticas, velas, fabricação do álcool (exceto para fins alimentícios), explosivos, tintas e vernizes, fósforos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, lápis, canetas e material de escritório, defensivos animais, refino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins alimentícios) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreúva e Jarinú, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical de seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhido deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 da C.L.T., junto a Caixa Econômica Federal sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Outrossim, ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018, para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site: www.caixa.gov.br – no ícone busque na caixa digital contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente. Jundiaí, 10 de março de 2018.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/03/2018 07:39:21.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27206777] - www.imprensaoficial.com.br

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas do 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016. II - Assembleia Geral Extraordinária: (i) Orçamento de 2018, (ii) Planejamento Estratégico 2018 (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico" edição de 28.02.2018, páginas E08 a E11, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" edição de 28.02.2018 Caderno Empresarial, paginas 81 a 89. DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017, (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R$ 1.500.850.391,48 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) da seguinte forma: a) R$ 1.216.588.702,29 (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição da dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (a1) R$ 21.268.702,29 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017 (a3) R$ 51.900.000,00 (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017, (a4) R$ 228.700.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 01.09.2017, (a5) R$ 128.100.000,00 (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017 (a6) R$ 178.700.000,00 (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017, (a7) R$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017 (a8) R$ 115.600.000,00 (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em R$ 08.01.2018; (a9) R$ 411.300.000,00 (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018 (a10) R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; (b) R$ 70.300.000,00 (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento do Juros sobre o Capital Próprio à acionista da Companhia, da seguinte forma (b1) R$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017, (b2) R$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é do R$ 12.155.000,00 (doze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017, (c) R$ 213.991.689,19 (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezanove centavos) para a Reserva de Investimentos. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018, (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020, (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores, (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres (iv) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R$ 13.846.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017 conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A. p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 05/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. Deliberações: Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I a esta data ("Manual de Compliance") e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. Mesa: Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. JUCESP nº 180.907/18-9 em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. Ordem do Dia: (i) destituição do membro da diretoria da Companhia e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). Deliberações: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar (i) a destituição da Cynthia Betti Rodrigues Qualharello do cargo de Diretora "M" da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título, (ii) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteci	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Matteci	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003), (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015).
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes da microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II do Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 105);.

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 14 de março de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa, Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 315.153/18-9 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Usina Açucareira S. Manoel S/A, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos, (ii) o aumento do capital social sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial de 31 de março de 2018, (iii) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, (c) eleição da Diretoria, (d) fixação da remuneração dos administradores e (e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. Carlos Dinucci Diretor Presidente, Sérgio Roberto Nicoletti, Diretor Superintendente, Moacir Fernandes Filho, Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. Ordem do Dia: (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). Deliberações: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, do cargo de Diretora "M" da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteci	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Vago	Diretor "M"	-------	-------
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(II) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012), (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004), (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015).
Leonardo Giuberti Matteci	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003), (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por elas prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013);
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa, Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa. Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. Certidão: A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, São Paulo, 14 de março de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa, Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 315.151/18-4 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.818-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a "Companhia"). Convoca, em conformidade com os artigos 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: I) O aumento do capital social da Companhia para R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e a) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ⅓ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. Wellington Alves dos Santos - Diretor Presidente.

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/07/2018 07:44:18.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Tickot: 28217654] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 16h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia" ou "MSG"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP. 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: **I - Assembleia Geral Ordinária**: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016. **II - Assembleia Geral Extraordinária**: (i) Orçamento de 2018. (ii) Planejamento Estratégico 2018 (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) 2º Termo Aditivo - acordo comercial com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E16 a E19, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 22 a 30. DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) consignar que não foram distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como que os prejuízos foram absorvidos pela Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018. (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais, e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo Operacional com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A., nos termos da Súmula 008/2018 da Diretoria Geral Rede MAPFRE e Canais. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente. Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente). Certidão: A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.310/18-6 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF Nº 01.706.057/0001-09 - NIRE 35214222844

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTA

1 Data e local 26 04 2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramos de Azevedo, nº 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep. 01.037-010 Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob nº W418361-8-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 343.735.607-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 200, Apartamento 41, Campo Belo, CEP 04.618-030, e MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 18.691.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.542.468-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Ossian Terceiro Teles, nº 127, Apto 41, Jardim Prudência, CEP. 04649-000, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apresentada no final desta ata de reunião, doravante denominados "sócios quotistas" que convidaram a mim, JOSÉ APARECIDO DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. sob nº 13.223.940 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.789.768-76 e no CRC SP sob o nº 1SP147975/O-2, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, 951 - Apto. 131 Ipê, Paraíso do Morumbi, CEP. 05.706-290, São Paulo - SP, para presidir a sessão Abrindo os trabalhos, o sócio quotista decretou como ordem do dia o item "três" desta ATA a seguir exposto

2 Ordem do Dia Redução do Capital social de R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, com fulcro no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro 3 Deliberações Os sócios quotistas, representando a totalidade do Capital Social decidiram por unanimidade pela autorização da redução do Capital Social 4 Encerramento Nada mais a tratar o Sr Presidente encerrou a reunião e lavrou esta Ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por eles e por mim Secretário em 03 (três) vias de igual teor e forma São Paulo 26 de abril de 2018 GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN - Sócio quotista, MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA - Sócio quotista, JOSÉ APARECIDO DUARTE - Secretário da reunião

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Oliver, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. Convocação: Por correspondência encaminhada a todos os Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. 3. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. Mesa: Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretario: Francis Augusto da Silva. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram pela distribuição intermediária de dividendos aos acionistas da Companhia, respeitada a proporção na participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, no valor total de R$ 5.100.000,00 realizada a débito da conta do "Reserva de Lucros" constante das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado o inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata. 7. Assinaturas: Presidente da Mesa e Conselheiro: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário da Mesa e Conselheiro Francis Augusto da Silva. Demais conselheiros presentes: Yutaka Sano, Shigeyuki Toya e José Antônio Cristóvão Balau. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 11/06/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. Jucesp nº 287.926/18-7 em 22/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF Nº 93.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Ronaldo Borges; Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. José Antônio Cristóvão Balau, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renuncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato continuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. Roberto Lopes dos Santos, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse do seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) Roberto Lopes dos Santos; e Diretores Executivos: (ii) Marcos Antônio Leite de Medeiros; e (iii) Francis Augusto da Silva, todos com mandato até 11.12.2020. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado o inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. 6. Assinaturas: Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI"), pelo presente edital de convocação, em atendimento as disposições da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 07 de outubro de 2013 ("Termo de Securitização"), convocam todos os Titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI que será realizada em primeira convocação, no dia 27 de Julho de 2018, às 14:00 horas, na sede da Emissora localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberação sobre aceite, recusa ou qualquer outra providência em relação à oferta de reperfilamento dos CRI, sujeita a determinadas condições, enviada por companhia interessada na aquisição de imóvel objeto do contrato de locação que lastreia a Emissão, vinculado aos Créditos Imobiliários e aos CRI, conforme divulgado pela Emissora por meio do Fato Relevante de 04 de julho de 2018 ("Oferta"). Em razão de confidencialidade que envolve Oferta, esta fica à disposição dos Titulares dos CRI, para consulta, na sede da Companhia. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI, e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia o também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. São Paulo, 06 de julho de 2018. RB Capital Companhia de Securitização

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.815.171/0001-03 NIRE 35.300.468.449

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliver, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, §1º do seu Estatuto Social. 3. Mesa: Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1 Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Presidente Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. José Antônio Cristóvão Balau, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renuncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato continuo, aprovar a eleição para o cargo de Presidente Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. Roberto Lopes dos Santos, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse do seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) Roberto Lopes dos Santos; e Diretores Executivos: (ii) Marcos Antônio Leite de Medeiros; e (iii) Francis Augusto da Silva, todos com mandato até 11.12.2020. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado o inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. 6. Assinaturas: Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 – NIRE: 35.300.366.476

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e o Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00hs ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre o seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil do endividamento à sua estrutura de capital ("Reestruturação"), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"); e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 "ee" da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdotiete.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome do cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotrustee.com.br. Salto, 05/07/2018. Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho – Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.353/0001-79 NIRE 35.300.367.898

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Oliver, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros. Secretário: Francis Augusto da Silva. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1 Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. José Antônio Cristóvão Balau, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renuncia anexo à presente ata na forma do Anexo I. 4.2. Ato continuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. Roberto Lopes dos Santos, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse do seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do Anexo II. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: Presidente Executivo: (i) Marcos Antônio Leite de Medeiros; e Diretores Executivos: (ii) Roberto Lopes dos Santos, e (iii) Francis Augusto da Silva, todos com mandato até 01.02.2021. 5. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado o inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. 6. Assinaturas: Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Terminais S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. Jucesp nº 278.163/18-0 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h na sede social. Convocação, Presença, Quorum e Instalação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Composição da Mesa: Jorge Luiz Cintra Avolar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. Deliberações: 1. Do Aumento do Capital Social: Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$1.000.000,00, em moeda corrente nacional, com a emissão de 66.851 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$14,96 por ação, sendo R$1,00 correspondente ao valor da ação e R$13,96 a título de ágio na subscrição das ações. Em ato continuo, os acionistas aprovam a incorporação da totalidade dos valores destinados à conta "reserva de ágio na emissão de novas" na conta "capital social" da Companhia. Os demais acionistas renunciam expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de novas ações. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Brazil Realty Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 14.074.706/0001-02, neste ato representada pela sua administradora, a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.329.598/0001-07, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira. 2. Da Consolidação do Capital Social: Os acionistas optam pela aprovação da nova redação do artigo 5 do estatuto social da Companhia, o qual passa a ser redigido de acordo com a seguinte redação: Artigo 5º. O capital social é de R$16.978.013,67, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional representado por 7.376.738 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 3. Da Autorização à Administração: Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, Presidente Jorge Luiz Cintra Avolar; Secretário: Carlos Alberto Inocêncio. São Paulo, 28/12/17. Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. JUCESP nº 255.606/18-7 em 22/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

imprensaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 09/07/2018 09:19:56.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28147553] - www.imprensaoficial.com.br

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35300042921

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor "A" da Companhia, o Sr. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução 0. (b) não está impedido do exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa do Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "A"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "A"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "A"	------	------
Mauricio Galian	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "A"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Matteoli	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único) e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015)
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pela contratação do correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11 I da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003, (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, inclusive, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). DIRETOR ELEITO: Agustin David Bello Conde Valdes. CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 575.208/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 12 horas

CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob nº 589.876/18-1 em 19/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIACAO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP, comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018.

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº 19.133.012/0001-12 - NIRE 35.300.458.371

"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. Presença: (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"). Convocação: Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2018, conforme aditado ("Escritura de Emissão"). Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Frenkel e a Sra. Márcia Salgado de Queiroz Batista, como secretária. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança, (e) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora pelo Agente Fiduciário pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. Deliberações: Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, as 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocater com chancela (marca d'água) indicativa de minuta em data pretérita a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. Definições: Todos os termos iniciados em letras maiusculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Encerramento: Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Diogo Frenkel - Presidente. Márcia Salgado de Queiroz Batista - Secretária. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de Agente Fiduciário - Nathália Guedes Esteves - Procuradora. Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. na qualidade de Emissora - Emerson Lopes - Procurador. Rosemeire Ribeiro Souza. JUCESP nº 583.791/18-9 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 02.783.423/0001-50

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. (Titulares, "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrado em 13.09.2017 ("Termo de Securitização"), que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora, sevada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: (i) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta da apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 8.1., inciso "(xxi)" do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; (ii) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. Informações Gerais: (a) Os Titulares que se fizeram representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar, São Paulo/SP São Paulo, 26.12.2018.Planner Trustee DTVM Ltda - Agente Fiduciário.

BR Properties S.A.

CNPJ 00.977.751/0001-49 - Companhia aberta

FATO RELEVANTE

BR Properties S.A. vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças ("CCV") com JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando à venda da totalidade do imóvel comercial denominado "Edifício Paulista" localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), sendo pago nesta data, a título de sinal, o valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolutivas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte de seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia e o mercado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

André Bergstein - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº 19.133.012/0001-12 - NIRE 35.300.458.371

"EMISSORA"

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. Presença: (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"). Convocação: Edital da convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditado ("Escritura da Emissão"). Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Diogo Frenkel e a Sra. Márcia Salgado de Queiroz Batista, como secretária. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro, (iii) aprovar a continuidade do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleias gerais de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. Deliberações: Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, as 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renuncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Definições: Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Encerramento: Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Diogo Frenkel - Presidente. Márcia Salgado de Queiroz Batista - Secretária. Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza. Emerson Lopes - Procurador. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35300042921

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; (ii) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos do BackOffice (Oracle). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: (i) aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil, e setecentos reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017, (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos do BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa. Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente. Certidão: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. Luiz Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo na Avenida Piracicu 3.889 Bloco I, Sítio Tamboré/Alphaville CEP 06460-165, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia, São Paulo, 21 de dezembro de 2018. Pedro José Stech - Presidente do Conselho de Administração.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 07:23:08.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 29156345] - www.imprensaoficial.com.br

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.758.022/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - *Em milhares de reais*

Balanços patrimoniais	2017	2016
ATIVO: Circulante	272	381
Disponibilidades	272	381
Não circulante	102.153	95.629
Impostos a recuperar	4.951	4.945
Depósitos judiciais	97.202	91.684
Total do ativo	102.425	97.011
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante	3	-
Impostos a recolher	1	-
Outras contas a pagar	2	-
Não circulante	144.361	138.635
Obrigação com ligados	46.810	46.810
Provisão para contingências	97.551	92.025
Patrimônio líquido	(41.939)	(41.824)
Capital social	7.712	7.712
Reserva de capital	603	603
Prejuízos acumulados	(50.254)	(50.139)
Total do passivo e patrimônio líquido	102.425	97.011

Demonstrações do resultado	2017	2016
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(129)	(100)
Despesas tributárias	(8)	(1)
Processos judiciais	(11)	(2.658)
Reversão de provisões	-	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(148)	(2.759)
Financeiras: Receitas	33	56
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	33	56
Prejuízo do exercício	(115)	(2.703)
Prejuízo por lote de mil ações do capital social	(8)	(189)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas Ágio na emissão de ações	Reservas de lucros Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Em 31/12/2015	7.712	603	-	(47.436)	(39.121)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.703)	(2.703)
Em 31/12/2016	7.712	603	-	(50.139)	(41.824)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(115)	(115)
Em 31/12/2017	7.712	603	-	(50.254)	(41.939)

Demonstrações dos fluxos de caixa	2017	2016
Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício	(115)	(2.703)
Prejuízo líquido financeiro operacional	(115)	(2.703)
Redução nas contas do ativo	(5.524)	(9.830)
Impostos a recuperar	(6)	(9)
Depósito judicial	(5.518)	(9.821)
Aumento nas contas do passivo	5.529	9.766
Fornecedores	2	(28)
Impostos a recolher	1	(40)
Provisão para contingências	5.526	9.833
Caixa utilizado pelas operações	(109)	(2.767)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(109)	(2.767)
Atividades de financiamento com partes relacionadas	-	2.643
Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas	-	2.643
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	-	2.643
Redução líquida no saldo de caixa	(109)	(124)
Saldo de caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	381	505
No final do exercício	272	381
Redução líquida no saldo de caixa	(109)	(124)

RGM Consult Assessoria Contábil Ltda. - CRC 2SP022551/O-4
Sueli da Penha Gonçalves - Contadora - CRC 1SP271538/O-0

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutierrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar (i) a destituição do André Renato Viard Fortino do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título (ii) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	———	———
Leonardo Giuberti Matteði	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	———	———
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Matteði	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III. da Circular SUSEP nº 234/2003). (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005 e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012). (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015).
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, II, da Resolução CNSP nº 297/2013). (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º II, da Circular SUSEP nº 234/2003. (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108), e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutierrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. ACIONISTA: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutierrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa. Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 575.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: (i) destituição do membro da diretoria da Companhia e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas aprovar (i) a destituição do André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (a) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteði	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Enrique de La Torre Velasco	a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108) (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442), e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, II, da Resolução CNSP nº 297).
Leonardo Giuberti Matteði	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003). (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015).

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente, Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. ACIONISTA: BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa. Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 574.155/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.358.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 28º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. PRESENÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). MESA: Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas (i) a destituição do André Renato Viard Fortino, do cargo de Diretor "B" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (a) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta

MEMBROS	CARGOS	MANDATO INÍCIO	MANDATO TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "B"	–	–
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Matteði	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Vago	Diretor "M"	–	–
Mauricio Galian	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor "M"	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Matteði	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003). (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005, e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº234/2003).
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012). (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004). (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108).
Mauricio Galian	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Fernando Barbosa de Oliveira - Presidente da Mesa. Luis Gutiérrez Mateo - Secretário da Mesa. JUCESP nº 574.211/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 786ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE 35300396090

Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz Saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar o seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Redução de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - demais assuntos de interesse social. Clovis Motta - Presidente - CPF nº 069.371.318-43.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/12/2018 09:30:01.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 29156356] - www.imprensaoficial.com.br

CPFL Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; c. Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; d. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; f. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e g. Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: (i) alterar a redação do artigo 3º para atualizar o endereço da sede da Companhia; (ii) alterar as alíneas (i), (k), (m), (n) e (s) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; (iii) alterar o *caput* e as alíneas (a) e (i) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções, alterar a nomenclatura do cargo de "Diretor Presidente Adjunto" e incluir o cargo de "Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior"; (iv) alterar a alínea (o) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; (v) ajustar a redação e a numeração da alínea (i) do artigo 21; (vi) exclusão da alínea (x.1) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; (vii) alterar as alíneas (x.2), (x.3) e (x.4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e ajustar a numeração dos itens; (viii) alterar a redação do artigo 22 para alterar o quórum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; (ix) ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral ordinária e extraordinária de 27 de abril de 2018, de extinguir a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Concessão; (x) ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; (xi) ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do artigo 17 e parágrafo 3º do artigo 26; (xii) ajustar a numeração das alíneas (d), (f), (g) e (h) do artigo 21; e (xiii) ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; e b. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para representação na AGOE; (ii) estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e (iii) documento de identificação com foto do(a) procurador(a). **3.** A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverão ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **4.** As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira. **5.** Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGOE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGOE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem a AGOE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. **6.** Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. **7.** Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. **8.** Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas a partir desta data na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da *U.S. Securities and Exchange Commission* - SEC (www.sec.gov).

Campinas, 29 de março de 2019.
Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

Odebrecht Transport S.A.

CNPJ nº 12.251.483/0001-88 - NIRE nº 35.300.381.548
Edital do Aditamento do Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 1ª Convocação

A Odebrecht Transport S.A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 12.251.483/0001-88 ("Emissora"), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sobre o aditamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") que será realizada anteriormente às 11 horas do dia 29 de março de 2019 para o dia 12 do abril de 2019, às 11 horas, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (a) anuência prévia para a cessão, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a Concessionária Rota das Bandeiras S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.979/0001-48 ("CRB"), e respectiva assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessão não configure qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (z) e (ee) do "*Instrumento Particular da Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht TransPort S.A.*" celebrado em 24 de outubro de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da CRB, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (ee), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; (b) liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., em 31 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"), com a consequente rescisão do Contrato de Cessão Fiduciária, em função da quitação da dívida oriunda do "*Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Mútuo Subordinado"), a ser realizada em contrapartida à cessão da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configurará qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o)(i) da Escritura da Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; (c) em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente (i) às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da "*Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.*" celebrada em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Debêntures da 1ª Emissão da CRB") e (ii) ao "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0781.1*", celebrado em 14 de julho de 2010, conforme alterado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de interveniente, a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e a Emissora ("Financiamento BNDES da CRB"), sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB, (d) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima incluindo, mas não se limitando à (i) celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável, e (ii) celebração do termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido, (e) anuência prévia para a alienação, a quaisquer terceiros, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB ("Operação") desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB ("Novo(s) Controlador(es)") possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configurará qualquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (t) e (u) da Escritura de Emissão, sem a necessidade de (i) apresentação da carta de fiança bancária no caso da alínea (t), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão, e (ii) observância das obrigações previstas na alínea (t) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, (f) anuência prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que as novas dívidas tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1, alínea (ee) da Escritura de Emissão, sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão, e (g) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (e) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. **Informações Gerais:** Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, até o dia 10 de abril de 2019 para o e-mail cer2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarecemos, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fiduciário permanecem válidos. No dia de realização da AGD os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais de procuração previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. Odebrecht Transport S.A.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 35300042921
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14 261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) readequação e ratificação das designações específicas das Diretorias estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: (a) aprovar a destituição do Sr. Carlos Alberto Landim do cargo de Diretor "M" da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; (b) em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "E"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "E"	–	–
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "E"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "E"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wally José Mourão Cury	Diretor "E"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "E"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor "M"	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	–	–
Mauricio Gallan	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) com a destituição do diretor "M", acima, Sr. Carlos Alberto Landim, a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor Mauricio Gallan, qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo.
(d) ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003), (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003)
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012), (b) pelos controles internos (artigo 5º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E)
Mauricio Gallan	Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012), e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução Circular nº 297/2013). (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003, (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuanais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2ºA, II), e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018. (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015

(e) autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 11.716.471/0001-17 - NIRE 35.300.377.389
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados ("Termos de Securitização", "Emissões" e "CRIs"), CONVOCA os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas e às 11:00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo – SP, para deliberarem sobre (i) os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br. Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.

São Paulo, 02 de abril de 2019.
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Anlog e Aurélio Nardini Logística Ltda.

CNPJ nº 55.856.211/0001-48 - NIRE nº 35203684361
Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados, (2) Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades; e (3) Aprovar o reajuste do pró-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. Anlog – Aurélio Nardini Logística Ltda. - Riccardo Nardini/Marcelo Pio Bertoleti (29-30-02)

A.Nardini Imobiliária e Construtora Ltda

CNPJ nº 49.984.966/0001-09 - NIRE nº 35216782146
Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia 08 (oito) de abril de 2019, às 16:30hs, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados, (2) Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. A. Nardini Imobiliária e Construtora Ltda. Riccardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoleti (29-30-02)

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/04/2019 06:43:37.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30487893] - www.imprensaoficial.com.br

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, com sede na **Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Mario Benato** portador da Carteira de Identidade nº **3.304.362-7** e do CPF **519.630.519-049**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2019,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu-PR, 20 de Novembro de 2019

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
MARIO BENATO
RG: 3.304.362-7
CPF: 519.630.519-04

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, com sede na **Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Mario Benato** portador da Carteira de Identidade nº **3.304.362-7** e do CPF **519.630.519-049**, **DECLARA**, não ter recebido do Município de Mandaguaçu **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Mandaguaçu-PR, 20 de Novembro de 2019

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
MARIO BENATO
RG: 3.304.362-7
CPF: 519.630.519-04

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2019**, que a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, com sede na **Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Mandaguaçu-PR, 20 de Novembro de 2019

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
MARIO BENATO
RG: 3.304.362-7
CPF: 519.630.519-04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.074.175/0001-38 MATRIZ		08/07/1966

NOME EMPRESARIAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS NACOES UNIDAS	14261	ANDAR 17 AO 21 ALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.794-000	VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR	(11) 2663-5279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **09:30:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3f985615-03f6-4ffb-b015-0b863d195c44

Estabelecimento

IE: 108.244.683.111
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS
Nº: 14261 **Complemento:** ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP: 04.794-000 **Bairro:** VILA GERTRUDES
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 05/01/1970
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.76.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Contribuinte	: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	
Endereço	: AV das Nações Unidas 14261 29º andar, Ala A
Bairro	: Vila Gertrudes
CEP	: 04794-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 31/10/1955
Data de Inscrição	: 07/06/1973
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 085.591.0033-4
Última Atualização Cadastral	: 22/07/2016

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
5894	01/03/2004	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
45013	10/03/2016	TRSS	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Expedida em 02/09/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **x8AHt32E**
Data de validade: **02/12/2019**

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
08559100334

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2017/06137-00

Nome do Proprietário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S A

Data Publicacao
31/03/2017

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
06238-3	AV DAS NACOES UNIDAS	14261

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
29º ANDAR - ALA A VILA GERTRUDES	SA	04794-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR1

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-SA EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:
- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVEIS. - SERVICOS PROFISSIONAIS..

ESTABELECIMENTO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., C.C.M.: 10699376, C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38, ATIVIDADE(S): ESCRITORIOS EM GERAL, AREA OCUPADA: 520,00 M2, LARGURA DA VIA: 50,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:
RENATA FERREIRA MERUSSI A043612-7

ZONEAMENTO : ZM; QA/004; MA/012

AMPARO LEGAL:
1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.
2) LEI 16.402/16

RESSALVAS:
1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:
I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEI-

Código verificação: 113A.9535.4EA2.AB49.0D82.6C32.9C85.2B54

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
08559100334

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2017/06137-00

Data Publicação
31/03/2017

Nome do Proprietário
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
06238-3	AV DAS NACOES UNIDAS	14261

Complemento/Bairro
29º ANDAR - ALA A VILA GERTRUDES

Sub.Pref.
SA

CEP
04794-000

Zona de Uso

Categoria de Uso
NR1

TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

NOTAS:

1) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PE NALIDADES PREVISTA EM LEI.
2) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA,PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFI CACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
3) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PRO CESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
5) COPIA DAS ARTS/RRTS E RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DEVERAO ESTAR DISPONIVEIS NO IMOVEL PARA APRESENTACAO A FISCALIZA CAO, A QUALQUER TEMPO, JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE LICENCA DE FUN CIONAMENTO.

OBS.:
1) - GRUPO DE ATIVIDADE PELA LEI 16.402/16 - NR1-6

Requerimento
08559100334-00004 PROCESSO 2016-0180977-4 EMISSAO 04/04/2017

Código verificação: 113A.9535.4EA2.AB49.DD82.6C32.9C85.2B54

prefeitura.sp.gov.br

Os campos * são de preenchimento obrigatório.

Confirmar Autenticidade de Documento Eletrônico

São Paulo Fácil

Documento Autêntico

Ano / Número / Sequência	: 2017/06137-00
Código de Verificação	: 113A.9535.4EA2.AB49.DD82.6C32.9C85.2B54
SQL	: 085.591.0033-4
Processo	: 2016.0180977-4
Data de Emissão	: 0031-03-20
Zona de Uso	:
Assunto	: 017-0 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO
Proprietário	: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Endereço do Imóvel	: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 29º ANDAR - ALA A VILA GERTRUDES CEP 04794-000
Situação do Documento	: ATIVO

Teor do Documento

USO DO IMOVEL:
- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVEIS. - SERVICOS PROFISSIONAIS..

ESTABELECIMENTO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., C.C.M.: 10699376, C.N.P.J.: 61.074.175/0001-38, ATIVIDADE(S): ESCRITORIOS EM GERAL, AREA OCUPADA: 520,00 M2, LARGURA DA VIA: 50,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:
RENATA FERREIRA MERUSSI A043612-7

ZONEAMENTO : ZM; QA/004; MA/012

AMPARO LEGAL:
1) LEI 10.205/86, LEI 13.885/04 E DECRETO 49.969/08.
2) LEI 16.402/16

RESSALVAS:
1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:
I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERISTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS - CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
II- QUANDO HOUVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTATACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LICENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEITANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

NOTAS:
1) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
2) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA,PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
3) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
5) COPIA DAS ARTS/RRTS E RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DEVERAO ESTAR DISPONIVEIS NO IMOVEL PARA APRESENTACAO A FISCALIZACAO, A QUALQUER TEMPO, JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

OBS.:
1) * GRUPO DE ATIVIDADE PELA LEI 16.402/16 - NR1-6
08559100334-00004 PROCESSO: 2016-0180977 EMISSAO:

Consulta Efetuada em 02/07/2019 16:05:10

As informações acima são apenas para confirmação de alguns dados do documento já anteriormente emitido. Para alguns alvarás os dados de USO e DESCRIÇÃO DA OBRA poderão vir em branco. Portanto, para efeitos legais, a impressão desta tela não substitui o documento pesquisado.

Voltar



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

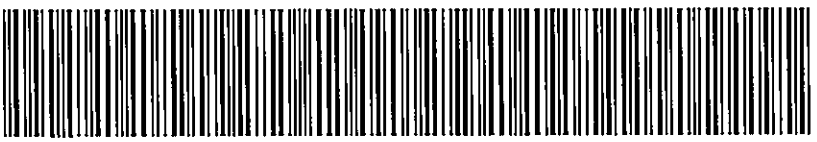
Gestão de Pagamentos

Nome/Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			Vencimento: 10/07/2019
CPF/CNPJ: 61.074.175/0001-38	CCM: 1.069.937-6	Incidência: Diversas	Valor (R$): 3.250,76
Receita: TFA - TFE			Multa (R$): 0,00
Outras Informações			Juros (R$): 0,00
			Atualização Monetária (R$): 0,00
			Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2019			Total (R$): 3.250,76

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100005491548

Autenticação Bancária

81870000032-5 50765701190-7 71010000549-9 15480029986-3



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Gestão de Pagamentos

Nome/Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			Vencimento: 10/07/2019
CPF/CNPJ: 61.074.175/0001-38	CCM: 1.069.937-6	Incidência: Diversas	Valor (R$): 3.250,76
Receita: TFA - TFE			Multa (R$): 0,00
Outras Informações			Juros (R$): 0,00
			Atualização Monetária (R$): 0,00
			Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2019			Total (R$): 3.250,76

VIA DO BANCO - Documento No. 100005491548

Autenticação Bancária

81870000032-5 50765701190-7 71010000549-9 15480029986-3



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: MAPFRE VIDA S/A			Vencimento: 10/07/2019
CPF/CNPJ: 54.484.753/0001-49	CCM: 9.227.324-6	Incidência: Diversas	Valor (R$): 3.000,70
Receita: TFE			Multa (R$): 0,00
Outras Informações			Juros (R$): 0,00
			Atualização Monetária (R$): 0,00
			Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2019			Total (R$): 3.000,70

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100005514941

Autenticação Bancária

81820000030-0 00705701190-4 71010000551-0 49410029960-5



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: MAPFRE VIDA S/A			Vencimento: 10/07/2019
CPF/CNPJ: 54.484.753/0001-49	CCM: 9.227.324-6	Incidência: Diversas	Valor (R$): 3.000,70
Receita: TFE			Multa (R$): 0,00
Outras Informações			Juros (R$): 0,00
			Atualização Monetária (R$): 0,00
			Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2019			Total (R$): 3.000,70

VIA DO BANCO - Documento No. 100005514941

Autenticação Bancária

81820000030-0 00705701190-4 71010000551-0 49410029960-5



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.30.00
1912701912 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
AGENCIA: 1912-7 CONTA: 929.441-4

==========

Convenio PREF MUN SAO PAULO 02
Codigo de Barras 81970000032-5 50765701190-7
71010000549-9 15480029986-3
Data do pagamento 01/07/2019
Valor Total 3.250,76

DOCUMENTO: 070109
AUTENTICACAO SISBB: 4.9AA.55F.D0A.E5C.665

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0366878 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/
Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Liberação: 11/06/2019
Validade: 08/12/2019

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 15:28:06 horas do dia 11/06/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3615224C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.069.937-6- Inicio atv :31/10/1955 (AV das Nações Unidas, 14261 - CEP: 04794-000)

CCM 8.399.089-5- Inicio atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)

CCM 8.329.157-1- Inicio atv :09/12/1976 (AV SAO LUIS, 00120 - CEP: 01046-000)

CCM 3.362.969-2- Inicio atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 09/08/2016)

CCM 3.372.567-5- Inicio atv :13/05/2004 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

CCM 9.734.667-5- Inicio atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)

CCM 2.024.915-2- Inicio atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003)

CCM 2.071.743-1- Inicio atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)

CCM 2.078.112-1- Inicio atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)

CCM 2.078.115-6- Inicio atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)

CCM 2.084.379-8- Inicio atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200)

CCM 2.159.863-0- Inicio atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.951.877-6- Inicio atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200)

CCM 2.150.222-6- Inicio atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.316.004-7- Inicio atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)

CCM 2.357.536-0- Inicio atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.467.797-3- Inicio atv :10/10/1995 (PC SILVIO ROMERO, 00229 - CEP: 03323-000)

CCM 3.496.647-1- Inicio atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 2.534.204-5- Inicio atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)

CCM 2.534.251-7- Inicio atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)

CCM 2.956.866-8- Inicio atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100)

CCM 2.956.861-7- Inicio atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000)

CCM 3.440.738-3- Inicio atv :26/05/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.456.094-7- Inicio atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)

CCM 3.585.567-3- Inicio atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)

CCM 3.585.568-1- Inicio atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003)

CCM 3.620.156-1- Inicio atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)

CCM 3.626.458-0- Inicio atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.620.154-5- Inicio atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006)

CCM 3.647.733-8- Inicio atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 3.845.070-4- Inicio atv :13/11/2008 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002)

CCM 3.921.804-0- Inicio atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)

CCM 4.341.857-0- Inicio atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 15:28:06 horas do dia 11/06/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3615224C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 15:28:06 horas do dia 11/06/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3615224C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
526969/2019
FL. 1/2

Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 12:02:26 horas do dia 20/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 688C3BCA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
526969/2019
FL. 2/2

Lista de imóveis (SQL)

085.498.0227-1	085.498.0228-1	085.498.0229-8	086.223.0020-1
103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2	103.025.0404-3
103.025.0532-5	103.025.0533-3	103.025.0534-1	103.025.0535-1
103.025.0536-8	103.025.0537-6	103.025.0538-4	103.025.0539-2
103.025.0540-6	103.025.0541-4	103.025.0542-2	103.025.0543-0
103.025.0544-9	103.025.0545-7	103.025.0546-5	103.025.0547-3
103.025.0548-1	103.025.0549-1	103.025.0550-3	103.025.0551-1
103.025.0552-1	103.025.0553-8	103.025.0554-6	103.025.0587-2
103.025.0588-0	103.025.0589-9	103.025.0590-2	103.025.0591-0
103.025.0592-9	103.025.0593-7	103.025.0594-5	103.025.0595-3
103.025.0596-1	103.025.0597-1	103.025.0598-8	103.025.0599-6
103.025.0600-3	103.025.0601-1	103.025.0602-1	103.025.0603-8
103.025.0604-6	103.025.0605-4	103.025.0606-2	103.025.0607-0
103.025.0608-9	103.025.0609-7	103.025.0850-2	103.025.0851-0
103.025.0852-9	103.025.0853-7	103.025.0854-5	103.025.0855-3
103.025.0856-1	103.025.0857-1	103.025.0858-8	103.025.0859-6
103.025.0860-1	103.025.0861-8	103.025.0862-6	103.025.0863-4
103.025.0864-2	103.025.0865-0	103.025.0866-9	103.025.0867-7
103.025.0868-5	103.025.0869-3	103.025.1249-6	103.025.1250-1
103.025.1251-8	103.025.1252-6	103.025.1253-4	103.025.1254-2
103.025.1255-0	103.025.1256-9	103.025.1285-2	103.025.1286-0
103.025.1287-9	103.025.1288-7	103.025.1289-5	103.025.1325-5
103.025.1326-3	103.025.1327-1	103.025.1328-1	103.025.1329-8
103.025.2359-5	103.025.2360-9	103.025.2361-7	103.025.2362-5
103.025.2363-3	103.025.2364-1	103.025.2365-1	103.025.2596-2
103.025.2599-7	103.025.2600-4	103.025.2601-2	103.025.2602-0
103.025.2603-9	103.025.2604-7	103.025.2605-5	103.025.2606-3
103.025.2607-1	103.025.2608-1	103.025.2609-8	103.025.2610-1
103.025.2611-1	103.025.2612-8	103.025.2613-6	103.025.2614-4
103.025.2615-2	103.025.2616-0	197.011.0009-2	103.025.2597-0
103.025.2598-9			

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 12:02:26 horas do dia 20/08/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 688C3BCA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000548737-2019
Número do Contribuinte:	085.498.0227-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R ALCIDES LOURENCO DA ROCHA, 00136, AP 214, IBIRAPUERA - CEP: 04571-110
Cep:	04571-110
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:11:05 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E34735F8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551503-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0385-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, ESCRITORIO 07-C , - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:12:06 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6128BDDD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551506-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0532-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 22 R SF , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:12:32 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D0C95AE5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551510-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0536-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 26 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:13:10 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3B76E32D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551511-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0540-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 30 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:13:54 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 89A0D207

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551512-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0544-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 34 R 51 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:14:21 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 312BEA5B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551516-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0548-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 38 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:15:14 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6E2B6737

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551518-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0552-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 42-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 . de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:15:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A1D1DCB6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551521-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0588-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 78 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:16:16 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E92E61D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551523-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0592-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 82-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:16:38 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9842945

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551527-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0596-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 86-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. .
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:16:59 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 71F45C0B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551529-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0600-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 90-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:17:19 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 54F27AD6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551532-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0604-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 94 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:17:37 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7B4F010

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551536-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0608-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 98 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:17:58 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 50F3E623

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551538-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0852-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA-037-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:18:16 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F40B4654

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551542-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0856-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 041-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:18:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A012C56C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551543-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0860-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 045 R 2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:18:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AEAC8450

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551546-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0864-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 049-R2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Divida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:19:14 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 514AFFBD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551551-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0868-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 053R 2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:19:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 233FCF52

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551552-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1251-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 015-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:19:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8A30D693

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551553-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1255-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 019-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:20:12 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DB2D1B84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551554-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1287-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 051 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:20:29 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A15BB320

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551558-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1326-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 090-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:20:48 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5DF9D434

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551560-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2359-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 015 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.** .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:21:10 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9B48E4CA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551561-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2363-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 019 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:21:32 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7DA0AB36

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551563-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2599-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 04 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:21:56 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D02AA417

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551565-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2603-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 08 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. .
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:22:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C67ECAB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551567-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2607-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 12 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:22:54 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6F01485B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551571-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2611-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 16 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:23:12 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E54D527C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551576-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2615-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 20 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:23:36 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 38AAF73D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551578-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2598-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 03 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:23:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 827A60D8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551581-2019
Número do Contribuinte:	085.498.0228-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R ALCIDES LOURENCO DA ROCHA, 00136, AP 215, IBIRAPUERA - CEP: 04571-110
Cep:	04571-110
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:24:30 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F80B9AC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000539341-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0386-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, ESCRITORIO 08-C, - CEP: 05805-000
Cep:	05805-000
Liberação:	23/08/2019
Validade:	19/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:24:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2A2BEBFA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551585-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0533-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 23 R/1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:25:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasilia)

Código de autenticidade: 40DCDEB7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000652205-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0537-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 27 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	07/10/2019
Validade:	04/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 12:11:48 horas do dia 15/10/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4ED920D7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551589-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0541-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 31 R/ , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:25:40 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 44CDC48A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551591-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0545-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 35 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:25:58 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E2A79803

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551592-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0549-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 39 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:26:20 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9633D708

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551594-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0553-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 43-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:26:42 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AD261E8A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551596-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0589-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 79-R1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:27:02 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3552E4AC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551598-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0593-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 83 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:27:20 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D455DADD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551600-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0597-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 87-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:27:40 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3B826ACC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551604-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0601-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 91 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017. Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:28:06 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8B37E289

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551606-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0605-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 95 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:28:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 55203243

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551608-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0609-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 99 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:28:47 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9E4D6694

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551609-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0853-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 038-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:29:09 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2D375905

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551611-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0857-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA- 042-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:29:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7E9AE478

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551614-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0861-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 046 R 2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:29:45 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7ABDC776

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551615-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0865-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 050R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:30:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9AB2C93B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551619-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0869-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 054R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:30:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 57F207B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551623-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1252-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 016-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:30:56 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 173EF8BE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551624-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1256-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 020-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:31:15 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E10602C2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551626-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1288-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 052 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:31:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B12BDD53

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551627-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1327-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 091-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:31:52 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BC1972CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551631-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2360-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 016 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:32:09 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 25DCAC61

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551634-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2364-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 020 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:32:35 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasilia)

Código de autenticidade: 59A75986

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551636-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2600-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 05 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:32:52 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CAF0A6A3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

21

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551637-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2604-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 09 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:33:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3227B8C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551641-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2608-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 13 R/11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:33:43 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 91C5561F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551643-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2612-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 17 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:33:59 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5FC82F0F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551646-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2616-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 21 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:34:20 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 27A2E4C3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551650-2019
Número do Contribuinte:	085.498.0229-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R ALCIDES LOURENCO DA ROCHA, 00136, AP 216, IBIRAPUERA - CEP: 04571-110
Cep:	04571-110
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:35:02 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CCD25F7D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000435400-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0394-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, ESCRITORIO 08-D, - CEP: 05805-000
Cep:	05805-000
Liberação:	15/07/2019
Validade:	11/01/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:36:08 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 63BD717D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551658-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0534-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 24 R/I , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autênticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:36:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E0CDA975

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551659-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0538-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 28-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:36:48 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 53AA2A70

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551660-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0542-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 32 R1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:37:05 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8608450B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551665-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0546-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 36 R 01 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:37:23 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 73816A4A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551667-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0550-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 40 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:37:42 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6CDF05C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551670-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0554-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 44-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:38:09 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 90D78CA4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551671-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0590-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 80 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:38:29 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 616BB806

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551673-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0594-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 84-RSI , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:38:47 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8E164F52

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551675-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0598-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 88 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:39:07 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 27F0D229

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551676-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0602-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 92 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:39:26 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D4CB64B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551680-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0606-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 96-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:39:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3FD79831

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551682-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0850-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 035-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:40:06 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 970E7132

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551687-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0854-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA-039-R2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:40:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 951BA3FA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551689-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0858-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA-043-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:40:57 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 972F976C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551691-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0862-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 047R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:41:18 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B7FB97E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551692-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0866-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 051R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:41:39 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AD56D24F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551694-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1249-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 013-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:41:59 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 85871071

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551696-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1253-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 017 R 8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:42:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E9F0B3E2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551698-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1285-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 049 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:42:38 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7A418EDE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551700-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1289-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 053 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:42:59 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3896DDC0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551703-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1328-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 092-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:43:24 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FBEA04B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551706-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2361-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 017 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:43:42 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D8211F3A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551707-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2365-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 021, R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:44:03 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C4F14FB8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551712-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2601-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 06 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:44:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4B3CCF90

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551715-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2605-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 10 R/11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:44:57 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4F04870C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551717-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2609-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 14 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:45:18 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E18FDE6E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000652212-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2613-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 18 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	07/10/2019
Validade:	04/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 12:55:16 horas do dia 15/10/2019 (hora e data de Brasilia)

Código de autenticidade: 4D415439

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551721-2019
Número do Contribuinte:	197.011.0009-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARQ DE SAO VICENTE, 01770, ESQ R E, - CEP: 01139-002
Cep:	01139-002
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:46:06 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EF541F25

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551724-2019
Número do Contribuinte:	086.223.0020-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV PROF VICENTE RAO, 01405, , BROOKLIN VELHO - CEP: 04636-001
Cep:	04636-001
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:46:36 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4BF24427

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000407498-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0404-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, ESCRITORIO 02-F - CEP: 05805-000
Cep:	05805-000
Liberação:	01/07/2019
Validade:	28/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:46:55 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2EE10EDE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551729-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0535-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 25 R/T , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:47:23 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 777868FE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551732-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0539-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 29 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:47:43 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D564F9E7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551734-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0543-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 33 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:48:04 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6126FAD2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551737-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0547-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 37 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:48:25 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BBF03A19

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551740-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0551-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 41-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:48:46 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5DE5DCF3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551741-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0587-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 77 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:49:11 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 95EF9587

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551743-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0591-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 81 R 51 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:49:28 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 256ECC5C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551744-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0595-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 85 R/I , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:49:45 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AFC1D96

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551749-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0599-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 89-R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:50:14 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AFF8012E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551753-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0603-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 93 R-1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:50:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 212E2AC3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551755-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0607-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 97 R 1 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:50:57 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C1E9A60F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551757-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0851-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 036-P-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:51:17 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9875BC98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551759-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0855-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 040, R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:51:39 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D184D307

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551761-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0859-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 044-R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:52:01 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DD618A39

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551762-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0863-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 048R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:52:13 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4B623CB8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551766-2019
Número do Contribuinte:	103.025.0867-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 052R-2 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:52:33 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FD069D0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551768-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1250-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 014-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:53:01 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 12C71BD0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551771-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1254-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 018 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:53:21 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 66FFF783

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551771-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1254-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 018 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:53:38 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 66FFF783

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551781-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1286-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 050,R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:55:39 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 82F9665A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551784-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1325-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 089-R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:10 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6230C533

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551786-2019
Número do Contribuinte:	103.025.1329-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 093 R-8 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:29 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasilia)

Código de autenticidade: 9B9B6896

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551788-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2362-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 018 R 12 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:56:52 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4AAFCF7B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551790-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2596-2
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 01 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:57:21 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3CAD714C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551793-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2602-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 07 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:57:40 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DC014174

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551795-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2606-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 11 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:58:07 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7A97A438

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551799-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2610-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 15 R/11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 . de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:58:30 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B638D885

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000504728-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2614-4
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215, VAGA 19 R 11, JD SAO LUIS - CEP: 05805-000
Cep:	05805-000
Liberação:	09/08/2019
Validade:	05/02/2020

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:58:47 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 486F1742

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000551800-2019
Número do Contribuinte:	103.025.2597-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV MARIA COELHO AGUIAR , 00215, VAGA 02 R 11 , JD SAO LUIS - CEP: 05804-900
Cep:	05804-900
Liberação:	28/08/2019
Validade:	24/02/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 17:59:09 horas do dia 28/08/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 235BDCE0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ATÍPICA DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Quarto Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica de Imóvel Não Residencial e Outras Avenças, e na melhor forma de direito, as Partes

I – ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.401.858/0001-47, neste ato, representado pela instituição administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.281.253/0001-23, com sede no Município do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 5º andar representada na forma do disposto em seu Estatuto Social doravante denominada simplesmente como LOCADORA,

II - ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.378.407/0001-10, e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., atual denominação de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, ambas com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, neste ato representadas na forma do disposto em seus Estatutos Sociais, doravante denominadas em conjunto e solidariamente entre si, simplesmente como LOCATÁRIAS;

III - MAPFRE VIDA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49, COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43 e BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.356.570/0001-81 todas com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar neste ato representadas na forma do disposto em seus Estatutos Sociais, doravante denominadas em conjunto e solidariamente entre si simplesmente como NOVAS LOCATARIAS

IV - BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av das Nações Unidas 11.711, Ed MAPFRE 16º andar inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.095.453/0001-37 neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como SH1 e MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av das Nações Unidas, 11.711 Ed MAPFRE, 21º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.857/0001-06, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social doravante denominada simplesmente como SH2 (sendo SH1 e SH2 denominadas, doravante, em conjunto, como FIADORAS).

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 14 de fevereiro de 2012, a LOCADORA, LOCATÁRIAS e FIADORAS celebraram o "Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica de Imóvel Não Residencial e Outras Avenças", e 1º Aditamento em 13 de junho de 2012, 2º Aditamento em 14 de junho de 2012 e 3º Aditamento em 18 de setembro de 2012, todos em conjuntos denominados simplesmente "CONTRATO", tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Vila Gertudes, unidades 1701A, 1801A, 1901A, 2001A, 2101A, 2201A 2301A 2401A 2501A, 2601A, 2701A, 2801A, 2901A 3001º Edifício WT Morumbi ("Imóvel")

(ii) As NOVAS LOCATARIAS manifestaram o interesse em assumir a qualidade de locatárias do Imóvel razão pela qual as Partes desejam incluir as mesmas no rol de LOCATÁRIAS do CONTRATO.

Jurídico Corporativo BB MAPFRE

Tabelião de Notas - And...

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO. Dou fé.
MARCELO BATTISTUTTI QUARTEIRO E PEREIRA ALMEIDA DE ANGELIS
São Paulo, 13 de outubro de 2016. Em test. da verdade.
ALEXANDRE MARCEL - Escrevente
Valor R$ 16,20. Corretor(es) 159/79 Selo(s) 2503B-AA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 179-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943431081808163701131; Data: 31/08/2018 08:27:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00213-WNFD; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Resolvem as partes celebrar o presente 4º Aditamento ao CONTRATO nos termos e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As Partes resolvem incluir no rol da CONTRATANTES as sociedades **MAPFRE VIDA S.A., COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL e BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** todas já devidamente qualificadas nos preâmbulo deste instrumento as quais se assumem em conjunto e solidariamente com as LOCATÁRIAS todos os direitos e obrigações deste CONTRATO a partir da data de assinatura deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As Partes ratificam neste ato todos os termos cláusulas e demais condições estabelecidas no CONTRATO que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Quarto Aditamento

2.2 Todos os termos e definições utilizados neste Quarto Aditamento possuem o mesmo significado a eles atribuído no CONTRATO a não ser que expressamente alterados neste Quarto Aditamento ou sejam com ele conflitantes

E assim por estarem justas e contratadas as partes assinam o Quarto Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo na presença das testemunhas abaixo assinadas

São Paulo 03 de maio de 2016

Morena Carvalho
Procuradora

Marcelo Bittencourt Guanaes
Procurador

LOCADORA
ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Roberto Barroso
Presidente

LOCATÁRIAS
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
MAPFRE VIDA S.A.
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Roberto Barros
Presidente

FIADORAS
BB MAPFRE SH1 PARTICIPACOES S.A
MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.

Testemunhas

1. Eliezer Gomes de Goes
Nome
CPF/MF nº

2. Amaldo Bernardi
Amaldo Moreira Bernardi
Nome
RG 33.004.070-4
CPF/MF nº CPF 370.000.298-49

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6.6172-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 Autentico a presente imagem digital (cópia reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade). Dou fé.
Cód. Autenticação: 943431081808163701 13-2; Data: 31/08/2018 08:27:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00212461V; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti Tedar
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 12:07:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 08:27:13 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94343108180816370113-1 a 94343108180816370113-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f47a00679e4d97b9fdd7fe1e0c00cacf49beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e279f7c9fc0a20a30efa7f54bb85b7f653

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III
Posto Fiscal da Capital – Butantã
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão DRTC-III, Nº 1632/2019
GDOC 51220-386893/2019

CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de ICMS, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.

1- A presente certidão só é valida em relação ao interessado.
2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).
4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos de IPVA e ITCMD.

Local de Emissão: São Paulo Posto Fiscal da Capital – Butantã	Data da Emissão: 22/07/2019 Responsável:
Marcelo Yoshio Haga Agente Fiscal de Rendas	OLIVER DE GOES CORREA Agente Fiscal de Rendas Chefe do Posto Fiscal da Capital – Butantã

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 943412091910401903 76-1; Data: 12/09/2019 10:52:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB19605-SUS3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 18:39:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 10:52:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94341209191040190376-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f70fb1810177fca853ff6bebce12193b4beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2942c3540e4bb21209cab64e1283ff7d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61074175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dividas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.074.175/0001-38

IE: 108244683111

CDA	Situação
1.152.738.789	Inscrito / Suspenso

IE

CDA	Situação
1.239.612.889	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 19/07/2019 NO GDOC 1000084-381724/2019.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina [illegible] Supervisora RG: 21.21[illegible]

CRDA nº 22947220 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/07/2019 11:50:15 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ 12670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9434260919160513050S-1; Data: 26/09/2019 16:06:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJD61119-2KJT
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://solodigital.ipiabrasil.org.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:33 do dia 16/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2020.
Código de controle da certidão: **8C57.2AFA.9577.FBD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7572899 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MAPFRE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PEDIDO Nº: 6104134

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38
Certidão nº: 182135746/2019
Expedição: 02/09/2019, às 13:06:04
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **
0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2019 a 28/11/2019

Certificação Número: 2019103001033964942991

Informação obtida em 05/11/2019 08:33:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MAPFRE SEGUROS | BRASIL

MANDAGUAÇU-PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019 – PROCESSO Nº 255/2019

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, Nº 14.261, 18ª Andar – Vila Gertrudes - São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, vem, através de seu representante legal devidamente credenciado, DECLARAR, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

Na qualidade de proponente do processo licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR, declara para os fins de direito que a referida empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

1 - Não há, até a presente data, fatos impeditivos que comprometa sua idoneidade ou a impeça de licitar ou contratar com esta Administração, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

2 - Declara que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. *Ressalva(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

3 - Possui estrutura e condições operacionais para fornecer o objeto da licitação em conformidade com os prazos e exigências do presente edital e seus anexos.

4 - Atende às normas relativas à saúde e à segurança do trabalho, em observância ao artigo 117, § único, da Constituição do Estado de São Paulo.

5 - Recebeu e tomou conhecimento de todos os documentos necessários e esclarecimentos relativos à participação neste certame, bem como ao cumprimento das obrigações dele objeto, conhecendo e aceitando todos os termos do edital em epígrafe e da minuta do contrato, que o integra.

6 - A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

7 - A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato neste PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

8 - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato neste PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;

9 - Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

10 - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

11 - Que não fomos declarados Inidôneos para licitar ou contratar com esta Administração.

12 - Que atende, no que couber, todos os Critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38
MARIO BENATO
RG: 3.304.362-7 - CPF: 519.630.519-04

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLVI
Nº 108

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8d8af2d5-6c7c-439e-bf59-b3cd8574611a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:13 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2019000282514

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício; **(iii)** Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; **(iv)** Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; **(v)** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **(vi)** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal; (b) R$ 1.395.682,16 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário, segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.

Protocolo: 2019000282773

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_9de092f5-8a10-460c-bb2d-129d1831f710..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Porto Alegre, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLV
Nº 26

por unanimidade de votos e sem qualsquer restrições aprovam: (a) As Contas da administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovadas por unanimidade; (b) A alteração do endereço da companhia passando o Estatuto Social a ter a seguinte redação em seu At. 2º "**Artigo 2º** - A sociedade tem a sede e foro na cidade de Lajeado-RS, à Rodovia BR 386, Km 343, nº 2230, bairro Montanha, CEP 95.905-130. (c) Eleger e dar pose ao Presidente do Conselho de Administração, entre os membros eleitos na Assembleia realizada no dia 10 de outubro de 2016, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de Exercício de 2018: Eleito e empossado, nesta data, no cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND, brasileiro, divorciado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.212.001-4, emitida pela República Oriental do Uruguai, residente e domiciliado à Av. General Artigas, 1133, Ap 1303, Punta del Este, Uruguai; (d) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2017, no valor global anual de até R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; (e) Fixação dos honorários do Conselho de Administração para o exercício de 2017, no valor global anual de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; **6 - ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais. **7 - ASSINATURAS:** Antonio Claudir Weland (Presidente); Luis Carlos Knebel (Secretário); Fermau Participações Ltda - representada por seus Administradores Maurício Lampert Weland, Fernando Lampert Weland, Conselho de Administração: Antonio Claudir Weland, Maurício Lampert Weland, Fernando Lampert Weland, Clóvis Schwan, Diretores: Maurício Lampert Weland, Luis Carlos Knebel. **8 - DECLARAÇÃO:** Na qualidade de presidente e secretário da assembleia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas são autênticas. Lajeado (RS), 17 de abril de 2017. **ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND - Presidente; LUIS CARLOS KNEBEL - Secretário.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob nº 17/106501-8, referente à empresa FLORESTAL ALIMENTOS S/A, NIRE 4330001254-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4460693, em 13/06/2017. Cleverton Signor - Secretário geral

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000056377

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

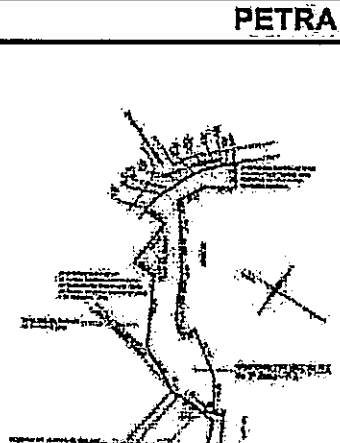
DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R$ 12.386.501,00 para R$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **2.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu

administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Presidente; **MARCELO WAIS** / Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe forem previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente

convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** – O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Protocolo: 2018000056955



EDITAL

MOYSÉS MARCELO DE SILLOS, Registrador, do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que **PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ 19.065.682/0001-49, com sede nesta Capital, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766/79, especialmente, em seu art. 53-A, bem como a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO PORTO DOS ENCANTOS"**, o qual será implantando sobre o Lote nº 01, situado no lugar denominado Aberta dos Morros, Bairro Belém Novo, quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Rua Giorgio Negroni, Rua Professor Joaquim Felizardo, projetado prolongamento da Rua Professor Antonio Jose Remião e terras não urbanizadas, a saber: A casa nº 2.485 da Avenida Juca Batista, e respectivo terreno com área superficial de 44.275,7249m², com as seguintes confrontações: frente a Nordeste, no alinhamento da Avenida Juca Batista, mede 213,49m de extensão, por 10 segmentos, partindo da divisa Sudeste rumo a divisa Noroeste, respectivamente, o primeiro mede 6,95m, o segundo mede 13,67m, o terceiro mede 9,03m, o quarto mede 8,20m, o quinto mede 27,61m de extensão em linha curvo-convexa, o sexto mede 77,38m de extensão em linha curvo-convexa, o sétimo mede 7,52m em linha curvo-côncava, o oitavo mede 29,73m de extensão por uma linha curvo-convexa, o nono mede 16,75m em linha reta, o décimo mede 16,65 em linha reta; ao Noroeste, a divisa é formada por 08 segmentos, a saber: o primeiro segmento, partindo do alinhamento da Avenida Juca Batista, segue no sentido Norte-Sul, na extensão de 49,63m, o segundo segmento toma o rumo Leste-Oeste, na extensão de 100,50m, o terceiro segmento retoma o sentido Norte-Sul, na extensão de 48,10m, o quarto segmento segue o sentido Leste-Nordeste-Oeste-Sudoeste, na extensão de 152,60m, dividindo-se nesses segmentos com propriedade que é ou foi de Izidoro Zacarias com imóveis da Sucessão de Boaventura Vieira Rocha, de Olinto Martins de Lima e de Manoel C. Dias, o quinto segmento mede 116,40m no rumo Norte-Nordeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se parte com terras que são ou foram de Manoel C. Dias, parte com a Rua Professor Joaquim Felizardo e parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sexto segmento no sentido Oeste-Leste, mede 7,50m, dividindo-se com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sétimo segmento na extensão de 90,90m, toma o rumo Norte-Sul, dividindo-se parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião e parte com terras que são ou foram de Jaul, Joel e Jail Machado da Silveira, o oitavo segmento na extensão de 179,30m segue rumo Norte-Nordeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se com terras que são ou foram de Izidoro Zacarias e Hermann Aeckerle; ao Sudoeste, no alinhamento da Rua Giorgio Negroni, mede 136,40m; ao Sudeste, formado por 22 segmentos, o primeiro partindo da Rua Giorgio Negroni rumo Sudoeste-Nordeste, mede 6,02m, o segundo e terceiro, no sentido Sul-Norte medem respectivamente 13,48m e 84,78m, o quarto no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 203,58m, o quinto no sentido Sudeste-Noroeste mede 40,28m, o sexto no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 3,02m em linha

Enviada por ***GENTE SEGURADORA SA*** *para publicação em nome de* ***GENTE SEGURADORA SA***
Publicada em ***07/02/2018***
Diário da Indústria e Comércio nº ***26***
Página do início da matéria nº ***7***

Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul
Emitido em ***08/02/2018 - 16:25***

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº ***2018000056377*** *no site do Diário Oficial através endereço* ***http://www.diariooficial.rs.gov.br***

PARA CONFERIR A PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO:

1) ACESSAR O SITE: **http://www.diariooficial.rs.gov.br**

2) NA PÁGINA INICIAL, CLICAR EM: **BUSCA AVANÇADA**

3) DIGITAR NO CAMPO "**BUSCA POR PROTOCOLO**" O NÚMERO: **2018000056377**

4) ABRIRÁ DIRETO NA PUBLICAÇÃO (PÁGINAS 7, 8 E 9)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Capital Integralizado: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2020	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020	DIRETORA

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/08/2019 — Número: 5122873

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001170219 e visualize a certidão)

19/440.619-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ. 1, , LOTE: 10; LOJA: 3, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2019 09:19

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001170219 e visualize a certidão)

19/440.619-9

Gente Seguradora

ANEXO II
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodolfo Sarambelli portador da carteira de identidade nº. 47.000.242-6 e do CPF nº. 374.225.648-30 **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2019,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SESP/SP

Gente
Seguradora

ANEXO IV
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodolfo Sarambelli portador da carteira de identidade nº. 47.000.242-6 e do CPF nº 374.225.648-30, **DECLARA** não ter recebido do Município de Mandaguaçu **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SESP/SP

Gente Seguradora

ANEXO V
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2019**, que a proponente GENTE SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02 com sede na cidade de PORTO ALEGRE/RS, à Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº. 450 - CENTRO, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SESP/SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 MATRIZ		04/12/1984

NOME EMPRESARIAL	
GENTE SEGURADORA SA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENTE SEGURADORA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	450	EDIF

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	CENTRO HISTORICO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	(51) 3027-8864 / (51) 3027-8870

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 14:38:03 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
.141.094.2.5	90.180.605/0001-02	04/12/1984	30/01/1995

Nome do Contribuinte
GENTE SEGURADORA S/A

Atividade Principal de Serviço
SEGUROS NÃO-VIDA

Atividades Secundárias de Serviço
SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Não Incidência	Não Incidência

Endereço
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	90020-060	Porto Alegre

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	15/05/2019

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Emitido na Internet, em 04/11/2019 às 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)
****
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 12/04/2018 09:01:31

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Em 04/04/2018 13:42:06 - R$ 66,60 + Selo digital R$ 3,30 - 0450 04 1800001 06984 - Validador: AA2.
Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
(13/04/2018 13:42:06 -03:00)

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse http://www.tabelionato.com.br/index.php/consultas-qr-code/ informando o selo e validador.
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

Fls. 194886

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA CONTRIBUINTE

VENCIMENTO [redacted]

CONTRIBUINTE	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
GENTE SEGURADORA S/A	2019.89.173809.001-1

Sr (a) Contribuinte:
Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO COMP.	ANO DÍVIDA	PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R$)	ACRÉSCIMOS (R$)	VALOR TOTAL (R$)
49133308	201906783930	-	-	TFLF	2019	-	1	208,86	0,00	208,86

Guia emitida em 26/03/2019 16:35:24 (41077439)
Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R$) [redacted] 208,86

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81690000002-6 08863433201-4 90430892019-0 89173809001-0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANRISUL AR CORREIO/PREF/MULTA/C.DMAE

*** CODIGO DE BARRAS ***
90000002 08863433201 90430992019 89173809001

*** LINHA DIGITAVEL ***
900000026088634332014904309920190891738090010

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

20511005 0282 01348630042019 ********208,86
91386952A607DF90E8E2355D41A21A504

VICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200



Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:38 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.
Código de controle da certidão: **D6E2.0C65.973A.D567**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013981137**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF**
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/12/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023671402**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **22/11/2019**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 18 de outubro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 23/10/2019 às 14:46:34, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **8504B2233567**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **22/11/2019**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 18 de outubro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 23/10/2019 às 14:47:42, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **8DD79D768241**

[redacted]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111517180448731702

Informação obtida em 18/11/2019 08:38:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 178491245/2019
Expedição: 01/08/2019, às 09:31:13
Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA **********

CNPJ: 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019, às 11h36min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000908235781.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
30/10/2019 11h36min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000908235781

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019
JULGAMENTO DIA 20/11/2019 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PROPONENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60 - **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / **FAX** (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004106-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Março de 2019

1. Data, hora e local: 29 de março de 2019, às 09h, na sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente ao Diretor Geral - Suporte e Governança da Companhia, Sr. Lene Araújo de Lima. Presente, ainda, o representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Carlos Eduardo da Silva da Mata. 3. Publicações: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" no dia 27 de fevereiro de 2019. 4. Composição da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 5. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) formar os cortes dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos; c) Ratificar a deliberação da Diretoria relativa aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios referidos ao exercício de 2018; d) Eleger os membros da Diretoria; e) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; f) Ratificar a deliberação da Diretoria referente ao afastamento temporário de membro da Diretoria; g) Fixar a remuneração global mensal da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: h) Modificar a composição da Diretoria em virtude de reestruturação organizacional, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; i) Realizar outros ajustes formais e de redação, bem como de referências cruzadas dos dispositivos estatutários, quando solicitado; j) Consolidar o Estatuto Social para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade, decidiu deliberar pelas seguintes manifestações de vontade e sem ressalvas: Em matéria extraordinária: 6.1. Aprovou a modificação da composição da Diretoria, em virtude de reestruturação organizacional, para aumentar o limite máximo de 20 (vinte) para 21 (vinte e um) diretores com a criação de um novo cargo de Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços e, ainda, alterar a nomenclatura dos seguintes cargos: (i) Diretor Geral - Financeiro e Controladoria para Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento; (ii) Diretor Geral - Negócios e Investimentos para Diretor Geral - Seguros e Investimentos; (iii) Diretor Geral - Suporte e Governança para Diretor Geral - Corporativo; (iv) Diretor Geral - Comércio de Seguros e Vendas On-Line para Diretor Geral - Comercial e (v) Diretor sem denominação especial para Diretor de Marketing e Clientes. Em consequência desta aprovação, o artigo 5º do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Seguros e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento, 01 (um) Diretor Geral - Corporativo, 01 (um) Diretor Geral - Comercial, 01 (um) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor Digital, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Marketing e Clientes, 01 (um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." 6.2. Aprovou realizar outros ajustes formais e de redação para uniformizar o texto estatutário, bem como para alterar a redação do parágrafo 6º do artigo 9º do Estatuto Social para refletir a atual nomenclatura dos cargos indicados no artigo 6º, conforme item 6.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 9º - Compete à Diretoria: (...) Parágrafo 6º: Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automóvel ou o Diretor Geral - Corporativo ou Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento." 6.3. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo 1 desta ata. Em matéria ordinária: 6.4 Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 do dezembro de 2018. 6.5 Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R$ 642.217.913,67 (seiscentos e quarenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) que, acrescidos do valor de R$ 21.211.021,12 (vinte e um milhões, duzentos e onze mil, vinte e um reais e doze centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R$ 663.428.934,74 (seiscentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R$ 32.110.695,60 (trinta e dois milhões, cento e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para a conta da Reserva Legal; (ii) R$ 220.489.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais) à título de juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2018, conforme creditado na bem R.S.; abaixo; (iii) R$ 401.829.039,05 (quatrocentos e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trinta e nove reais e cinco centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.6 Ratificou as deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2018, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.245/95, sendo que: (a) em reunião realizada em 27 de junho de 2018, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de junho a 30 de junho de 2018, no valor de R$ 110.464.000,00 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) bruto, correspondente a R$ 0,0228 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 30 de outubro de 2018, e (b) em reunião realizada em 30 de outubro de 2018, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2018, no valor de R$ 110.025.000,00 (cento e dez milhões, vinte e cinco mil reais) bruto, correspondendo a R$ 0,0065 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 30 de outubro de 2018. 6.7. Aprovou a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2022, a saber: Diretor Presidente: Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.284.587-91; Diretor Geral – Seguros e Investimentos: Ricardo Bottura Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.560.541-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 048.881.837-26; Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento: Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.077-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.035.318-03; Diretor Geral – Corporativo: Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.048-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.508-80; Diretor Geral – Comercial: José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços: Moises Rabello Lovolo, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.101.918-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.019-49; Diretor de Produto - Automóvel: Ademario de Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.428-05; Diretora de Produto - Seguros de Pessoas: Fernanda Cristina Pascarelli, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.310.348 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 182.734.258-20; Diretor de Sinistros: Humberto Tadeu Tognoli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.226-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.055.678-61; Diretor Técnico: Fabio Dias Motta, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.439-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 125.650.328-42; Diretora de Produção: Eva Vanessa Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 074.872.138-32; Diretor de Finanças, de Patrimônio e Suprimentos: Claudio de Oliveira Machado Mattos, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.622.049-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 075.410.558-60; Diretora de Atendimento: Sônia Aparecida Ortiel Pica, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.641.528-77; Diretor Digital: Italo Gennaro Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.479.048-07; Diretor de Tecnologia da Informação: Hiroca Rivaldo Shiki, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.906.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.181.818-06; Diretor de Serviços: Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.691.578-05; Diretor de Marketing e Clientes: Luiz Felipe Marques Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.720.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.457.077-34; e, Diretor sem denominação especial: Marcelo Zacha, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.701.295-4 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 412.291.640-49, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre II, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago o 01 (um) cargo de Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) cargo de Diretor de Produto - Ramos Elementares e 01 (um) cargo de Diretor de Recursos Humanos. 6.8. Aprovou a indicação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para fazerem: I - Funções de caráter executivo ou operacional: a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Baltazi; b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - Fabio Dias Motta; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo compartilhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Celso Damadi; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - Jaime Soares Baltazi; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle: a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - Lene Araújo de Lima; b. Diretor responsável pelos controles internos - Lene Araújo de Lima; c. Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - Lene Araújo de Lima. 6.9. Ratificou a deliberação tomada em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 05 de fevereiro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo que aprovou afastar o Sr. Italo Gennaro Flammia, acima qualificado, da suas funções como Diretor Digital da Companhia, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 05 de fevereiro de 2019, cabendo aos demais diretores assumirem as atividades por ele exercidas durante este período; 6.10. Fixou a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. 7. Documentos arquivados na Companhia: Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, termos de posse e declarações de desimpedimentos. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de março de 2019. (assinaturas) - Presidente da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Secretária da Mesa: Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Acionistas: Porto Seguro S.A. - por seu Diretor Geral - Suporte e Governança, Sr. Lene Araújo de Lima e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Porto Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Diretor Geral - Suporte e Governança (Diretor Geral - Corporativo, de acordo com a nova nomenclatura) Sr. Lene Araújo de Lima e presente o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes: Sr. Carlos Eduardo da Silva da Mata. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária da Mesa. JUCESP nº 428.417/19-0 em 09/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, constituída sob a forma de sociedade por ações, regem-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente ("Companhia"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na cidade e Estado do Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em quaisquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º - O capital social é de R$ 2.272.441.354,71 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 532.892.597 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. Parágrafo 2º - No caso de aumento do capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. Capítulo III - Diretoria: Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Seguros e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento, 01 (um) Diretor Geral - Corporativo, 01 (um) Diretor Geral - Comercial, 01 (um) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor Digital, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Marketing e Clientes, 01 (um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Artigo 7º - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria terá jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até o 1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empenhar e alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de escritórios, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. Parágrafo 1º - Observado o disposto no parágrafo 5º desse artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, nos limites de poderes a eles outorgados. Parágrafo 2º - A representação da Companhia perante a Receita Federal para os seus interesses de especiais e expressos poderes. Parágrafo 3º - A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, consórcios sociais, alterações de contratos sociais, dissolução e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócio ou cotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com esta. Parágrafo 4º - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judicia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. Parágrafo 5º - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automóvel ou o Diretor Geral - Corporativo ou Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento. Parágrafo 6º - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade + 1 (um) de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Artigo 10 - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. Artigo 11 - A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos membros serão escolhidos e nomeados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no ramo de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição da indicação. Parágrafo 1º - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. Parágrafo 2º - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 12 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, funcionando até o primeiro dia útil do funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. Artigo 13 - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Capítulo V - Comitê de Auditoria: I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria: Artigo 14 - A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da Instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. II - Da Subordinação e da Composição: Artigo 15 - O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da Instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. Artigo 16 - A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. Parágrafo 1º - A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III, Parágrafo 2º - O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. Parágrafo 3º - A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso haja comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos na cláusula III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. Parágrafo 4º - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. III - Dos Requisitos e Vedações: Artigo 17 - São requisitos mínimos para o exercício do integrante do Comitê de Auditoria: Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas. I. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e. c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; II. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, o pai, o padrasto, até o segundo grau, das pessoas relatadas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, V. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. IV - Das Atribuições: Artigo 18 - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: I. Elaborar as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais deverão ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; II. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário. III. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; IV. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além do regulamento e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que provem efetivos mecanismos que preservem o sigilo da denúncia e da confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de sua atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Presidência ou com a Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos da tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento, pela sociedade supervisionada, de práticas ou recomendações feitas pelo Conselho Fiscal ou pelo Conselho de Administração da sociedade supervisionada, ou pela Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, com relação a esses mesmos temas; x. Revisar, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos da tais encontros; xi. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento, pela sociedade supervisionada, de práticas ou recomendações feitas pelo Conselho Fiscal ou pelo Conselho de Administração da sociedade supervisionada, ou pela Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, com relação a esses mesmos temas; xii. Avaliar e monitorar a exposição de risco da sociedade supervisionada; xiii. Avaliar, previamente à sua publicação, as informações trimestrais, intermediárias e anuais da sociedade supervisionada, a serem divulgadas com base nas normas expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; xiv. Avaliar a efetividade dos controles internos da sociedade supervisionada, incluindo a existência de mecanismos que preservem o sigilo da denúncia e da confidencialidade desta; xv. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de sua atribuições; xvi. Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Presidência ou com a

...continuação

da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro, avil. Rever diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; iii. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; iv. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. Parágrafo Único - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a mesa. Artigo 20 - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, consoante o previsto no artigo anterior. Artigo 21 - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. Parágrafo Único - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista nesse artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 22 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. Artigo 23 - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto. Artigo 24 - Verificando-se o caso da existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos quando não for feita a designação. Artigo 25 - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Artigo 26 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos terão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. Parágrafo Único - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. Artigo 28 - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, estatutária ou não, de empregados, administradores, ou de partes beneficiárias, se houver, o provisão para o Imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo do lucro remanescente, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções retro citadas. Artigo 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que o seu valor corresponda a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 30 - O lucro líquido do exercício será, ainda, ajustado com a dedução dos importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, o acréscimo da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições retendas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. Artigo 31 - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. Parágrafo 1º - Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. Parágrafo 2º - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, em isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com a exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado este limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição das valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. Artigo 32 - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; e) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o valor das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei (6.404/1976; e c) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. Parágrafo Único - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia poderão ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 33 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados de data em que tiverem sido postos à disposição do acionista, a reverterão em favor da Companhia.

Stone Pagamentos S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57

Demonstrações Financeiras referentes aos semestres encerrados em 30 de junho de 2019 e 2018 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	30/06/2019	31/01/2018
Circulante	14.559.459	8.032.864
Disponibilidades	6.535	3.220
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.551	–
Aplicações no mercado aberto	3.551	–
TVM e instrumentos financeiros derivativos	1.780.855	2.223.167
Carteira própria	1.780.855	2.223.167
Relações interfinanceiras	12.579.518	5.681.025
Contas a receber de emissores	7.604.812	3.473.004
Contas a receber emissores vinculadas a cessão	4.891.612	2.207.901
Depósitos no banco central	3.104	–
Outros créditos	184.677	113.848
Rendas a receber	82.808	30.859
Diversos	150.054	83.521
(-) Provisão para outros créditos liquidação duvidosa	(18.165)	(5.533)
Outros valores e bens	23.992	11.804
Despesas antecipadas	23.992	11.804
Realizável a longo prazo	19.652	208.495
Outros créditos	19.652	208.495
Diversos	19.652	208.498
Permanente	2.633.197	522.359
Investimentos	2.304.499	329.887
Participações em coligadas e controladas	2.189.152	177.105
Ágio na aquisição de investimentos	114.657	152.782
Imobilizado de uso	275.130	168.027
Instalações, móveis e equipamentos de uso	375.956	202.538
(-) Depreciação acumulada	(100.818)	(40.511)
Intangível	53.650	23.555
Ativos intangíveis	53.107	27.224
(-) Amortização acumulada	(10.057)	(3.669)
Total do ativo	17.311.316	8.763.729

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	30/06/2019	30/06/2018
Lucro líquido do semestre	204.644	54.228
Ajustes ao lucro líquido:	(211.531)	(143.426)
Depreciação e amortização	54.797	38.018
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.716	3.603
Equivalência patrimonial	(153.064)	9.133
Receitas financeiras líquidas	(143.634)	(204.826)
Provisão para contingências	1.426	60
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	9.403	5.705
Prejuízo na alienação de bens	2.443	4.248
Pagamento baseado em ações	10.322	–
Outros	–	442
Variações nos ativos e passivos	(354.713)	176.795
Títulos e valores mobiliários	(620.000)	4.680
Contas a receber de emissores	(1.385.737)	(1.054.281)
Contas a receber emissores vinculadas a cessão	(2.015.501)	(99.800)
Rendas a receber	(16.017)	(29.000)
Outros créditos diversos	207.928	(91.554)
Despesas antecipadas	(4.585)	2.419
Sociais e estatutárias	(31.504)	–
Fiscais e previdenciárias	(79.501)	42.105

Balanços Patrimoniais

Passivo	30/06/2019	31/01/2018
Circulante	14.454.276	8.176.651
Depósitos	3.194	–
Outros depósitos	3.194	–
Captações por empréstimos	250.308	–
Empréstimos no país	200.308	–
Outras obrigações	14.210.663	8.176.651
Cobrança e arrecadação de títulos e assemelhados	578	376
Sociais e estatutárias	102.435	22.500
Fiscais e previdenciárias	24.611	70.909
Obrigações vinculadas a cessão	4.787.374	2.191.043
Diversas	9.325.665	5.892.021
Passivo exigível a longo prazo	291.250	33.559
Obrigações por empréstimos	250.000	–
Empréstimos no país	250.000	–
Outras obrigações	41.250	33.559
Fiscais e previdenciárias	40.426	32.858
Diversas	1.444	2.071
Patrimônio líquido	2.565.173	553.519
Capital	2.193.254	491.792
Reserva de capital	62.272	9.776
Reserva de lucros	27.464	–
Lucros acumulados	182.183	49.951
Total do passivo e patrimônio líquido	17.311.320	8.763.729

Demonstrações do Resultados

	30/06/2019	30/06/2018
Receitas da intermediação financeira	143.465	204.876
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	271	935
Resultado de operações com TVM	143.194	203.691
Despesas da intermediação financeira	(194.625)	(155.648)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(181.822)	(149.862)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.403)	(5.785)
Operações de empréstimos e repasses	(400)	–
Resultado bruto da intermediação financeira	(51.160)	49.228
Outras receitas (despesas) operacionais	328.306	82.015
Receitas de prestação de serviços	528.726	280.879
Despesas de pessoal	(229.002)	(130.575)
Outras despesas administrativas	(113.460)	(64.577)
Despesas tributárias	(59.729)	(46.693)
Resultado de participações em coligadas/controladas	159.064	(9.139)
Outras receitas operacionais	181.427	110.065
Outras despesas operacionais	(118.782)	(71.031)
Resultado operacional	277.146	131.243
Resultado não operacional	(1.483)	(5.918)
Lucro antes dos impostos	275.663	94.715
Imposto de renda e contribuição social	(11.035)	(40.487)
Provisão para imposto de renda	(8.062)	(31.999)
Provisão para contribuição social	(2.957)	(9.058)
Lucro líquido do semestre	264.644	54.228
Lucro líquido por ação (R$)	0,15	11,40

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	491.792	9.776	–	(4.277)	497.291
Lucro líquido do semestre	–	–	–	54.228	54.228
Saldos em 30/06/2018	491.792	9.776	–	49.951	551.519
Saldos em 31/12/2018	2.187.031	61.950	168.318	–	2.408.009
Incorporação de capital	6.423	–	–	–	6.423
Pagamento baseado em ações	–	10.322	–	–	10.322
Dividendos adicionais	–	–	– (152.065)		(152.065)
Lucro líquido do semestre	–	–	–	264.644	264.644
Destinações do lucro					
líquido do semestre:					
Reserva legal	–	–	13.232	(13.232)	–
Juros sobre o capital próprio (R$ 0,04264/ação)	–	–	–	(69.229)	(69.229)
Saldos em 30/06/2019	2.193.254	62.272	27.464	182.183	2.465.173

A Diretoria

Carlos Eduardo Klansuetti Fornerolo – Contador CRC 1SP 238.726/O-8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-62 – NIRE 35.300.151.201

Ata da Reunião Extraordinária nº 123, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2019

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Preto, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo assumido a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, deliberaram eleger no cargo de Diretor o senhor Frederico William Wolf, brasileiro, casado, bancário, RG 8.470.490/SSP-SP, CPF 882.002.108/44. O Diretor eleito: 1) tem domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e 2) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 145 a 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Josué Augusto Pancini, em férias. a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. a) André Rodrigues Cano e Gessiano Ricardo Cerqueti Cardoso. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 261.034/19-2, em 10.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF Nº 02.430.235/0001-82 - NIRE 35300154479

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2019.

Ao dia 30/04/2019, 10h, Rua Tabapuã, nº 81, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04533-010, São Paulo/SP, reuniram-se os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia: 1 - Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A., CNPJ/MF nº 05.710.258/0001-03, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro na cidade de Beasain, província de Guipúzcoa, Rua José Miguel Iturbe, nº 26; e 2- CAF Diversified Business Development, S.A., CNPJ/MF nº 05.542.324/0001-75, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro em Zaragoza, Avenida de Cataluña, 200, ambas neste ato representadas por seu procurador Sr. José Rogério Lima de Araújo, advogado (OAB/SP) sob o nº 143.575, CPF/MF nº 175.076.708-50, com escritório profissional nesta capital. Dispensadas a convocação prévia pela imprensa. Presidente da mesa: O Sr. Renato de Souza Meireles Neto, Secretário: Fábio Roberto Lotti para, após verificada a regularidade de instalação da sessão, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO: 1) Deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre a aprovação do parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e Diário Comercial; 3) Deliberar sobre os demais temas de interesse social. Deliberações aprovadas por Unanimidade: AGO: 1) As contas do exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) O parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e no Jornal Diário Comercial em 29/04/2019; 3) O resultado do exercício findo em 31/12/2018 é de prejuízo de R$ 174.018.052,99, não foram destinados juros sobre o capital próprio por conta de prejuízos acumulado em 31/12/2018, em razão do resultado negativo do ano não houve alteração na constituição da reserva legal. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo (SP), 30/04/2019. Acionistas presentes: Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A. p.p. José Rogério Lima de Araújo; CAF Diversified Business Development, S.A. p.p. José Rogério Lima de Araújo. Diretor presente: Sr. Renato de Souza Meireles Neto (Diretor Presidente). Renato de Souza Meireles Neto-Presidente, Fábio Roberto Lotti - Secretário. JUCESP nº 423.012/19-6 em 06/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasil Pharma S.A.

"INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"

Companhia Aberta

CNPJ/MF 11.395.624/0001-71 NIRE 35.300.374.797

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Brasil Pharma S.A. "Inabilitada para Exercer Atividade Empresarial" ("Companhia"), que lá vinda foi decretada em 10/09/19, no âmbito do processo autuado sob o nº 1007003-38.2018.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de SP, a se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 30/08/19, às 10h, excepcionalmente na Rua Adão Soares, 602, Paraíso, CEP 04005-002, SP/SP, para examinar, discutir e votar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: i. Realizar a aprovação do requerimento de falência da Companhia, aprovado em caráter de urgência no âmbito da RCA da Companhia, realizada em 05/05/19, nos termos do § único do art. 122 da Lei nº 6.404/76, conforme aditada. Informações Gerais: A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada). Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos de identidade e deverão apresentar os documentos que comprovem a titularidade das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, para fins de melhor organização da AGE, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja enviado até às 18h do dia 28/08/19, ao seguinte endereço eletrônico ri@brasilpharma.com.br. Recomendamos aos Srs Acionistas que chequem a lotação indicada com ao menos 1 hora de antecedência. Participação remota de acionista a distância. A Companhia informa que, tendo em vista a necessidade de sua presença, nos termos acima mencionados, não será admitido o processo de votação a distância previsto na Instrução CVM 481/09. Requerimento minoritário à AGE. Excepcionalmente em razão da decretação de falência encontra-se à disposição dos acionistas no endereço eletrônico http://ri.brasilpharma.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=63589&ano=2 os documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE. SP, 13/08/19. Paulo Remy Gillet Neto - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 0700
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal nº 8.935/1994, e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-2. Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61661-FKXU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

imprensaoficial
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 15 de agosto de 2019 às 02:06:19.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-3; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61650-BGBY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85670-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-4. Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61649-G5RA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-5; Data: 12/09/2019 12:43:47
Sélo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61648-MQFX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 15.573-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-6; Data: 12/09/2019.12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61647-GP5T; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral – Comercial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RC 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-7; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61646-SEYO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 6703-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994, e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-8; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61645-HDTP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 862730
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 2º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-9. Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB81644-AV4U
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 E700-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 10227120919122955084 2-10; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61643-8CN3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lauriberto Tadeu Tavares

Diretor de Sinistros

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-11; Data: 12/09/2019:12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61642-U2WC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Viber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 85.673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-12; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61641-R15J; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-13; Data: 12/09/2019 12:43:47
Sêlo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61640-RV9B;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tabelião

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Claudia de Oliveira Machado Mattedi

Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 85.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-14; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61639-ZYBX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-15; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61638-JOEX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 85.673-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227120919122955084 2-16; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61637-O3XT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-17; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61636-F9KW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Marketing e Clientes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RS 073-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-18; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61635-5E07;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Zorzo

Diretor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-19; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61634-4RH3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

O diretor eleito, que toma posse neste ato, outrossim declara que permanecerá afastado de suas funções como Diretor Digital da Sociedade pelo período mencionado na Ata de Reunião de Diretoria realizada em 05 de fevereiro de 2019, que aprovou o seu afastamento por 180 (cento e oitenta) dias contados dessa data, período em que não fará jus a qualquer tipo de remuneração e/ou benefício, com exceção do plano de saúde que permanecerá vigente.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Italo Gennaro Flammia

Diretor Digital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.573-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227120919122955O842-20; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61633-PHE7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 12:58:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1347216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 12:43:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102271209191229550842-1 a 102271209191229550842-20
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0fd1881b2e0b57676e8693078cd720d074c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e81b767c13c417948854ce7efd15f49c1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	94/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR
PROCESSO Nº. 255/2019

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2019, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019

JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

Processo Interno 42900/2019

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	94/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR
PROCESSO Nº. 255/2019

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019

JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

Processo Interno 42900/2019

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	94/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR
PROCESSO Nº. 255/2019

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019

JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

Processo Interno 42900/2019

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 MATRIZ		09/02/1966

NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	1489	RUA GUAIANASES, 1238

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR	(11) 3366-8085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2019 às 10:49:58 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 108.377.122.112
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 21/12/1945
CNPJ da Matriz: 61.198.164/0001-60

Porte: Demais
Capital Social: R$ 2.272.441.354,91
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO — Data Início do regime: 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Não — Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
022.641.528-77	SONIA APARECIDA BELEZI RICA	Diretor	-	09/12/2010

Endereço do Participante
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 — Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 — Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO — UF: SP
Contato do Participante
Telefone: (11)3366-6176 — Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

641.284.587-91	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Diretor	-	04/03/2011

Endereço do Participante
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 — Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 — Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO — UF: SP
Contato do Participante
Telefone: (11)3366-6176 — Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

074.935.318-03	CELSO DAMADI	Diretor	-	18/11/2011

Endereço do Participante
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 — Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 — Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO — UF: SP
Contato do Participante
Telefone: (11)3366-6176 — Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

128.680.328-42	FABIO OHARA MORITA	Diretor	-	27/09/2013

Endereço do Participante
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 — Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 — Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO — UF: SP
Contato do Participante
Telefone: (11)3366-6176 — Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

047.332.458-07	JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor	-	27/09/2013

Endereço do Participante
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA

Nº: 618 Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

118.454.608-80 LENE ARAUJO DE LIMA Diretor - 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

004.881.937-96 MARCELO BARROSO PICANCO Diretor - 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

112.681.578-05 MARCELO SEBASTIAO DA SILVA Diretor - 27/09/2013

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-4309 Fax:
e-mail: SHEILA.STORINO@PORTOSEGURO.COM.BR

857.239.919-49 MARCOS ROBERTO LOUCAO Diretor - 20/01/2014

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

012.085.678-61 LAURIBERTO TADEU TAVARES Diretor - 06/10/2014

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA EUSEBIO MATOSO 1375
Nº: 1375 Complemento: ANDAR: 4;
CEP: 05.423-905 Bairro: BUTANTA
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3366-6176 Fax:
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

075.413.558-60 CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO MATTEDI Diretor - 29/11/2016

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: ANDAR 10 TORE B
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 Fax:
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

162.734.298-20 FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI Diretor - 07/12/2017

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 Fax:
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

182.469.498-96	JAIME SOARES BATISTA	Diretor	-	07/12/2017

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 Fax:
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

249.181.618-04	MARCOS ROGERIO SIRELLI	Diretor	-	15/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 Fax:
e-mail: SOLICTACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

412.391.640-68	MARCELO ZORZO	Diretor	-	29/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: TORRE B ANDAR 10
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-2127 Fax:
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

066.872.138-30	EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor	-	06/08/2018

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: ANDAR 10 TORRE B
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5119 Fax:
e-mail: SOLICTACAO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

874.657.877-34	LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES	Diretor	-	07/01/2019

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA
Nº: 618 Complemento: 634 TORRE B ANDAR 10
CEP: 01.216-012 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2393-5199 Fax:
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR

338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	Sócio	-	24/04/1996

Endereço do Participante

Logradouro: RUA PEDRO AVANCINI
Nº: 73 Complemento: PARTE
CEP: 05.679-160 Bairro: JARDIM PANORAMA
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: Fax:
e-mail:

232.200.408-10	MAURICIO ACCIOLY NEVES	-	-	17/05/1990

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA
Nº: 1475 Complemento: AP 41
CEP: 01.403-003 Bairro: JARDIM PAULISTA
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: Fax:
e-mail:

005.305.498-91	JAYME BLAY	-	-	23/10/1991

Endereço do Participante

Logradouro: RUA TRAIPU
Nº: 918 Complemento:
CEP: 01.235-000 Bairro: PACAEMBU
Município: SAO PAULO UF: SP

Contato do Participante

Telefone: Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Data da Inscrição no Estado: 21/12/1945
IE: 108.377.122.112 Data Início da IE: 21/12/1945
NIRE: 35.3.0004108-9

Situação Cadastral: Ativo Data Início da Situação: 21/12/1945
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo do Unidade: - Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não Desde: 22/03/2001
CPR: 1200 Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal: 65.12-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida Data Início do CNAE Prin.: 05/04/2007
CNAE Secundários: 65.11-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida Data Início do CNAE Sec.: 05/04/2007

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP197919/O-2 CPF/CNPJ: 074.935.318-03
Nome: CELSO DAMADI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 18/11/2011

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA MONTE ALEGRE
Nº: 838 Complemento: APTO 41MIRAGE
CEP: 05.014-000 Bairro: PERDIZES
Município: SAO PAULO UF: SP

Telefone: (11)3675-6701 Fax:
e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA
Nº: 275 Complemento: 2º ANDAR
CEP: 01.217-010 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP

Telefone: (11)3366-1722 Fax:
e-mail: celso.damadi@portoseguro.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO
Nº: 1489 Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
CEP: 01.205-001 Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 15/07/2009

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3366-8085 Telefone 2: (11)3803-2562
Fax: (11)3366-8823 e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 1489	Complemento: RUA GUAIANASES, 1238
CEP: 01.205-001	Bairro: CAMPOS ELISEOS
Município: SAO PAULO	UF: SP
Referência:	

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte	: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: AV RIO BRANCO 01489 RUA GUAIANASES1238
Bairro	: CAMPOS ELISEOS
CEP	: 01205-001
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 21/12/1945
Data de Inscrição	: 11/05/1973
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 008.016.0023-5
Última Atualização Cadastral	: 15/05/2013

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7811	01/03/2004	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	2

Expedida em 10/10/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **x2K7Wow4**
Data de validade: **10/01/2020**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS / AUTOS

ÓRGÃO EMISSOR
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Av. Rio Branco, 1429

PREZADO MUNÍCIPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTANTE DO VERSO DESTE DOCUMENTO.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSEQÜENTE COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO	NÚMERO DA GUIA
PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS	07-00429954-4

TIPO	CÓDIGO	PARCELA
REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAM/C	12	2

NÚMERO PROCESSO	DATA EMISSÃO	DESPACHO	DATA VENCIMENTO	VALOR PAGAR (R$)
3300642656-31	05/12/96	**DEFERIDO**	********	** I S E N T O **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 16.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-1; Data: 27/03/2019 14:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIH68022-0FBU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

NÚMERO: 12045916569 | SEQ.: 01

TIPO: 12 - AUTO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | A.R.: SE

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO: PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS

NUMERO DO PROCESSO: 3PO064C656-31

DATA PUBL. DESP.: 05/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	NUMERO	CEP	ZONA DE USO
171158	AV RIO BRANCO	01475	01205	Z.03

COMPLEMENTO/BAIRRO		CATEGORIAS DE USO	NUMERO DO CONTRIBUINTE
E 1489	CAMPOS ELISEOS	S2.1	000 016 0024 - 3

DESCRIÇÃO

O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS **********
DE *****11.200,00 M2, PG/CGC DO RESPONSAVEL PELO FUNCIONAMENTO= ******12044679
COM ATIVIDADE DE = ESCRITORIOS **********

NOTAS

01 - A PRESENTE LICENCA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

02 - OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NUMERO 10205/86,O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A REVOGACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

01 - ESTA LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI NUMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS / AUTOS" Nº 07004225444 DEVIDAMENTE QUITADA.

07-039-82 1ª VIA (BRANCA) - INTERESSADO 2ª VIA (AMARELA) - PROCESSO 3ª VIA (ROSA) - ARQUIVO - P.M.S.P. SEGO96

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-2 Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68021-Y6G9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

NÚMERO: 12C4917965 | SEQ.: 01

TIPO: 12 - AUTC DE LICENCA DE LCCALIZACAC E FUNCICNAMENTC | A.R.: SE

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO: PORTO SEGURC CIA.DE SEGURCS GERAIS | NUMERO DO PROCESSO: 33CC64C796-C2 | DATA PUBL. DESP.: C5/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	NÚMERO	CEP	ZONA DE USO
082554	R GUAIANASES	01234	C1204	Z.C3

COMPLEMENTO/BAIRRO	CATEGORIAS DE USO	NUMERO DO CONTRIBUINTE
CAMPOS ELISEOS	SZ.1	CCE CIE CCZ3 - 5

DESCRIÇÃO

C ESTABELECIMENTO = PORTC SEGURC CIA.DE SEGURCS GERAIS **********
DE *****21.140,CC MZ, RG/CGC DC RESPONSAVEL PELC FUNCICNAMENTC= ******1204675
COM ATIVIDADE DE = ESCRITCRICS **********

NOTAS

01 - A PRESENTE LICENCA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAC MUNICIPAL, CEVENDC AINDA, SEREM CBSERVADAS AS LEGISLACCES ESTADUAL E FECERAL, PERTINENTES.

02 - CCORRENDC QUAISQUER DAS ALTERACCES PREVISTAS NC ART.3 DA LEI NUMERC 10205/86,C INTERESSADC DEVERA SCLICITAR A REVCGACAC DC PRESENTE AUTC SEM C QUE FICARA SUJEITC AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

01 - ESTA LICENCA E CONCEDIDA NCS TERMCS DC ARTIGC 1 DA LEI NUMERC 10205/86

EMITIDC EM C5/12/1996

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS / AUTOS" Nº C7CC7[illegible] DEVIDAMENTE QUITADA.

SE0097

07-039-92 1ª VIA (BRANCA) - INTERESSADO 2ª VIA (AMARELA) - PROCESSO 3ª VIA (ROSA) - ARQUIVO - P.M.S.P.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86704

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102272703191444280752-3; Data: 27/03/2019 14:50:4

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH86020-AZN9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORGÃO EMISSOR SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS / AUTOS

PREZADO MUNÍCIPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APOS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTANTE DO VERSO DESTE DOCUMENTO.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DIVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSEQÜENTE COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO	NÚMERO DA GUIA
PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS	07-00429955-5

TIPO	CÓDIGO	PARCELA
REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAM/C	12	2

NÚMERO PROCESSO	DATA EMISSÃO	DESPACHO	DATA VENCIMENTO	VALOR PAGAR (R$)
3300647956-02	05/12/96	**DEFERIDO**	********	** I S E N T O **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1.ª VIA - INTERESSADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-4; Data: 27/03/2019.14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH88019-KSHL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LEI Nº 13.558, DE 14 DE ABRIL DE 2003

(Projeto de Lei nº 692/01, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de abril de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Poderão ser regularizadas uma ou mais edificações no mesmo lote, concluídas até 13 de setembro de 2002, desde que tenham condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.

§ 1º Entende-se por edificação concluída aquela em que a área objeto de regularização esteja com as paredes erguidas e a cobertura executada na data referida no "caput" deste artigo.

§ 2º A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a permeabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso.

§ 3º Para a execução das obras referidas no parágrafo 2º do presente artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, excetuada a situação prevista na alínea "d", parágrafo 2º do artigo 7º.

Art. 2º Somente será admitida a regularização de edificações que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo.

§ 1º Poderão também ser regularizadas as edificações que:

I – Abriguem usos não-conformes, desde que seja comprovado que à época de sua instalação o uso era permitido, bem como os acréscimos de área construída que estejam de acordo com a legislação vigente, quando da referida época da instalação;

II – Abriguem as categorias de uso C1, S1, I1, E1 e E2 que tenham ultrapassado os limites definidos para essas categorias em, no máximo, 20% (vinte por cento).

§ 2º Para os efeitos desta lei, também serão passíveis de regularização, em todas as zonas de uso, com exceção das zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especial lindeiros a Z1, as edificações que abriguem usos residenciais não enquadrados nas categorias de uso R1, R2 e R3, que apresentam as seguintes condições, comprovadas mediante declaração do interessado, sob as penas da lei:

a) com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou verticalmente, bem como isoladas, no mesmo terreno;

b) com até 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

Art. 3º A regularização das edificações enquadradas nas situações abaixo descritas dependerão de prévia anuência ou autorização do órgão competente:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-5 Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68018-Q3OJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

I – Tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada, e localizadas no raio envoltório do bem tombado;

II – Situadas em área de proteção dos mananciais;

III – Situadas em área do cone de aproximação dos aeroportos;

IV – Atividade institucional enquadrada como uso especial E4, de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo, ficando excetuadas deste artigo as instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive Equipamentos de Radiofreqüência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica;

V – Localizadas em vilas e destinadas a uso diverso do residencial, desde que apresentem também a anuência da totalidade dos proprietários dos imóveis integrantes da vila;

VI – Situadas nas áreas de proteção ambiental;

VII – Considerados Pólos Geradores de Tráfego;

VIII – Que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Art. 4º Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei as edificações que:

I – Estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;

II – Estejam situadas em zonas de uso Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1 e abriguem usos diferentes dos permitidos na legislação de uso e ocupação vigente, excetuando as que comprovem que na época da instalação da atividade o uso era permitido;

III – Tenham sido objeto de Operação Interligada nos termos das leis nº 10.209, de 9 de setembro de 1986, e nº 11.773, de 18 de maio de 1995, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação objeto da Operação Interligada apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

d) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

IV – Tenham sido objeto de Operações Urbanas definidas por lei em vigor na data de publicação desta lei, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 8703
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 10227270319144428075 2-6; Data: 27/03/2019 14:50:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH68017-APPD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação for objeto de Operação Urbana com legislação própria de regularização;

d) quando a edificação objeto da Operação Urbana apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

e) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

V – Estejam situadas em faixas não-edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;

VI – Estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

VII – Não atendam às restrições convencionais de loteamentos aprovados pela Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 39 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.846, de 4 de janeiro de 1985;

VIII – Tenham sido utilizadas ou edificadas para Instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive por Equipamentos de Radiofreqüência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica, conforme exceção prevista no inciso IV do artigo 3º.

Art. 5º As edificações cujo terreno tenha área impermeabilizada superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) que descumpriram o percentual de permeabilidade exigido na lei vigente serão objeto de regularização, desde que atendam um dos seguintes dispositivos:

a) reserva, de no mínimo, 15% (quinze por cento) da área do terreno permeável;

b) construção de reservatório conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.276, de 4 de janeiro de 2002;

c) Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental com a Municipalidade, previsto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, e na Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 6º As edificações que dispuserem de estacionamentos descobertos com área superior a 50,00 m² (cinqüenta metros quadrados), quando este se apoiar diretamente no solo, somente poderão ser regularizadas se forem dotadas de área permeável, igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área do espaço considerado.

Art. 7º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas e demais edificações, exceto as de uso residencial, com altura superior a 9,00 m (nove metros) ou pavimento com lotação superior a 100 (cem) pessoas, deverão apresentar por ocasião do pedido de regularização, conforme o caso, o Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR ou o Auto de Verificação de Segurança - AVS ou o Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança, para o uso e a área total da edificação, considerando:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º § 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-7; Data: 27/03/2019 14:50:
Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIH68016-O2JV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

I – A altura da edificação como sendo o desnível real entre o pavimento de saída e o último pavimento, excluído o ático;

II – O cálculo da lotação de acordo com os critérios da Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992.

§ 1º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas, as indústrias e os comércios que depositam e/ou manipulam produtos químicos, inflamáveis, ou ainda, explosivos que não sejam armazenados em tanques fixos, com qualquer área construída, as edificações não enquadradas no "caput" deste artigo com área construída superior a 750,00 m² (setecentos e cinqüenta metros quadrados) e as edificações de uso residencial com altura superior a 9,00 m (nove metros) deverão apresentar o Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB, ou Atestado Técnico emitido por profissional habilitado sobre a perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, de acordo com as NTO.

§ 2º Caso a edificação não possua a documentação referida, serão tomadas as seguintes providências:

a) será estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias pelo órgão competente pela análise do processo de regularização, para a apresentação do protocolo do pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR, dispensado do prévio Termo de Consulta, do Auto de Verificação de Segurança - AVS, do Certificado de Manutenção ou do Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB;

b) a não-apresentação do protocolo no prazo estabelecido na alínea "a" ensejará o indeferimento do processo de regularização;

c) havendo recurso, conforme parágrafo 2º do artigo 25 desta lei, a apresentação do protocolo citado na alínea "a" é condição para prosseguimento da análise, caso contrário o recurso será indeferido;

d) o prazo máximo para a execução das obras e serviços necessários para adaptação das edificações às normas de segurança é de 180 (cento e oitenta) dias para os Locais de Reunião e de 360 (trezentos e sessenta) dias para as demais edificações, podendo ser prorrogados por igual período;

e) decorrido o prazo estabelecido na alínea "d", sem comprovação do atendimento das exigências de segurança, acarretará no indeferimento do pedido de regularização e na aplicação das sanções previstas na legislação de segurança de uso das edificações em vigor;

f) os documentos citados neste artigo, bem como o Certificado de Acessibilidade, que tenham como pré-requisito a comprovação da regularidade da edificação, poderão ser emitidos mediante a apresentação do protocolo do pedido de regularização.

§ 3º Quando se tratar de edificações que possuam tanques de armazenamento de produtos químicos inflamáveis e explosivos nos estados sólidos, líquidos ou gasosos, ou as que possuam equipamentos de transporte horizontal ou vertical, a regularização abrangerá somente a edificação, dependendo a regularização desses equipamentos de pedidos subordinados ao atendimento da legislação específica e respectivas normas técnicas, por ocasião do pedido do Alvará de Funcionamento de Equipamentos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 16.670-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444260752-8; Data: 27/03/2019 14:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68015-GDBB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Art. 8º A regularização das edificações de que cuida esta lei dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

II – Cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2002, relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

III – Comprovantes dos seguintes recolhimentos:

a) preço de expediente;

b) taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado;

c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada, observando o disposto nos artigos 14 e 15.

IV – Cópia de documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade em nome do interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador.

V – Peças gráficas, compostas de plantas e cortes da edificação, em 02 (duas) vias, observadas as normas em vigor de padronização de projeto e as regras relativas ao processo especial de aprovação de projetos de edificações, com a exceção prevista no artigo 11, obedecidos os seguintes requisitos:

a) as peças gráficas apresentadas por ocasião do protocolo do pedido de regularização devem ser fiéis ao existente e identificadas as partes a regularizar, contendo todas as informações necessárias para a análise do órgão competente;

b) serão admitidas somente correções para complementação de informações consideradas imprescindíveis à análise do pedido.

VI – Anuência do condomínio, quando for o caso;

VII – Cópia de documento que comprove a regularidade da construção existente, se houver, expedido até a data da publicação desta lei.

§ 1º Não será aceito requerimento desacompanhado das peças gráficas conforme estabelecido neste artigo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 15.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º, inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994, e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-9; Data: 27/03/2019 14:50:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68014-X8HQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

§ 2º As peças gráficas a que se refere o inciso V deste artigo deverão ser assinadas por profissional habilitado, quando se tratar de edificações com área superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e das demais enquadradas no artigo 7º desta lei.

Art. 9º O requerimento e a guia de recolhimento para regularização de que trata a presente lei poderão ser obtidos através de meio eletrônico que, após impressão, deverão ser preenchidos, observadas as instruções contidas no "site" da Prefeitura do Município de São Paulo, e recolhido o valor específico na rede bancária autorizada.

§ 1º A documentação referida no artigo 8º deverá ser apresentada no prazo estabelecido no artigo 24 desta lei, excetuando o recolhimento referente ao Imposto sobre Serviço - ISS, que deverá ser efetuado na forma estabelecida no artigo 14.

§ 2º Fica obrigado o encaminhamento de uma das vias do Requerimento/Guia de Regularização mencionado no "caput", para a Secretaria de Finanças para imediato lançamento fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da área total construída, devidamente identificado através do código específico.

Art. 10. Independentemente da solicitação ou de protocolamento de requerimento, serão consideradas regulares as edificações residenciais ou as residenciais com uso misto, desde que permitido na zona de uso, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos, com área construída total de até 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), localizadas em terrenos com lançamento fiscal para o exercício de 2002 já desdobrado e no qual conste essa área construída.

§ 1º Quando a área construída objeto de regularização for diferente da área construída lançada no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o interessado deverá proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 2º Não se aplica o "caput" deste artigo às edificações enquadradas nos artigos 3º, 6º e 21, devendo o interessado proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 3º Constatado o enquadramento da edificação em um dos casos previstos no parágrafo anterior ou no artigo 4º desta lei, o Certificado de Regularidade expedido automaticamente será declarado nulo e aplicadas as sanções cabíveis.

§ 4º Para as edificações de que cuida o "caput" deste artigo, a comprovação de regularidade será enviada ao interessado, no prazo máximo de 01 (um) ano, no endereço de entrega da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

§ 5º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata o "caput" deste artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 6º O disposto no parágrafo 5º deste artigo aplica-se inclusive aos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

§ 7º Por opção do interessado, poderá ser requerido "visto em planta", conforme artigo 11 desta lei, independentemente do prazo estabelecido nesta lei.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-10; Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68013-LGI9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

§ 8º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo não será cobrado qualquer tipo de taxa ou preço público.

Art. 11. Poderá ser requerida a regularização através de procedimento simplificado a ser regulamentado, para a edificação com área total de construção de até 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), nos seguintes casos:

a) destinada ao uso residencial;

b) destinada ao uso residencial misto com outro uso permitido na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos;

c) destinada a outros usos permitidos na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos.

§ 1º Para os casos previstos no "caput" deste artigo bastará a apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

b) cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2002, relativa ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

c) comprovante de recolhimento do preço de expediente;

d) cópia de documento que comprove a propriedade e/ou posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade pelo interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis;

e) quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador, desde que respeitada a Convenção de Condomínio devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis;

f) peças gráficas simplificadas;

g) comprovante do recolhimento da taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado, somente para a situação prevista na alínea "c" do "caput" deste artigo.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo para as edificações de que trata o parágrafo 2º do artigo 2º desta lei, com no mínimo 02 (duas) unidades habitacionais e no máximo 300,00 m² (trezentos metros quadrados) de área total de construção e, no máximo, 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

§ 3º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo a Prefeitura poderá firmar convênios, nos termos da Lei nº 13.433, de 27 de setembro de 2002, e convênios com entidades de classe, com universidades e sindicatos da área de engenharia e arquitetura, para fornecer gra-

7/13

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 675-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-11; Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH68012-9JXC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valeri Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabeliã
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

tuitamente aos contribuintes com renda familiar até 08 (oito) salários mínimos assistência técnica para atender as exigências dessa lei.

§ 4º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata este artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 5º O disposto no parágrafo 4º deste artigo aplica-se inclusive nos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

Art. 12. A regularização das edificações com área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), será feita por outorga onerosa, que incidirá somente sobre o excedente da área construída a regularizar considerado em relação ao coeficiente de aproveitamento máximo para a respectiva zona vigente até data da publicação do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, cujo valor será calculado através da multiplicação dos seguintes fatores: área excedente x variável de localização x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

I – Nos casos em que não ultrapassaram o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá valores diferenciados segundo a localização do imóvel nas Macroáreas delimitadas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo:

a) na Macroárea de Urbanização e Qualificação igual a 0,3 (zero três);
b) na Macroárea de Urbanização em Consolidação igual a 0,4 (zero quatro);
c) na Macroárea de Reestruturação e Requalificação Urbana igual a 0,5 (zero cinco);
d) na Macroárea de Urbanização Consolidada igual a 0,6 (zero seis).

II – Nos casos em que o coeficiente de aproveitamento ultrapassar a 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá o dobro do valor constante das alíneas do inciso I deste artigo.

§ 1º O valor do pagamento da outorga onerosa poderá ser parcelado, na forma a ser regulamentada em decreto, observando-se o máximo de 10 (dez) parcelas fixas, mensais e o valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais) por parcela.

§ 2º Para os casos que se enquadrem no "caput" deste artigo, o despacho de deferimento da regularização dependerá da comprovação de recolhimento total do valor correspondente à outorga onerosa.

§ 3º A outorga onerosa para regularização de edificação não incidirá nas seguintes hipóteses:

a) nos conjuntos habitacionais de interesse social promovidos pelo setor público ou privado, previstos na legislação de uso e ocupação do solo;

b) nos imóveis próprios, naqueles dados pelo Poder Público em comodato, cessão ou permissão de uso, destinados ao uso institucional sem fins lucrativos das categorias E1.2, E1.4, E1.5, S1.4, E2.2, E2.4, E2.5 e S2.4, excetuados os que tenham sido dados em locação através de instrumento escrito ou não.

§ 4º Do Auto de Regularidade das edificações previstas no parágrafo anterior constará, obrigatoriamente, o uso autorizado e a alteração desse uso somente poderá ocorrer com o pagamento da devida outorga onerosa e demais encargos previstos nesta lei.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.179-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-12; Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA16801 1-KCDI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

§ 5º Os valores recolhidos em razão da outorga onerosa de regularização serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH ou seu sucessor.

§ 6º A área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) prevista no "caput" deste artigo não se aplica às Operações Urbanas e as Operações Interligadas, sobre as quais incidirá a outorga onerosa sempre que houver excedente de área construída a regularizar, conforme segue:

I – Nos casos em que não foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicado uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) duas vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,0 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002, atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

II – Nos casos em que foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicada uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) três vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,5 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 13. Quando a regularização se referir a alteração interna de uma unidade da edificação ou a obras complementares definidas na Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, sendo o restante da edificação regular, a peça gráfica de que trata o inciso V do artigo 8º e alínea "f" do parágrafo 1º do artigo 11, ambos desta lei, poderá ser substituída por planta baixa da parte a ser regularizada e indicação da projeção do restante construído.

Art. 14. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, exigido conforme alínea "c", do inciso III do artigo 8º, deverá ser efetuado na forma e valores definidos em regulamento, e poderá ser recolhido de uma só vez ou em até 5 (cinco) parcelas fixas mensais, iguais e sucessivas, sendo que nenhuma delas será inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais).

§ 1º Para as áreas construídas já lançadas no Cadastro Imobiliário Fiscal, que integrem parcial ou totalmente a área objeto da regularização, o correspondente Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deverá ser recolhido na forma do "caput" deste artigo.

§ 2º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 3º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.576-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-13; Data: 27/03/2019:14:50:41
Sêlo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH68010-IDK3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Viber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

§ 4º Deverá ser recolhido Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para os serviços de demolição necessários à adequação dos imóveis visando à regularização.

§ 5º As eventuais diferenças de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, em razão da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do tributo relativo à área declarada ou em razão de diferença de área apurada posteriormente, serão cobradas antes da emissão do Auto de Regularização de acordo com a legislação em vigor.

§ 6º Para fins de regularização de que trata esta lei, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, anteriormente recolhido, ainda que em processo anterior de regularização, relativo ao mesmo pedido, será considerado para a quitação ou a título de compensação, desde que seja apresentado o respectivo comprovante de quitação.

§ 7º Não serão cobrados juros ou multas se todas as parcelas forem pagas até a data dos respectivos vencimentos.

Art. 15. Para as edificações regularizadas nos termos desta lei não será lançado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as mesmas, enquadradas nos seguintes casos:

I – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), destinadas exclusivamente a uso residencial;

II – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), destinadas a uso residencial misto, desde que o outro uso seja permitido na zona, excetuado com uso industrial ou com depósito ou comércio de produtos perigosos;

III – destinadas exclusivamente a uso residencial, não enquadrado nas categorias R1, R2 e R3, com área total construída de, no máximo, 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais, não situadas nas zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste artigo para fatos geradores ocorridos até a data prevista no "caput" do artigo 1º.

§ 2º As edificações, cujos processos de regularização não forem deferidos nos termos desta lei, e aquelas cuja regularização venha a ser cancelada terão o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS lançados.

§ 3º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 4º Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de que trata o "caput" deste artigo, não serão restituídos valores pagos anteriormente à edição desta lei.

§ 5º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.173-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-14; Data: 27/03/2019 14:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH65009-EFO8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Art. 16. A expedição do Auto de Regularização independe do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para as áreas em regularização, nos seguintes casos:

I – os previstos nos incisos I, II e III do artigo 15;

II – quando o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS for devidamente recolhido nos termos desta lei.

Parágrafo único. Nos casos previstos no parágrafo 4º do artigo 14, a expedição do Auto de Regularização dependerá da apresentação do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 17. Os processos de regularização de edificação em andamento na Prefeitura, na data de publicação desta lei, poderão ser analisados segundo seus parâmetros, desde que o interessado manifeste expressamente a sua vontade nesse sentido.

Parágrafo único. Caso haja alteração de área em relação à declarada no processo anterior, deverão ser recolhidos os valores previstos nesta lei, correspondente a essa área acrescida.

Art. 18. A regularização da edificação não exime o responsável do atendimento às normas legais relativas aos níveis de ruídos permitidos, à poluição ambiental e à obediência aos horários de funcionamento, conforme a legislação pertinente.

Art. 19. A Prefeitura, através de seu órgão competente, poderá, a qualquer tempo, mesmo após efetuada a regularização, verificar a veracidade das informações e as condições de estabilidade, de higiene, de salubridade, de permeabilidade, de acessibilidade, de segurança de uso das edificações e de respeito ao direito de vizinhança.

Parágrafo único. Constatada, a qualquer tempo, divergência nas informações ou discrepâncias nos valores recolhidos, o interessado será notificado a saná-las ou a prestar esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada nula a regularização da edificação e aplicadas as sanções cabíveis.

Art. 20. A regularização de que cuida esta lei não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, da propriedade, das dimensões e da regularidade do lote e nem exime os proprietários de glebas parceladas ou os respectivos responsáveis das obrigações e responsabilidade decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo as edificações que abriguem usos das categorias R1, R2.01 e R2.03, onde o deferimento do pedido implicará no reconhecimento do desdobro do lote perante a legislação municipal, desde que observadas as dimensões e áreas mínimas definidas para estas categorias nas diferentes zonas de uso.

Art. 21. As edificações em lotes pertencentes a loteamentos implantados irregularmente, até 30 de abril de 2000, no Município de São Paulo poderão ser regularizadas se obedecidos os critérios e os prazos estabelecidos nesta lei e após a emissão do Auto de Regularização do Loteamento, observado o disposto em legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995 e alterações posteriores.

Art. 22. A expedição do Auto de Regularização independe da quitação de multas que serão cobradas pela Prefeitura em procedimentos próprios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-15; Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI168008-BRXL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vábor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo, as multas moratórias e de ofício de natureza tributária, que serão cobradas nos termos da legislação em vigor.

Art. 23. As edificações de que trata esta lei, enquanto seus processos de regularização estiverem em andamento, não serão passíveis de sanção em decorrência de infrações regularizáveis nos termos ora fixados ou por falta do Auto de Licença de Funcionamento.

Parágrafo único. Para as edificações que necessitem do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR serão aplicadas as disposições previstas no artigo 7º desta lei.

Art. 24. O prazo para protocolamento acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, necessários à regularização de que cuida esta lei, será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, a critério do Executivo.

Parágrafo único. Nos casos previstos no artigo 21, o prazo para protocolamento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério do Executivo.

Art. 25. Os processos de que trata esta lei serão considerados especiais, nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 8.777, de 14 de setembro de 1978, com rito definido pela Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992, no que não for conflitante com o ora estabelecido.

§ 1º As instâncias administrativas adotadas, de acordo com as competências, para apreciação dos pedidos de que trata esta lei são as seguintes:

a) Supervisor ou Diretor de Divisão;
b) Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou Diretor de Departamento;
c) Subprefeito ou Secretário;
d) Prefeito.

§ 2º O prazo para recurso, nos casos de indeferimento de pedido de regularização, será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do despacho no Diário Oficial do Município - DOM, e devendo ser notificado o interessado por via postal com aviso de recebimento.

Art. 26. O Executivo definirá as normas especiais de ordenamento administrativo para os processos de que trata esta lei e as demais necessárias ao seu cumprimento.

Art. 27. O Executivo fica autorizado a transferir provisoriamente funcionários de outras Secretarias para análise técnica dos processos de que trata esta lei, e para esse único fim, pelo prazo de 01 (um ano), prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta lei.

Art. 28. O Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 29. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.170-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022727031914442807 52-16; Data: 27/03/2019 14:50:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIH68007-NIOG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras
LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
JORGE WILHEIM, Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de abril de 2003.
RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

13/13

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272703191444280752-17; Data: 27/03/2019.14:50:41
Sélo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AtH68006-BR1A;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 15:24:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1208695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2020 14:50:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102272703191444280752-1 a 102272703191444280752-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e4b7b6b57e79e89d4dd8092b118257fedec0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e012f99712611742bf5383f619c15eb7b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DATA | FOLHA 01

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS – AR_____

33-C06.406-96 * 31

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

96/01 AGNALDO ROBSON DE CARVALHO MISIA

AR-SÉ

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

NOME FANTASIA PORTO SEGURO

CGC 61.198.164/0001-60 CCM 1.204.467-9

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Seguros gerais

DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) Av. Rio Branco, 1475/1489

CODLOG 17115-8 CEP 01205-001 BAIRRO Campos Elíseos

CODIM

AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA)

03008858956 de 28/07/95

ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE 11.219,14

NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO)

DOCUMENTOS ENTREGUES

- IPTU
- CGC
- CCM
- TLIF
- AUTO DE REGULARIZAÇÃO
- ESTATUTO E RG DE PESSOA AUTORIZADA

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) CASIMIRO BLANCO GOMEZ

R.G. 3.294.867-0 RESIDENTE À Rua Guaianazes,1238

CEP 01204-000

TELEFONE PARA CONTATO 226-5662 . VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA.

13 / 11 / 96

DATA

ASSINATURA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06ET0-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272905191110550667-1 Data: 29/05/2019 11:17:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO38132-R7JV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS – AR_____

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONA

DATA	FOLHA
ETIQUETA	

33-006.407-96 * 02

DADOS DO ESTABELECIMENTO

AGNALDO RODSON DE CARVALHO NUNES
AR-SÉ

RAZÃO SOCIAL PORTO SEGURO CIA; DE SEGUROS GERAIS

NOME FANTASIA PORTO SEGURO

CGC 61.198.164/0001-60 CCM 1.204.467-9

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE seguros gerais

DADOS DO IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO (TIPO / NOME DO LOGRADOURO / Nº / COMPLEMENTO DO IMÓVEL) Rua Guaianazes, 1234, 1238, 1282

CODLOG 08255-4 CEP 01204-001 BAIRRO Campos Elíseos

CODIM

AUTO DE CONCLUSÃO / CONSERVAÇÃO / REGULARIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE REGULARIDADE (Nº E DATA)

Auto Reg. 0300922955 21/03/95 ; AVS 0800196961 31/08/96

ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE 21.140 m2

NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO (SE VINCULADAS MENCIONAR, AINDA, O LOCAL MOTIVO DA VINCULAÇÃO)

DOCUMENTOS ENTREGUES

- IPTU
- CGC

CCM

- TLIF
- Auto de Regularização
- AVS
- Estatuto e RG pessoa autorizada

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOME (RESPONSÁVEL LEGAL) CASIMIRO BLANCO GOMEZ

R.G. 3.294.867-0 RESIDENTE À Rua Guaianazes, 1238

CEP 01204-001

TELEFONE PARA CONTATO 226-5662, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER, SEJA SUBMETIDO AO ÓRGÃO COMPETENTE O PEDIDO SUPRA..

13 / 11 / 96
DATA

ASSINATURA

SAR-022

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022729051911105506672; Data: 29/05/2019 11:17:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO38131-OG08;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 11:25:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1260192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 11:17:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102272905191110550667-1 a 102272905191110550667-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52c21e8c7143796043df0aa4d9efd7a1dc8c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808edd228c8783374db27c0e398fadc493d0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PORTO SEGURO

SEGUROS

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DO ALVARÁ

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	94/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR
PROCESSO Nº. 255/2019

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que:

Em relação ao Alvará de Licença e Funcionamento, essa empresa proponente tem Alvará emitido com data de 05/12/1996 e sem data de validade, face a um processo de anistia do Estado de São Paulo, anistia essa permitida pela Lei Municipal 13.558/2003 que da validade aos Alvarás de Licença e Funcionamento da forma como são apresentados o dessa empresa, ademais, conforme a lei, este só perde a validade se houver alteração da atividade e/ou se os prédios não estiverem em conformidade com as normas vigentes de segurança, hipóteses que não ocorrem nos imóveis da sede dessa empresa.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019

JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

Processo Interno 42900/2019

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:50 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.
Código de controle da certidão: **191E.888F.F1B0.4D21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
MS nº 5021097-18.2019.4.03.6100 da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo
.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-II
POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA
RUA NOSSA SENHORA DA LAPA nº 370 – LAPA/SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

GDOC 31288-418629/2019

INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
IE: 108.377.122.112 | CNPJ: 61.198.164/0001-60

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.

CERTIDÃO NEGATIVA

1. Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.
2. Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "LICITAÇÃO".
3. Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
4. Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
5. Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014.

Local de emissão:	Data de emissão:
POSTO FISCAL DA CAPITAL – LAPA	02 de agosto de 2019
Emitido por:	Responsável:
CELSO ESPÍNDOLA PINHEIRO Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital – Lapa	TOMÁS BOLOGNANI MARTINS Chefe do Posto Fiscal da Capital – Lapa

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10227030919094817063G-1; Data: 03/09/2019 09:55:07
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA96553-85KO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2019 15:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1339204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 09:55:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102270309190948170636-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6c4f7035c56c2e773a57bf3417ea36370cbe9ff712c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65
808ef53d35e11b951d6ec9b5c04a3bd6e916

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.265.649.133	Inscrito / Suspenso

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNPJ 54.815.844/0001-44
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022717091911510606669-1; Data: 17/09/2019 11:54:42
Selo Digital do Fiscalizado Tipo Normal C: AJB66995-4LBG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CRA RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830 Folha 1 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 15.420-0
Autenticação Digital
Cód.Autenticação:102271709191151060669-2-Data:17/09/2019.11:54:42
São Digital da Fiscalização Tipo Normal.C: AJ869094-VB8Z.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.248

CRDA nº 23512830 Folha 2 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE SEGUNDO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022717091911510606669-3; Data: 17/09/2019 11:54:42
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJB69693-AJUU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina S. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830 Folha 3 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

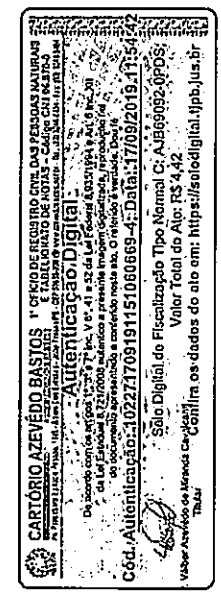
Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso



Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.245

CRDA nº 23512830 Folha 4 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

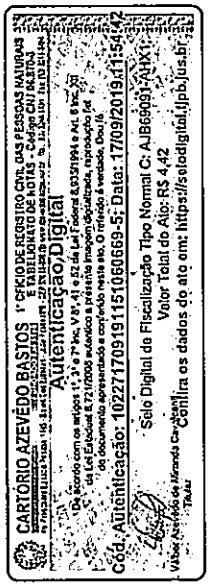
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso



Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CAT RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830 Folha 5 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito / Suspenso
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ869090-76OA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10227170919115106066 9-6; Data: 17/09/2019 11:54:42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora / DEAT/CPA RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830 Folha 6 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito / Suspenso
1.072.118.630	Inscrito / Suspenso
1.072.118.708	Inscrito / Suspenso
1.072.118.730	Inscrito / Suspenso
1.072.118.741	Inscrito / Suspenso
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito / Suspenso
1.072.119.307	Inscrito / Suspenso
1.072.119.407	Inscrito / Suspenso
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE SEGUNDO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022120919115106066 9-7 - Data: 17/09/2019 11:54:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB68906 9 6 7 (2)
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.pb.gov.br

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina D. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.245

CRDA nº 23512830 Folha 7 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB59098-KTVG
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://soldigital.tjpb.jus.br

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246

CRDA nº 23512830 Folha 8 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 6.439-3
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1022717091911510606669-9; Data: 17/09/2019 11:56:42
Confira os dados do ato em: https://soloddigital.tjpb.jus.br

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina O.S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.264.245

CRDA nº 23512830 Folha 9 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

IE:

CDA	Situação
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPINA GRANDE - PB
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB69886-WZG5
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1022717091911510606669-10 - Data: 17/09/2019 11:15:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 12/09/2019 NO GDOC 1000084-468565/2019.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 31.214.246

CRDA nº 23512830 Folha 10 de 10

Data e hora da emissão 13/09/2019 12:38:43 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2019 12:07:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1350331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2020 11:54:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102271709191151060669-1 a 102271709191151060669-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b669dd75b2a7b13acdc28791b907603cae3fe3ae138edda62a97c69bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808eb9115e521c3f1e72d70f818807929382

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0665730 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/
Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 11/10/2019
Validade: 08/04/2020

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)

CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)

CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)

CCM 9.545.153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.550.197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)

CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 00505 - CEP: 05113-020)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SEM VALOR COMERCIAL

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 00367 - CEP: 01049-000)
CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000)
CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010)

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR FORÇA DO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO NÚMERO 1054492-96.2019.8.26.0053, CONFORME MANIFESTAÇÃO SEI 6017.2019/0059132-3.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:11:07 horas do dia 11/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3D3C5B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000354569-2019
Número do Contribuinte:	008.016.0024-3
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO, 01475, 1489, CAMPOS ELISEOS - CEP: 01205-001
Cep:	01205-001
Liberação:	05/06/2019
Validade:	02/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:49:56 horas do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8C202B0E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000356864-2019
Número do Contribuinte:	008.016.0023-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R GUAIANASES , 01238, 1282 , - CEP: 01204 -002
Cep:	01204-002
Liberação:	06/06/2019
Validade:	03/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos ou não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 11:06:16 horas do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 43789261

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2019 a 02/12/2019

Certificação Número: 2019110305551872942401

Informação obtida em 05/11/2019 11:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 177820798/2019
Expedição: 26/07/2019, às 17:19:27
Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7655496 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de outubro de 2019.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

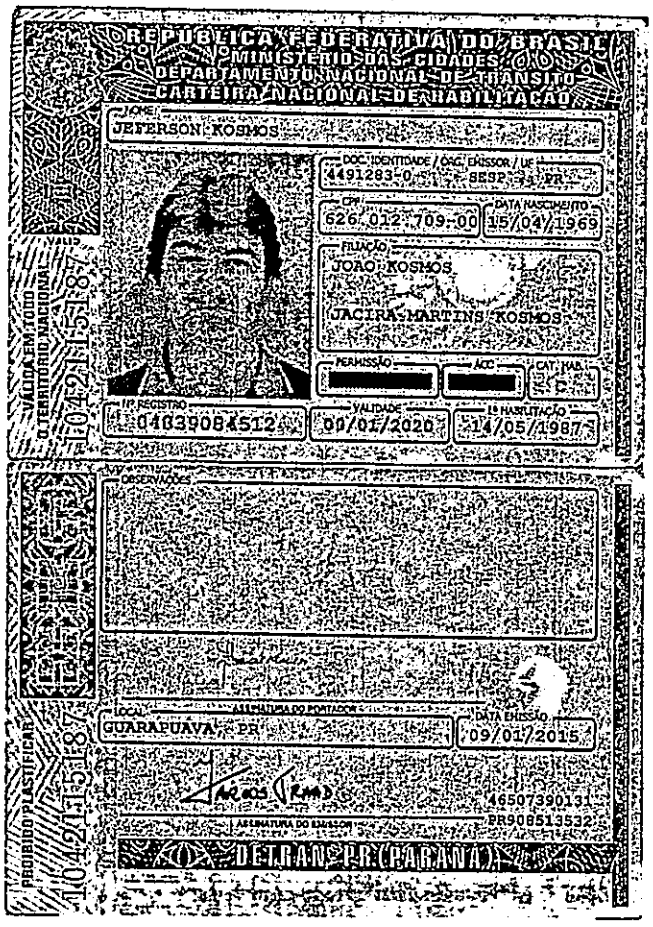
PEDIDO Nº: ***6190576***

77

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019
JULGAMENTO DIA 20/11/2019 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00000522

PROPONENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60 - **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905
Fone: (011) 3366 3258 / **FAX**: (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JEFERSON KOSMOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4491283-0 SESP PR
CPF
626.012.709-00
DATA NASCIMENTO
15/04/1969
FILIAÇÃO
JOÃO KOSMOS
JACIRA MARTINS KOSMOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04039084512
VALIDADE
09/01/2020
1ª HABILITAÇÃO
14/05/1987
OBSERVAÇÕES
LOCAL
GUARAPUAVA PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
09/01/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN PR (CURITIBA)
04650390131
PR908513532
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

F-4221

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	94/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR
PROCESSO Nº. 255/2019

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019

JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Processo Interno 42900/2019

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102273010191534510864-1; Data: 30/10/2019 15:35:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH91231-MS45; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO III
CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	94/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR
PROCESSO Nº. 255/2019

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, e inscrição Estadual nº 108.377.122.112, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, através da presente credencial, nomeia e constitui o Sr.

JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

Para participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2019, instaurado por essa Prefeitura.
Na qualidade de representante legal da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Ainda com amplos poderes de decisão, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada podendo para tanto assinar propostas e declarações, ofertar lances, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar esclarecimentos, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preços.

São Paulo, 29 de Outubro de 2019

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Assinatura

OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
[illegible]

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Assinatura

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Processo Interno 42900/2019

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102273010191534510864-2; Data: 30/10/2019 15:35:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH91230-1GZJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

3º 3.º TABELIÃO DE NOTAS | DEL. EDUARDO DA SILVA RESSURREIÇÃO
AV. SÃO LUÍS, 192 - L23 - CEP 01046-913
SÃO PAULO / SP - TEL/FAX: (11) 3120-8600

AC148205

Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR econômico de:
HEIDE OLIVEIRA SOUZA, ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES.....
.....
São Paulo, 30 de Outubro de 2019
Em test. _____ da Verdade.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - ESCREVENTE
Valor:R$19,00. Carimbo: 1686698-0 Cart. 1084
Selo(s):1084AA0542881

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C21064AA0542881

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2019 10:22:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1383832

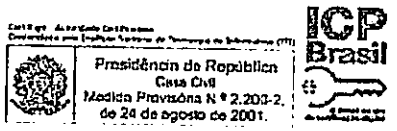
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 15:35:29 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102273010191534510864-1 a 102273010191534510864-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d784fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7ca76e45520d63d27b3e72a4305ebcc9c43c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e3b6989cef428a2cd7790a5d905ba78fd


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil

Livro:11044
Página:345

3208173

= LIVRO Nº 11.044 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1414/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1417/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1517/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118818649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 247.898/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1518/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821046, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos por prazo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227080719093911O524-1; Data: 08/07/2019 09:41:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIT76526-9VML;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 5) PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A., sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, Mezanino/parte, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu estatuto social consolidado, através da AGE realizada em 29/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 255.984/19-4 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1519/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821822, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos até 31/03/2022 e, 6) PORTO SEGURO -SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 07/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 151.866/19-3 aos 21/03/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1520/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118822516, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, MARCELO ZORZO, brasileiro, casado, securitario, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.391.640-68 e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificado, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas OUTORGANTES, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. EMERSON PINHEIRO VALENTIM, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.080.959-62; NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; ROBERTO DE SOUZA DIAS, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; EDUARDO WEBER NETO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; MAURO JOSÉ, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.287.378-60; ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 089.790.588-10; RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; VICTOR HUGO ROMIO, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, LUANA OLIVEIRA CERRI, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para,, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados.- O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227080719039110524-2; Data: 08/07/2019 09:41:08
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C; AI176525-2M40;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O Outorgado ora constituido fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saida, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, (a) HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a) //// HOMERO CAIRES FRIAS //// MARCELO ZORZO //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA //// Nada mais. Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, (Homero Caires Frias), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi,124 - S. Paulo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022708071909391105243; Data: 08/07/2019 09:41:00
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIT76524-FLM5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

EMOLUMENTOS	R$.	404,82
ESTADO	R$.	115,06
SEC. FAZ.	R$.	78,68
IPE. MUNIC.	R$.	8,64
MIN. PUBLICO	R$.	19,44
REG. CIVIL	R$.	21,32
TRIB. JUSTIÇA	R$.	27,80
SANTA CASA	R$.	4,06

1137871TR00000000027380197
Total 0,00
ISS 0,00
Consulte o selo no site
https://selodigital.tjsp.jus.br

R Marconi 124 Republica - Sao Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 10:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1292127

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:41:00 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10227080719093911052 4-1 a 10227080719093911052 4-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bb6d95c5aa928b55fb4b723f0fa6c2398c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808eb71137773bffcb7d55eef9e2ee142c0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004168-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Março de 2019

1. Data, hora e local: 29 de março de 2019, às 09h, na sede social da Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Geral - Suporte e Governança da Companhia, Sr. Lene Araújo de Lima. Presente, ainda, o representante da empresa de auditoria independente Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes, Sr. Carlos Eduardo Sá da Mata. 3. Publicações: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" no dia 27 de fevereiro de 2019. 4. Composição da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Harduzo - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 5. Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos; c) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2018; d) Eleger os membros da Diretoria; e) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; f) Ratificar a deliberação da Diretoria referente ao afastamento temporário de membro da Diretoria; g) Fixar a remuneração global mensal da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: h) Modificar a composição da Diretoria em virtude de reestruturação organizacional, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; i) Realizar outros ajustes formais e de redação, bem como de referências cruzadas dos dispositivos estatutários, quando solicitado; j) Consolidar o Estatuto Social para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade, decidiu deliberar primeiramente as matérias extraordinárias e, por unanimidade de votos e sem ressalvas: Em matéria extraordinária: 6.1. Aprovou a modificação da composição da Diretoria, em virtude de reestruturação organizacional, para aumentar o limite máximo de 20 (vinte) para 21 (vinte e um) diretores com a criação de um novo cargo de Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços e, ainda, alterar a nomenclatura dos seguintes cargos: (i) Diretor Geral - Financeiro e Controladoria para Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento; (ii) Diretor Geral - Negócios e Investimentos para Diretor Geral - Seguros e Investimentos, (iii) Diretor Geral - Suporte e Governança para Diretor Geral - Corporativo; (iv) Diretor Geral - Canais de Seguros e Vendas On Line para Diretor Geral - Comercial; e (v) Diretor Geral de Marketing e Clientes para Diretor Geral - Marketing e Clientes. Em consequência desta aprovação, o artigo 5º do Estatuto Social passará a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Seguros e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento, 01 (um) Diretor Geral - Corporativo, 01 (um) Diretor Geral - Comercial, 01 (um) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor Digital, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Marketing e Clientes, 01 (um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação específica, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição". 6.2. Aprovou realizar outros ajustes formais e de redação para uniformizar o texto estatutário, bem como para alterar a redação do parágrafo 5º do artigo 6º do Estatuto Social para refletir a atual nomenclatura dos cargos indicados no artigo 6º, conforme item 6.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - Compete à Diretoria: (...) Parágrafo 5º: Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral - Produto Automóvel ou o Diretor Geral - Corporativo ou Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento". 6.3. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I desta ata. Em matéria ordinária: 6.4 Aprovou, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. 6.5 Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R$ 642.217.913,57 (seiscentos e quarenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos) que, acrescido do valor de R$ 21.211.021,12 (vinte e um milhões, duzentos e onze mil, vinte e um reais e doze centavos) relativos à reserva de realização, perfazem o valor total de R$ 663.428.934,74 (seiscentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R$ 32.110.955,60 (trinta e dois milhões, cento e dez mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 222.489.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2018, conforme Reunião do Item 6.6. abaixo; (iii) R$ 401.829.029,05 (quatrocentos e um milhões, oitocentos e vinte e nove mil, vinte e nove reais e seis centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.6 Ratificou as deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2018, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, sendo que (a) em reunião realizada em 27 de junho de 2018, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2018, no valor de R$ 110.464.000,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) brutos, correspondendo a R$ 0,7226 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 27 de junho de 2018; e, (b) em reunião realizada em 30 de outubro de 2018, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2018, no valor de R$ 110.025.000,00 (cento e dez milhões, vinte e cinco mil reais) brutos correspondendo a R$ 0,7055 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 30 de outubro de 2018. 6.7. Aprovou a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2022, a saber: Diretor Presidente: Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.264.547-91; Diretor Geral - Seguros e Investimentos: Alexandre Ramos Pinheiro, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.881.937-45; Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento: Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.503.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.835.318-03; Diretor Geral - Corporativo: Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.537.949-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.508-50; Diretor Geral - Comercial: José Ribeiro Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.973-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços: Marcos Roberto Loureiro, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.101.516-7 ESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.629.218-49; Diretor de Produto - Automóvel: Helmo Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.460.498-95; Diretora de Produto - Seguros de Pessoas: Fernanda Ulysses Gasparelli, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.318.348 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 182.734.268-20; Diretor de Sinistros: Lyndberto Todeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.317.256-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 012.065.678-61; Diretor Técnico: Fabio Otani Ikeda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.783.433-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 121.603.328-42; Diretora de Produção: Eva Vazquez Rodriguez, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.474-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 065.872.138-30; Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos: Claudia de Oliveira Machado Mattedi, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.602.049-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 075.413.558-00; Diretora de Atendimento: Sônia Aparecida Peixel Pina, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.155.001-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.641.528-77; Diretor Digital: Italo Gonçalo Ehlenfeldt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.824.054-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.478.048-07; Diretor de Tecnologia da Informação: Mauro Rosário Sivelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.255.127-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 149.181.318-06; Diretor de Serviços: Marcelo Sassaki de Freitas, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.810-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 112.281.578-05; Diretor de Marketing e Clientes: Luiz Fabio Monteiro Ormelezi, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.437.677-34, e, Diretor sem denominação específica: Marcelo Zorio, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.301.395-6 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 412.291.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos 01 (um) cargo de Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) cargo de Diretor de Produto - Ramos Elementares e 01 (um) cargo de Diretor de Recursos Humanos. 6.8. Aprovou a indicação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para os seguintes: I - Funções de caráter executivo ou operacional: a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Ballista; b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - Fabio Ohara Ikeda; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Celso Damadi; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - Jaime Soares Ballista, I. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Ribeiro Leite da Silva. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle: a. Diretor responsável pelo cumprimento da disposição na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - Lene Araújo de Lima; b. Diretor responsável pelos controles internos - Lene Araújo de Lima; c. Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - Lene Araújo de Lima. 6.9. Ratificou a deliberação tomada em Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 05 de fevereiro de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo que aprovou afastar o Sr. Italo Gennaro Filomma, acima qualificado, de suas funções como Diretor Digital da Companhia, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 05 de fevereiro de 2019, sabendo que demais diretores assumirão as atividades por ele exercidas durante este período; 6.10. Fixou a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. 7. Documentos arquivados na Companhia: Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, termos de posse e declarações das empossandas. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de março de 2019. (assinaturas) - Presidente da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Harduck; Secretária da Mesa: Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Acionistas: Porto Seguro S.A. - por seu Diretor Geral - Suporte e Governança, Sr. Lene Araújo de Lima e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Harduck; Peres Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Diretor Geral - Suporte e Governança (Diretor Geral - Corporativo, de acordo com a nova nomenclatura): Sr. Lene Araújo de Lima e presente o representante da Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes: Sr. Carlos Eduardo Sá da Mata. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária da Mesa. JUCESP nº 428.417/19-0 em 09/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, constituída sob a forma de sociedade por ações, regida pela presente Estatuto e pela legislação vigente ("Companhia"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1235, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º - O capital social é de R$ 2.272.441.314,91 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 532.899.587 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações serão escriturais e pertencerão a pessoas físicas e jurídicas. Parágrafo 2º - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. Capítulo III - Diretoria: Artigo 5º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte e um) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel, 01 (um) Diretor Geral - Seguros e Investimentos, 01 (um) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento, 01 (um) Diretor Geral - Corporativo, 01 (um) Diretor Geral - Comercial, 01 (um) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor Digital, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Marketing e Clientes, 01 (um) Diretor de Serviços e 01 (um) Diretor sem denominação específica, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Artigo 7º - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos terá-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria terá jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observando o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação das funções sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, empresar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; e) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante tercenos, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier nos interesses sociais da Companhia. Parágrafo 1º - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. Parágrafo 2º - A representação da Companhia perante a Repartição Fiscal acerca de suas operações cabera a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados a autoridades, investidos de especiais e expressos poderes. Parágrafo 3º - A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou cotista; d) Atos praticados perante repartições públicas em geral (autarquias, inclusive), juntas comerciais, cartórios de registro civil de pessoas naturais e de títulos e documentos, inclusive para fins falimentares, concordatários e de recuperação judicial, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados, Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência Social, Delegacias Regionais do Trabalho, Sindicatos, Delegacias de Polícia Federal, Estadual e Municipal, Polícia Rodoviária Federal, Estadual e Municipal, Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, Ministério Público Federal, Estadual e Municipal, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais de Alçada dos Estados, Tribunais Superiores, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar, Juizados Especiais Cíveis, Federais, Criminais, Varas Cíveis, Federais, Criminais, Varas da Fazenda Pública, Varas do Trabalho, Varas de Família, Varas de Órfãos, Sucessões e Ausentes, Varas de Registros Públicos, Varas de Execuções Fiscais, Varas de Execuções Penais, Varas de Execuções Criminais, Varas de Execuções Contra a Fazenda Pública, Varas de Execuções Trabalhistas, Varas de Execuções Cíveis

...ção
...da Confederação Porto Seguro; avaliar diretrizes de orientação dos programas de trabalho ... auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; ... contratar o plano anual de Auditor Independente sobre temas das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; ... examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e subsidiando as à aprovação do Conselho de Administração. Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. Parágrafo Único - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. Artigo 20 - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Artigo 21 - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da primeira edição. Parágrafo Único - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 22 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. Artigo 23 - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto. Artigo 24 - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direito a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. Artigo 25 - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Artigo 26 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos terão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. Parágrafo Único - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para qualquer fim, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta do lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. Artigo 28 - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. Artigo 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que ela atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 30 - O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição de reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, II, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado na forma deste artigo poderá ser retido por orçamento de capital ou destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e (b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ser a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. Artigo 31 - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. Parágrafo 1º - Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do Lucro Líquido ajustado do apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 30 deste estatuto social. Parágrafo 2º - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá deliberar o acesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores constabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. Artigo 32 - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; e) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e c) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. Parágrafo Único - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia poderão ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 33 - Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescrevem no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Stone Pagamentos S.A.

CNPJ/NIRE nº 16.501.555/0001-57

Demonstrações Financeiras referentes aos semestres encerrados em 30 de junho de 2019 e 2018 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	30/06/2019	31/12/2018
Circulante	14.559.469	8.032.844
Disponibilidades	5.635	3.220
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.651	–
Aplicações no mercado aberto	3.651	–
TVM e instrumentos financeiros derivativos	1.780.258	2.222.167
Carteira própria	1.780.258	2.222.167
Relações interfinanceiras	12.579.818	5.801.025
Contas a receber de emissoras	7.684.812	3.473.064
Contas a receber emissoras vinculadas a cessão	4.891.012	2.207.961
Depósitos no banco central	3.194	–
Outros créditos	184.677	113.845
Rendas a receber	52.808	30.859
Diversos	150.064	65.521
(-) Provisão para outros créditos liquidação duvidosa	(18.195)	(5.533)
Outros valores e bens	23.992	11.801
Despesas antecipadas	23.992	11.604
Realizável a longo prazo	19.862	208.496
Outros créditos	19.862	208.496
Diversos	19.862	208.496
Permanente	2.632.197	522.569
Investimentos	2.324.009	329.497
Participações em coligadas e controladas	2.180.352	177.105
Ágio na aquisição de investimentos	114.457	152.702
Imobilizado de uso	276.130	168.927
Instalações, móveis e equipamentos de uso	375.950	209.535
(-) Depreciação acumulada	(100.816)	(40.611)
Intangível	53.058	23.555
Ativos intangíveis	63.107	27.224
(-) Amortização acumulada	(10.057)	(3.669)
Total do ativo	17.211.326	8.763.729

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	30/06/2019	30/06/2018
Lucro líquido do semestre	304.644	84.328
Ajustes ao lucro líquido:	(211.521)	(143.418)
Depreciação e amortização	54.707	39.018
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.776	3.693
Equivalência patrimonial	(159.064)	0.133
Receitas financeiras, líquidas	(143.634)	(204.826)
Provisão para contingências	1.425	00
Provisão para outras créditos de liquidação duvidosa	9.403	5.705
Prejuízo na alienação de bens	2.443	4.249
Pagamento baseado em ações	10.322	–
Outros	–	442
Variações nos ativos e passivos	(254.713)	174.795
Títulos e valores mobiliários	(620.000)	4.680
Contas a receber de emissoras	(1.205.737)	(1.054.581)
Contas a receber emissoras vinculadas a cessão	(2.045.991)	(99.800)
Rendas a receber	(15.017)	(39.000)
Outros créditos diversos	227.926	(91.554)
Despesas antecipadas	(4.656)	2.419
Sociais e estatutárias	(31.504)	–
Fiscais e previdenciárias	(39.501)	42.105

Passivo	30/06/2019	30/06/2018
Circulante	14.454.276	8.176.851
Depósitos	3.194	–
Outros depósitos	3.194	–
Obrigações por empréstimos	300.599	–
Empréstimos no país	300.396	–
Outras obrigações	14.250.683	8.176.851
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	378	978
Sociais e estatutárias	102.435	22.500
Fiscais e previdenciárias	34.611	70.909
Obrigações vinculadas a cessão	4.787.374	2.191.043
Diversas	9.325 685	5.892 021
Passivo exigível a longo prazo	291.850	35.359
Obrigações por empréstimos	250.000	–
Empréstimos no país	250.000	–
Outras obrigações	41.850	35.359
Fiscais e previdenciárias	40.420	32.653
Diversas	1.444	2.671
Patrimônio líquido	2.465.173	551.519
Capital	2.180 254	491.792
Reserva de capital	62 272	0.778
Reserva de lucros	27 454	–
Lucros acumulados	182.193	49.951
Total do passivo e patrimônio líquido	17.211.320	8.763.730

Demonstrações dos Resultados	30/06/2019	30/06/2018
Receitas de intermediação financeira	143.465	204.926
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	271	035
Resultado de operações com TVM	143.194	223.601
Despesas da intermediação financeira	(184.625)	(155.048)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(184.622)	(143.862)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.403)	(5 765)
Operações de empréstimos e repasses	(400)	–
Resultado bruto da intermediação financeira	(61.160)	49.178
Outras receitas (despesas) operacionais	328.306	52.055
Receitas de prestação de serviços	526.766	282.979
Despesas de pessoal	(229.002)	(130.575)
Outras despesas administrativas	(113.460)	(94.577)
Despesas tributárias	(39.729)	(48.693)
Resultado de participações em coligadas/controladas	159.064	(3.132)
Outras receitas operacionais	181.427	110.065
Outras despesas operacionais	(118.782)	(71 031)
Resultado operacional	277.146	101.233
Resultado não operacional	(1.163)	(9.318)
Lucro antes dos impostos	275.983	91.715
Imposto de renda e contribuição social	(11.339)	(10.487)
Provisão para imposto de renda	(8.082)	(31.377)
Provisão para contribuição social	(2.957)	(9.035)
Lucro líquido do semestre	264.644	54.228
Lucro líquido por ação (R$)	0,16	11,40

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) Iadas	Total
Saldos em 31/12/2017	491.792	9.776	–	(4.277)	497.291
Lucro líquido do semestre	–	–	–	54.228	54.228
Saldos em 30/06/2018	491.792	9.776	–	49.951	551.519
Saldos em 31/12/2018	2.187.031	51.955	166.318	–	2.406.099
Integralização de capital	5.423	–	–	–	5.423
Pagamento baseado em ações	–	10.322	–	–	10.322
Dividendos adicionais	–	–	– (152 066)	–	(152.066)
Lucro líquido do semestre	–	–	–	264.644	264.644
Destinações do lucro líquido do semestre:					
Reserva legal	–	–	13.232	(13.232)	–
Juros sobre o capital próprio (R$ 0,0425/ação)	–	–	–	(69.229)	(69.229)
Saldos em 30/06/2019	2.193.254	62.272	27.454	182.180	2.465.173

A Diretoria

Carlos Eduardo Klansuwli Fornereto – Contador CRC 1SP 258.720/O 8

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.502.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária nº 123, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2019

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo assumido a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, deliberaram eleger ao cargo de Diretor o senhor Frederico William Wolf, brasileiro, casado, bancário, RG 8.479.490/SSP-SP, CPF 892.002.108/14. O Diretor eleito: 1) tem domicílio na Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terá mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, ocasião até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e 2) anuiu ou não se da Sociedade declaração, sob as penas de lei, de que ainda às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 145 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Quórum da Deliberação: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Josué Augusto Pinheiro, em férias. (a) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre de Silva Glüher e Mauricio Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo ato, as assinaturas nela apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. (a) André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 361.034/12-2, em 10.7.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CAF - Brasil Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/NIRE Nº 02.439.239/0001-82 - NIRE 35300154479

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2019.

Ao dia 30/04/2019, 10h, Rua Tabapuã, nº 81, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04533 010, São Paulo/SP, reunem-se os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia: 1 - Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A., CNPJ/NIRE nº 05.710.258/0001-03, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro na cidade de Beasain, província de Guipúzcoa, Rua José Miguel Iturrioz, nº 26; e 2- CAF Diversified Business Development, S.A., CNPJ/NIRE nº 05.542.32 0/0001-75, Companhia anônima organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede e foro em Zaragoza, Avenida de Cataluña, 200, ambas neste ato representadas por seu procurador Sr. José Rogério Lins de Araújo, advogado (OAB/SP) sob o nº 143.578, CPF/MF nº 175.878.708-60, com escritório profissional nesta capital. Dispensada a convocação prévia pela Imprensa. Presidente da mesa: O Sr. Renato de Souza Meireles Neto, Secretário: Fábio Roberto Lotti para, após verificada a regularidade de instalação da sessão, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO: 1) Deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2018, 2) Deliberar sobre a aprovação do parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e Diário Comercial; 3) Deliberar sobre os demais temas de interesse social. Deliberações aprovadas por Unanimidade: AGO: 1) As contas do exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) O parecer elaborado pelos auditores independentes, publicado no DOESP e no Jornal Diário Comercial em 20/04/2019; 3) O resultado do exercício findo em 31/12/2018 e do prejuízo de R$ 174.918.052,99, não foram declarados juros sobre o capital próprio por conta de prejuízos acumulado em 31/12/2018, em razão do resultado negativo do ano não houve alteração na constituição da reserva legal. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo (SP), 30/04/2019. Acionistas presentes: Construcciones Y Auxiliar de Ferrocarriles, S.A. pp. José Rogério Lins de Araújo; CAF Diversified Business Development, S.A. pp. José Rogério Lins de Araújo. Diretor presente: Sr. Renato de Souza Meireles Neto (Diretor Presidente). Renato de Souza Meireles Neto-Presidente; Fábio Roberto Lotti - Secretário. JUCESP nº 429.012/19-6 em 09/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasil Pharma S.A.

"INSCRITA/DATA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"

Companhia Aberta

CNPJ/NIRE 11.295.624/0001-71 NIRE 35.300.374.797

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Brasil Pharma S.A. "Inscrita/Data para Exercer Atividade Empresarial" ("Companhia"), cuja titularidade foi decretada em 10/09/19, no âmbito do processo judicial sob o nº 1000993-38.2018.8.26.0100, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de SP, a ser realizada em AGE, a ser realizada no dia 30/08/19, às 10h, excepcionalmente na Rua Adão Soares, 002, Paraíso, CEP 04005-002, SP/SP, para avaliarem, discutir e votar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: I. Realizar a aprovação do requerimento de falência da Companhia, aprovado em caráter de urgência na emissão da RCA da Companhia, realizada em 05/05/19, nos termos do § único do art. 122 da Lei nº 6.404/76, conforme aditada. Informações Gerais: A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada). Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos de identidade e deverão apresentar os documentos que comprovem a titularidade das ações de emissão da Companhia. Os acionistas que forem representados por meio do procuração, para fins de melhor organização da AGE, estabelecemos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja enviado até as 18h do dia 28/08/19, ao seguinte endereço eletrônico ri@brasilpharma.com. Recomendamos aos Srs Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 hora de antecedência, tendo em vista a necessidade de fazer o credenciamento, que levará mais tempo, tendo em vista a distância de nossa Sede, conforme acima mencionados, não será adotado o processo de votação à distância previsto na Instrução CVM 481/09. Documentos relevantes à AGE. Excepcionalmente em razão da decretação da falência encontra-se à disposição dos acionistas no endereço eletrônico http://ridev.com.br/ri/wp-content/uploads/2019/08/Edital-de-Convocação-AGE-30.08.2019.pdf os documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGE. SP, 13/08/19. Paulo Remy Gillet Neto - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-2; Data: 12/09/2019 12:43:47
Viber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61651-FKXU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

imprensaoficial – documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 – A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 15 de agosto de 2019 às 02:08:18.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-3; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61650-BG8Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-4; Data: 12/09/2019 12:43
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB51649-G5RA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8G 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V B, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10227120919122955084 2-5; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61648-MQFX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 6170-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-6; Data: 12/09/2019.12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61647-GPST;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilbe Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Geral – Comercial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cód.ge CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-7; Data: 12/09/2019 12:43:47
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61646-SEYO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-8; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61645-HDTP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10227120919122955OB42-9; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61644-AV4U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 16 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-10; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61643-8CN3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lauriberto Tadeu Tavares

Diretor de Sinistros

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 164700
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10227120919122955084 2-11; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61642-U2WC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06372-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-12; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJB61641-R15J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tavar
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-13; Data: 12/09/2019 12:43:47
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61640-PV9B;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Claudia de Oliveira Machado Mattedi

Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06E70-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10227120919122955084 2-14; Data: 12/09/2019 12:43:47
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61639-ZYBX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, caput e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-15; Data: 12/09/2019 12:43:47
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61638-JOEX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-16; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61637-Q3XT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tabelião Viber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-17; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61636-F9KW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Marketing e Clientes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RG 6720-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-18; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61635-5E07;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Zorzo
Diretor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-19; Data: 12/09/2019 12:43:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61634-4RH3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

O diretor eleito, que toma posse neste ato, outrossim declara que permanecerá afastado de suas funções como Diretor Digital da Sociedade pelo período mencionado na Ata de Reunião de Diretoria realizada em 05 de fevereiro de 2019, que aprovou o seu afastamento por 180 (cento e oitenta) dias contados dessa data, período em que não fará jus a qualquer tipo de remuneração e/ou benefício, com exceção do plano de saúde que permanecerá vigente.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Italo Gennaro Flammia

Diretor Digital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102271209191229550842-20; Data: 12/09/2019 12:43:47
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tbar
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61633-PHE7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 12:58:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 12:43:50 (hora local)**.

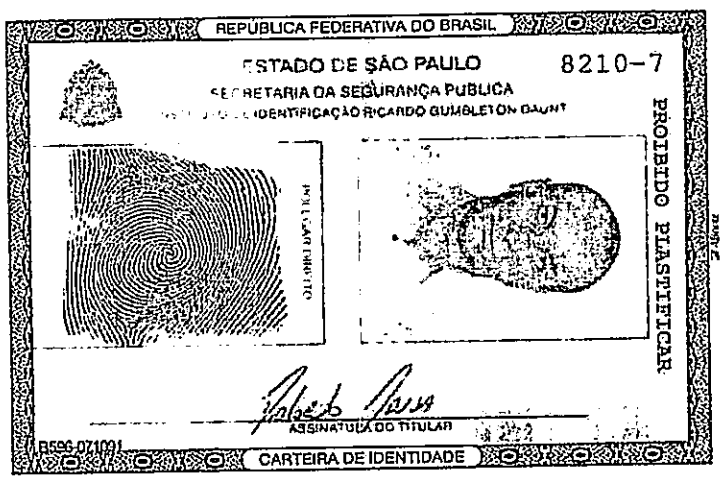
[1]**Código de Autenticação Digital:** 102271209191229550842-1 a 102271209191229550842-20
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0fd1881b2e0b57676e8693078cd720d074c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e81b767c13c417948854ce7efd15f49c1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

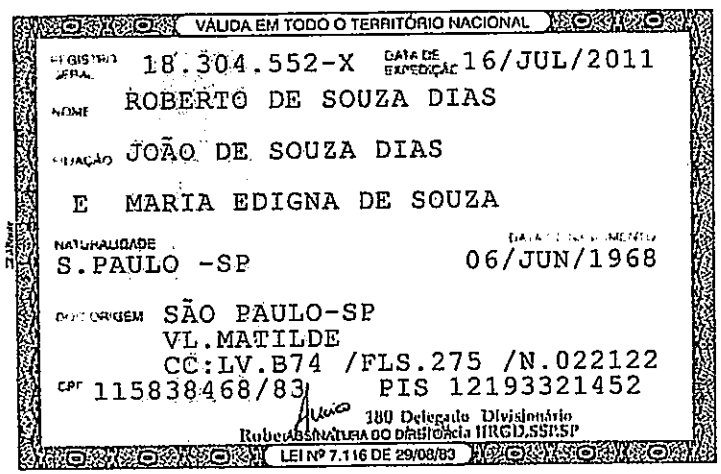
PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

RG96-071091

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.304.552-X DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUL/2011

NOME ROBERTO DE SOUZA DIAS

FILIAÇÃO JOÃO DE SOUZA DIAS

E MARIA EDIGNA DE SOUZA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 06/JUN/1968

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
VL.MATILDE
CC:LV.B74 /FLS.275 /N.022122

CPF 115838468/83 PIS 12193321452

180 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNS Nº 11.815-0

Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VI do Art. 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O conteúdo é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102272805191131440229-1 - Data: 28/05/2019 11:35:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO35226-ER18.

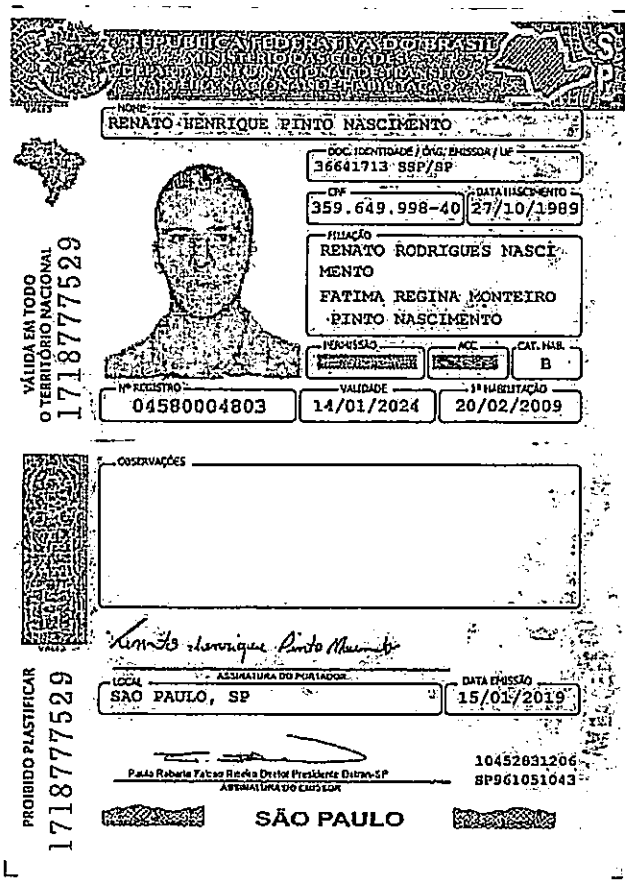
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

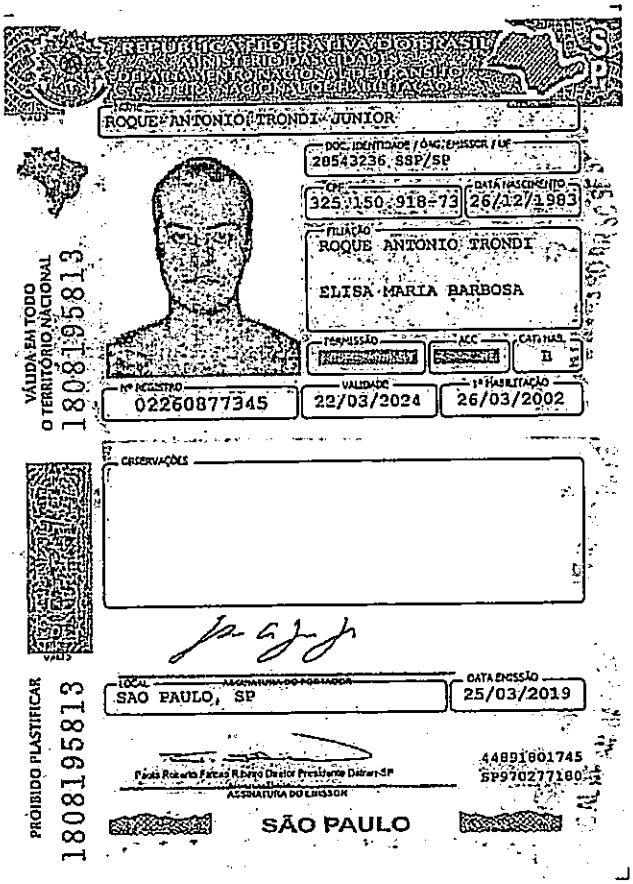
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
8000-2
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
B425-043577
Nade Oliveira Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 28.543.390-8 ORGÃO EXPEDIDOR DIC/BA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2006
NOME NEIDE OLIVEIRA SOUZA
FILIAÇÃO JOSE ZITO DE SOUZA
E ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA
NATURALIDADE BOQUIRA -BA
DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1974
DOC ORIGEM BOQUIRA BA
BOQUIRA
CN:LV.A20 /FLS.141V/N.011573
CPF 205408568/51
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

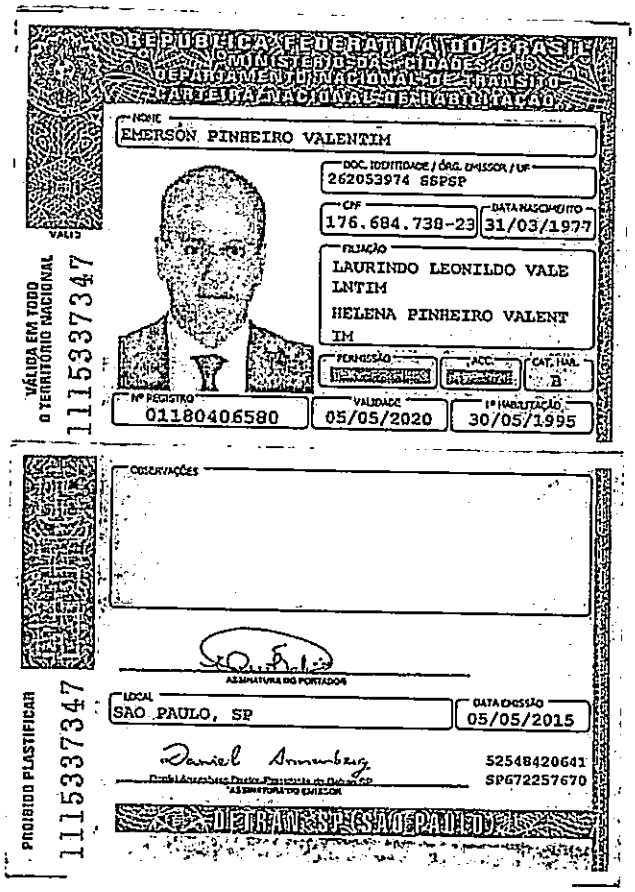
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272805191131440229-2 Data: 28/05/2019 11:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO35225-BYIO:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06770-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272805191131440229-3; Data: 28/05/2019 11:35:
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIO35224-JBSJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 15.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994, e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272805191131440229-4; Data: 28/05/2019 11:35:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO35223-K040;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES / SENATRAN
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMERSON PINHEIRO VALENTIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
262053974 SSPSP

CPF
176.684.738-23

DATA NASCIMENTO
31/03/1977

FILIAÇÃO
LAURINDO LEONILDO VALE LNTIM
HELENA PINHEIRO VALENT IM

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01180406580

VALIDADE
05/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/05/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1115337347

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
05/05/2015

Daniel Annenberg
Diretor Administrativo Diretor Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

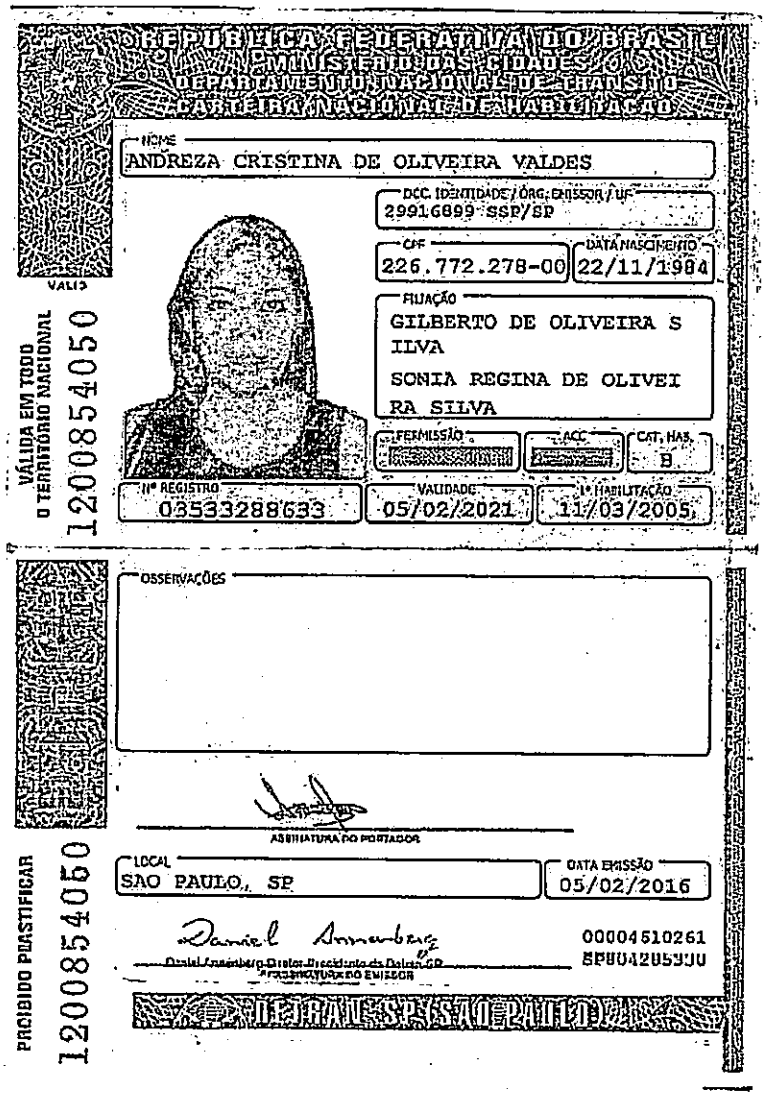
52548420641
SP672257670

DETRAN ESTADO DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1115337347

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RC 6704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272805191131440229-5; Data: 28/05/2019 11:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO35222-403U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br
Vilbet Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29916899 SSP/SP

CPF
226.772.278-00

DATA NASCIMENTO
22/11/1984

FILIAÇÃO
GILBERTO DE OLIVEIRA S ILVA
SONIA REGINA DE OLIVEI RA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03533288633

VALIDADE
05/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/03/2005

VALID
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12008540 50

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
05/02/2016

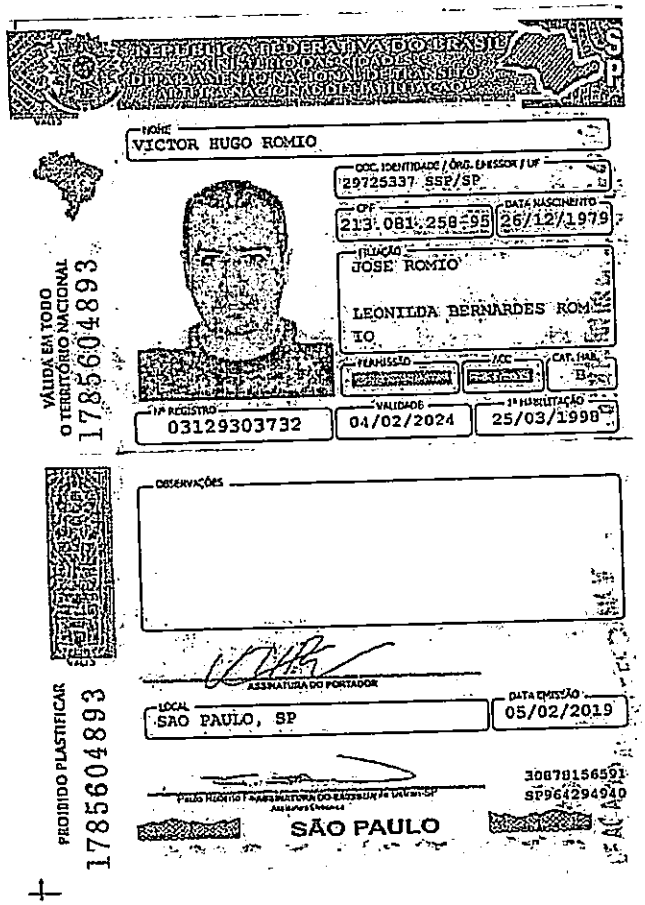
Daniel Annenberg
Daniel Annenberg Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

00004510261
SP804205900

DETRAN SP SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
12008540 50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 164730
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272805191131440229-6; Data: 28/05/2019 11:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO35221-VJ4V;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 168700
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272805191131440229-7; Data: 28/05/2019 11:35:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO35220-245D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 12:25:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1259040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 11:35:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102272805191131440229-1 a 102272805191131440229-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

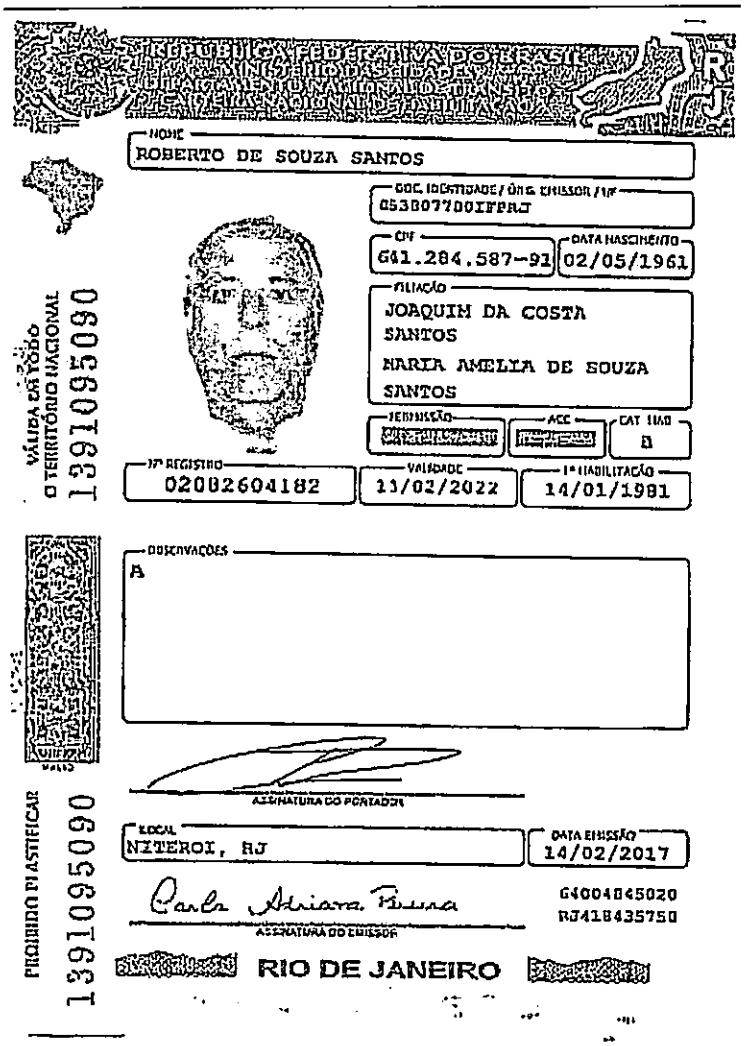
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c227bfa316b90586026c06d31cb505836dec0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808ea0aa7f8f84f66d508498fee19479f362

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO DE SOUZA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
053807700IFPRJ

CPF
641.284.587-91

DATA NASCIMENTO
02/05/1961

FILIAÇÃO
JOAQUIM DA COSTA SANTOS
MARIA AMELIA DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02082604182

VALIDADE
11/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/01/1981

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NITEROI, RJ

DATA EMISSÃO
14/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

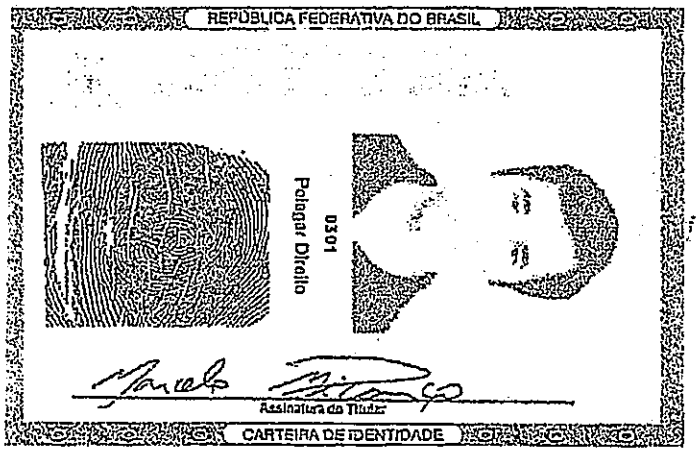
G4004845020
RJ418435750

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13910950 90

PROIBIDO PLASTIFICAR
13910950 90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO - RJ
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022725041917030307431; Data: 25/04/2019 17:05:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02464-D6QC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://soldigital.tjrj.jus.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0301

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.600.541-0 18/06/2009

MARCELO BARROSO PICANÇO

FRANCISCO MARCELO LIMA PICANÇO

GEMMA PICANÇO

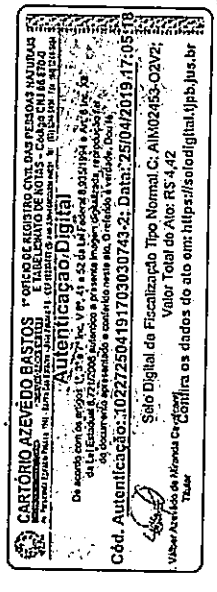
RIO DE JANEIRO 23/05/1969

C.CASM LIV 345B FLS 203 TERM 37153 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

004.881.957-96
004 2 Via

0301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 6467-0

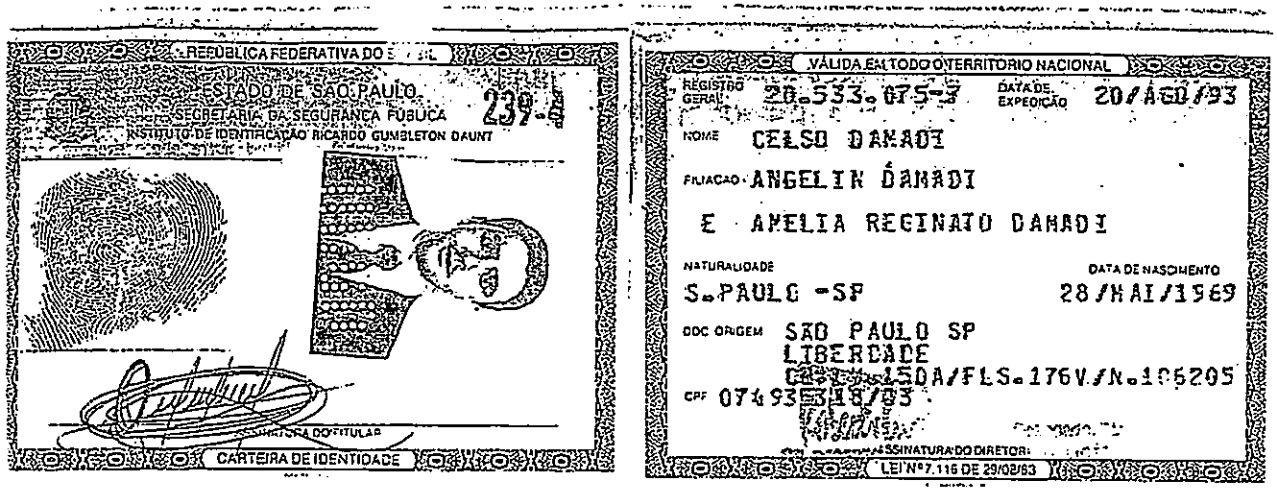
Autenticação Digital

Cód. Autenticação:10227250419170303074 3-2; Data: 25/04/2019 17:05:18

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C; AM02453-O2V2;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

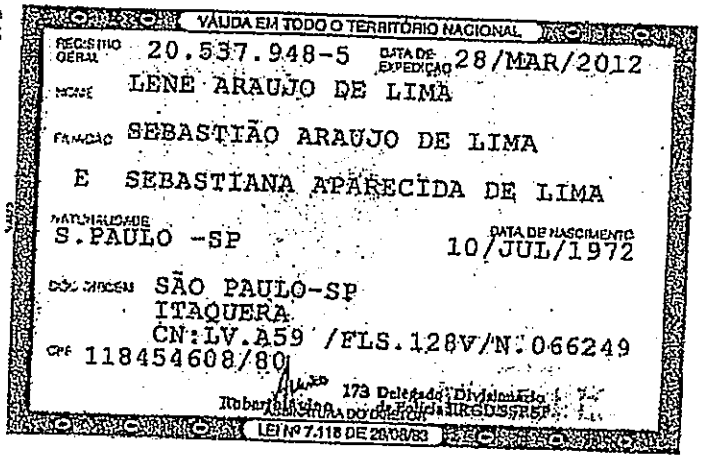


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
239-4
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 20.533.075-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/AGO/93
NOME CELSO DAMADI
FILIAÇÃO ANGELIN DAMADI
E AMELIA REGINATO DAMADI
NATURALIDADE S.PAULO -SP
DATA DE NASCIMENTO 28/MAI/1969
DOC ORIGEM SAO PAULO SP
LIBERDADE
C[illegible]ISOA/FLS.176V/N.106205
CPF 074935818/03
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

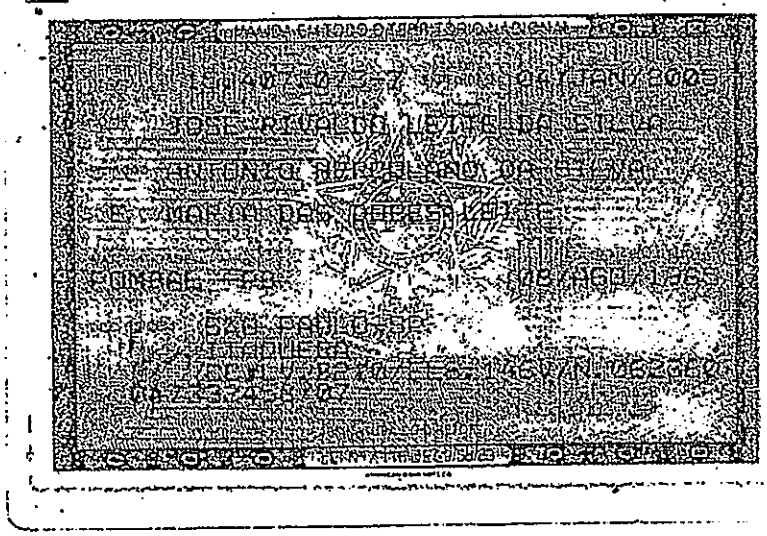
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272504191703030743-3; Data: 25/04/2019 17:05:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02452-ZBSU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



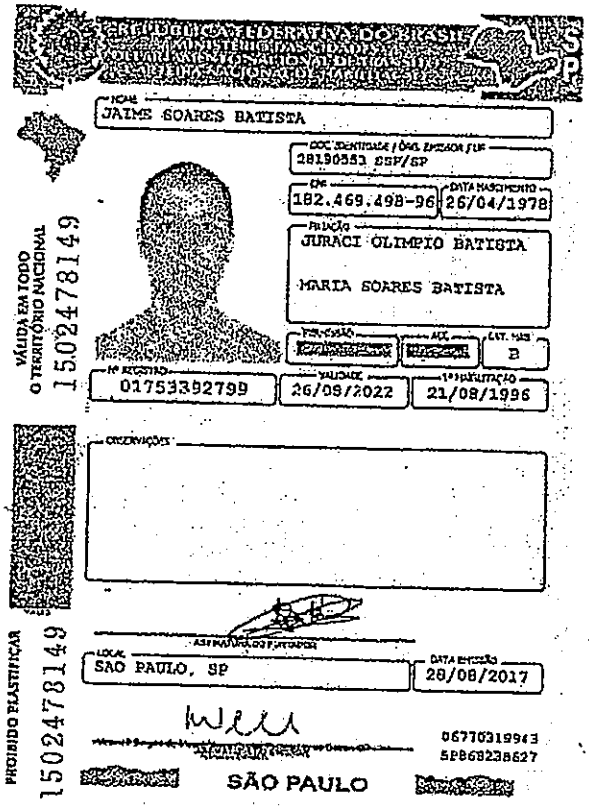


CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272504191703030743-4; Data: 25/04/2019 17:05:18
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02451-C1VH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

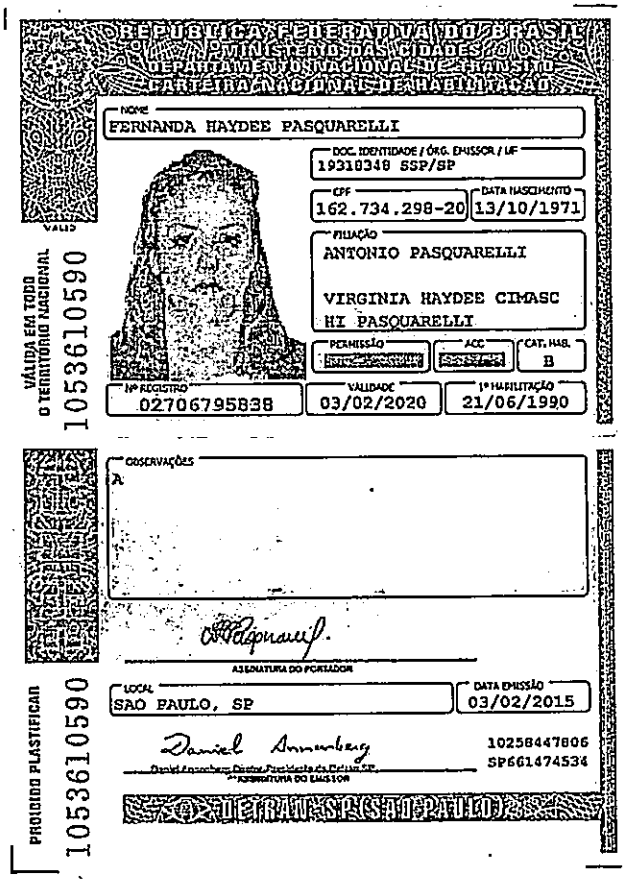




CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022725041917030300743-5; Data: 25/04/2019 17:05:
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIM02450-J50V;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02469-QIAIG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10227250419170303074 3; Data: 26/04/2019 17:06:18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19318348 SSP/SP

CPF
162.734.298-20

DATA NASCIMENTO
13/10/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO PASQUARELLI
VIRGINIA HAYDEE CIMASC HI PASQUARELLI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02706795838

VALIDADE
03/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/06/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1053610590

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
03/02/2015

10258447806
SP661474534

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1053610590

DETRAN SP ESTADO DE SÃO PAULO

5

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 164704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 2º e 7º Inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.737/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272504191703030743-7; Data: 25/04/2019 17:05:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM02446-T8QC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor: Azevêdo de Miranda Cardoso
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS ROBERTO LOUCAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5436328 SESP/PR

CPF
857.239.919-49

DATA NASCIMENTO
23/07/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO LOUCAO
CATARINA ROBXCIA LOUCA
O

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02496621509

VALIDADE
29/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/05/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
29/08/2018

Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

26405063414
SP944218105

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1711793802

PROIBIDO PLASTIFICAR
1711793802

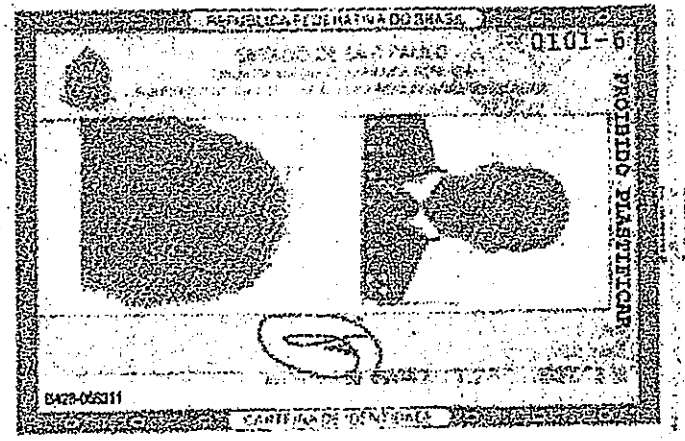
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód.: CNJ 18.474-2

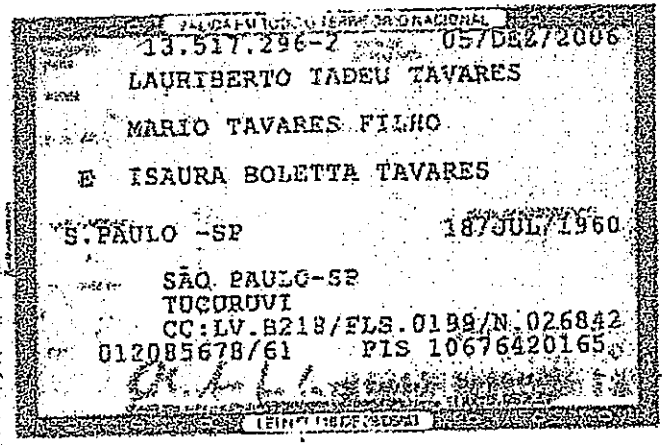
Autenticação Digital

Cód. Autenticação:10227250419170303074 3::Data:25/04/2019.17:05:18

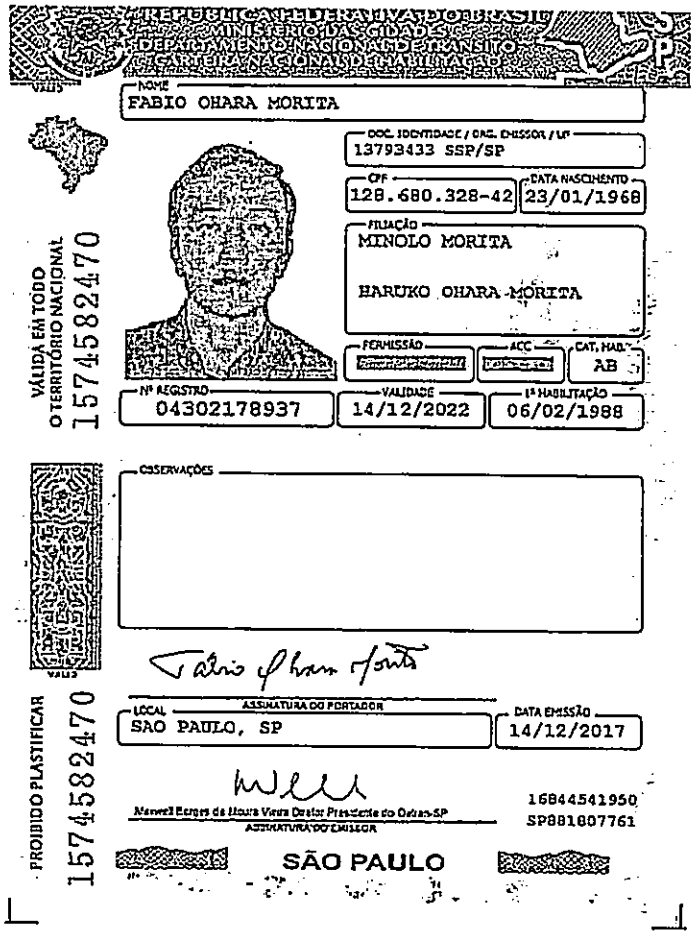
São Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIMD447-6GGR;
Valor Total do Ato: R$ 3,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.470-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102272504191703030743-9; Data: 25/04/2019 17:05:18
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM02446-NHT2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO OHARA MORITA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13793433 SSP/SP

CPF
128.680.328-42

DATA NASCIMENTO
23/01/1968

FILIAÇÃO
MINOLO MORITA
HARUKO OHARA MORITA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04302178937

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/02/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/12/2017

Manoel Borges de Moura Viana Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

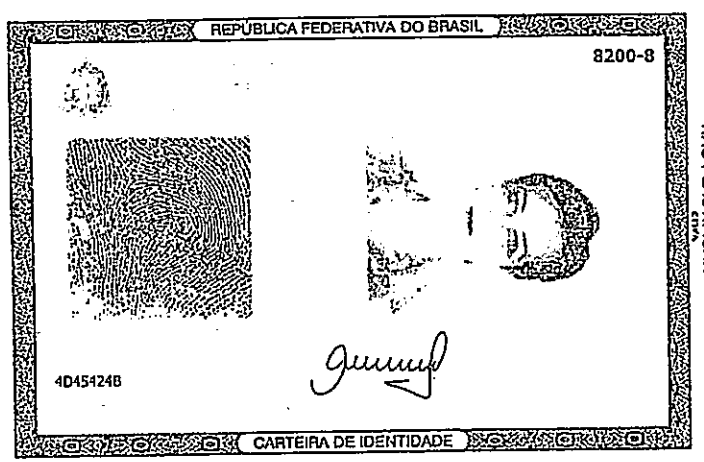
16844541950
SP881807761

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15745824 70

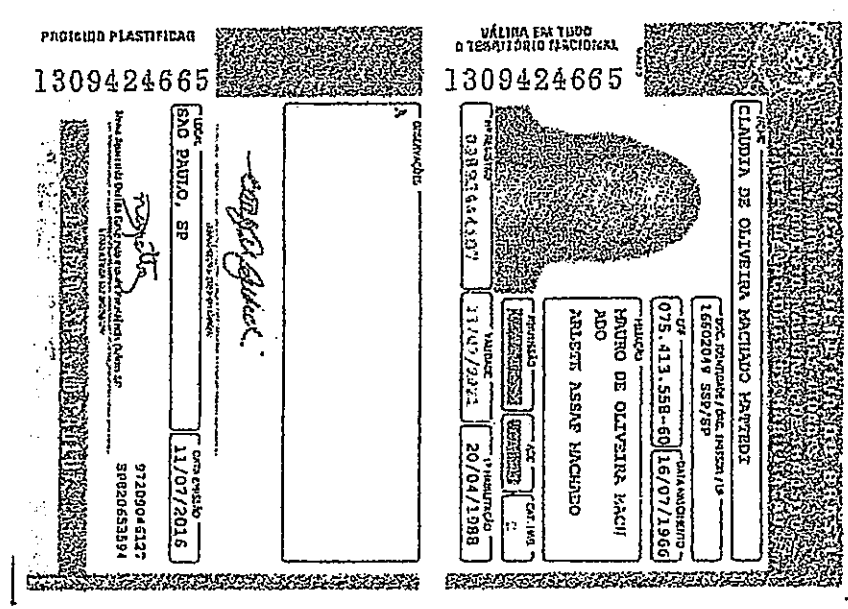
PROIBIDO PLASTIFICAR
15745824 70

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.172-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227250419170303074 3-10; Data: 25/04/2019 17:05:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02445-PR22;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

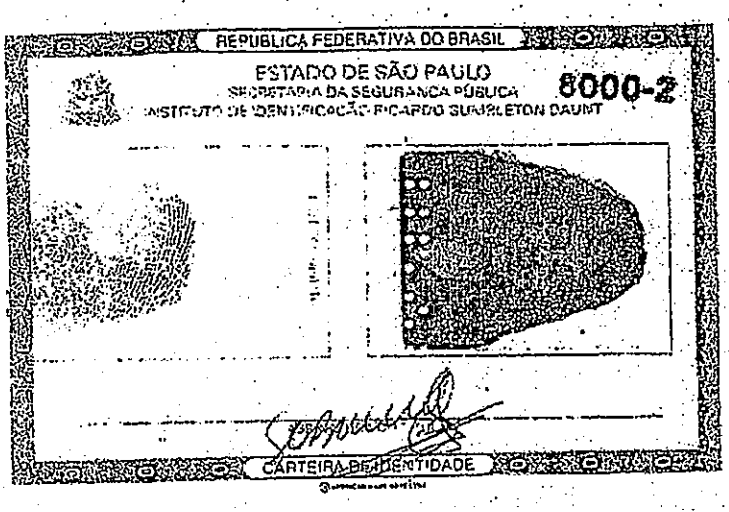




CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272504191703030743-11; Data: 25/04/2019 17:05:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02444-K3XP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



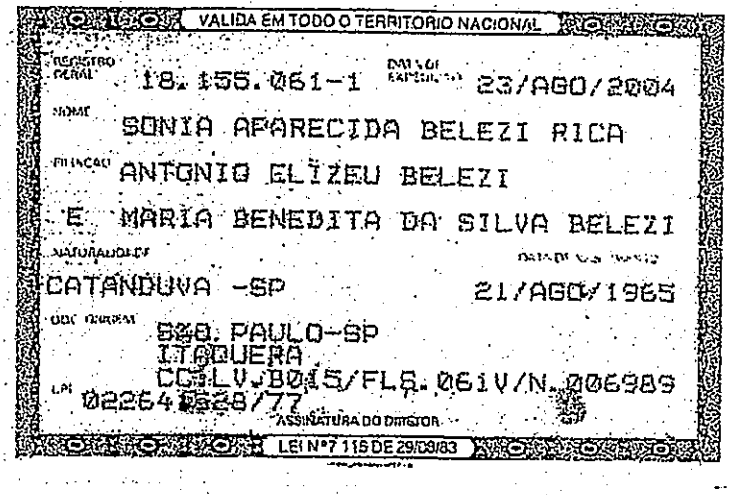
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.870-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 15, 31 e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102272504191703030743-12; Data: 25/04/2019 17:05:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM02443-5G7U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br
Tabeliã Viviane Azevêdo de Miranda Cavalcanti


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.155.061-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2004

NOME SONIA APARECIDA BELEZI RICA

FILIAÇÃO ANTONIO ELIZEU BELEZI
E MARIA BENEDITA DA SILVA BELEZI

NATURALIDADE CATANDUVA -SP

DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1965

DOC ORIGEM SSP. PAULO-SP
ITAQUERA
CG:LVJB015/FLS.061V/N.006989

CPF 022642928/77

ASSINATURA DO DIRETOR

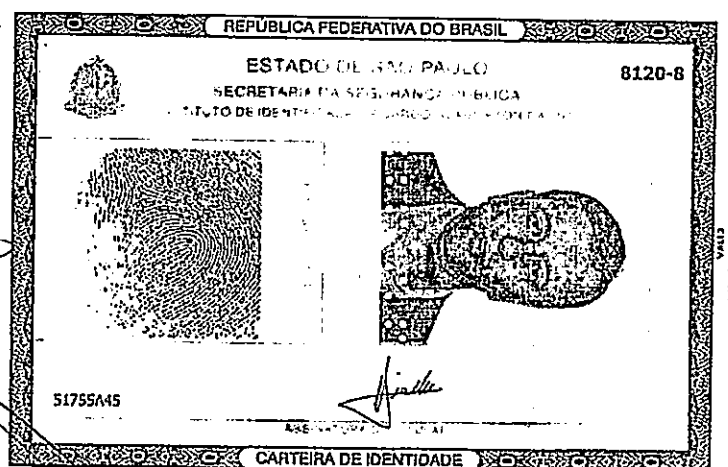
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/CNS 8170-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022725041917030743-13; Data: 25/04/2019 17:05:18
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C; AM02442-9KC8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 11.618-7
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM02441-3AIR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1022725041917030307 43-14; Data: 25/04/2019 17:05:58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.ljpb.jus.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

8120-8

51755A45

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.938.427-7 2 via 08/03/2018

MARCOS ROGERIO SIRELLI

OSVALDO SIRELLI
CLEIDE MARANI SIRELLI

S.PAULO - SP

06/05/1971

SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN:LV.A56 /FLS.16 /Nº35396

249181618/04

Cretano Paolo Filho
Delegado de Polícia Divisão DRCD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6

Autenticação Digital

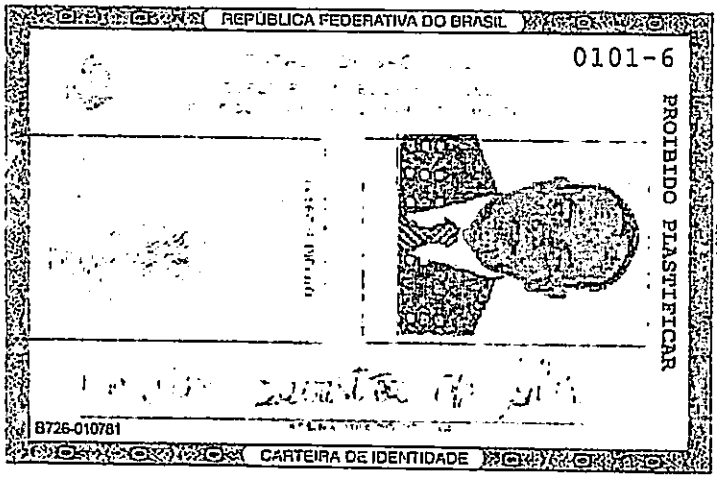
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102272504191703030743-15; Data: 25/04/2019 17:05:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM02440-FWCO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.113.610-7 23/ABR/2014

MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA

LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA

E JOSEFA MARIA DA SILVA

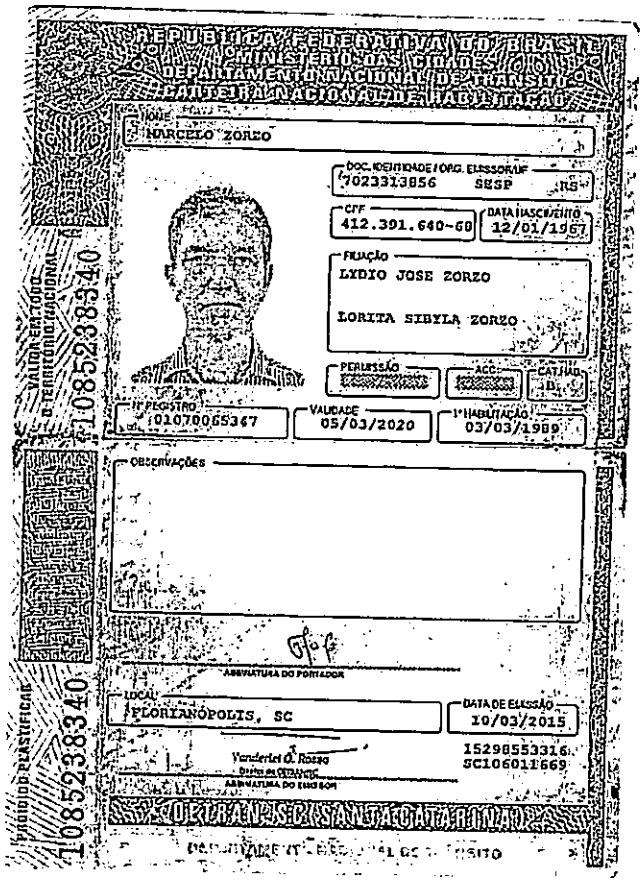
S.PAULO -SP 28/MAR/1972

SÃO PAULO-SP
IPIRANGA
CC:LV.B117/FLS.063 /N.034666
112681578/05

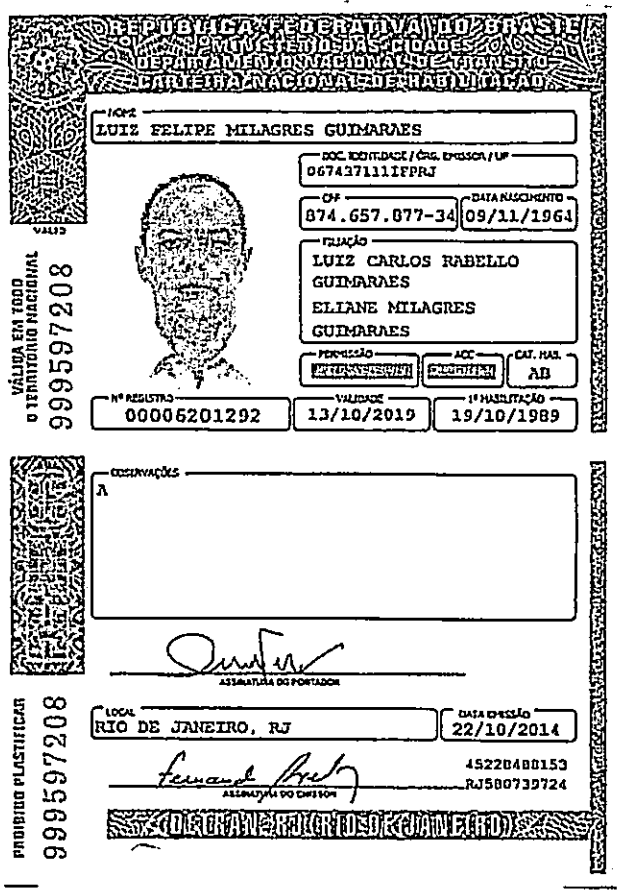
Roberta Alvim 173 Delegado Divisionário de Polícia DRCD/SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 6.1700
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1022725041917030300743-16; Data: 25/04/2019 17:05:
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIM02439-SWZT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Florianópolis - SC
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e concluído nesta ato. O relatório é anexado.
Cód. Autenticação: 102272504191703030743-17; Data: 25/04/2019 17:05:18
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIM02438-WWE3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 6870
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10227250419170303074 3-18; Data: 25/04/2019 17:05:
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C; AM02437-PVUI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://soldigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:12:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1232109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:05:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10227250419170303074 3-1 a 10227250419170303074 3-18
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835e37806ae743032a2eaab3e62afd2bbe0c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808ea24c26bf46000ceb1130e4640bfa46a5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PORTO SEGURO
SEGUROS

PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

À
MUNICIPIO DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL nº 94/2019
PROCESSO nº255/2019
TIPO: Menor Preço Por Item

Data: 20/11/2019
Hora: 09:00
Local: sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de seguro para os veículos da frota municipal, conforme solicitado e nos moldes do Termo de Referência.

PORTO SEGURO

SEGUROS

Item	Unid. De medida	Quantid.	Especificação	Franquia	Vl unitario	Vl. Total
1	Serviço	01	Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCN-7877 Chassi: 93ZA01LF0K8934105 Renavam:01169268746 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.663,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe	R$ 7.663,50	R$ 3.360,21	R$ 3.360,21

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
2			Seguro para o veículo Ford caminhão F-600 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 1977/1977 Placa: AIU-8609 Chassi:LA7DSY85608 Renavam: 00517485320 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado	R$ 4.852,50	R$ 1.938,77	R$ 1.938,77

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.852,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
3			Seguro para o veículo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB Combustível: Diesel, Ano/modelo: 2009/2009	R$ 2.703,00	R$ 4.462,96	R$ 4.462,96

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Placa: ARS9281 Chassi: 93ZL68B0198409968 Renavam: 00166324175 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.703,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
4			Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G54 Chassi: 9BM3840787B532479 Renavam: 00926938754 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado	R$ 4.383,00	4.058,95	4058,95

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
5			Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007	R$ 4.383,00	4.058,95	4.058,95

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Placa: INY-9G92 Chassi: 9BM38407B7B532617 Renavam: 00926940406 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
6			Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G26 Chassi: 9BM3840787B532488 Renavam: 00926936980 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado	R$ 4.383,00	4.058,95	4.058,95

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
7			Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5 Combustível: Diesel	R$ 4.479,00	2.709,97	2.709,97

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Ano/modelo: 2013/2013 Placa: AXI-4985 Chassi: 93ZA1RGH0D8923281 Renavam: 00565656724 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.479,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
8			Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BBW-7731 Chassi: 9BWAG45U5JT104198 Renavam: 01142283701 Tipo emissão: Seguro novo	R$ 2.070,00	1.888,53	1.888,53

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade. Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			traseiro)			
9			Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex, Combustivel: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCD-7173 Chassi: 9BFZH55J4J8170871 Renavam: 01152542599 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado	R$ 1.881,00	1.995,79	1.995,79

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
10			Seguro para o veículo Renault Master Mart L3 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019	R$ 7.752,00	4.797,18	4.797,18

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Placa: BCM-4160 Chassi: 93YMAF4XEKJ561245 Renavam: 01166486998 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
11			Seguro para o veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: DVS-1009 Chassi: 9BWR882WX7R725228 Renavam: 00935443185 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado	R$7.663,00	6.839,75	6.839,75

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
12			Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina	2.403,00	1.995,79	1.995,79

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2267 Chassi: 9BFZH54J8J8159745 Renavam: 01154875730 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho –			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro			
13			Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2265 Chassi: 9BFZH54J6J8159727 Renavam: 01154873991 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida	R$ 1.881,00	1.995,79	1.995,79

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas:			
			Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
14			Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1A35 Chassi: 9BFZH54S3K8282170 Renavam: 01182087776	R$ 1.881,00	2.133,98	2.133,98

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho –			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			...ros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
15			Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1C61 Chassi: 9BFZH54S5K8282218 Renavam: 01182088365 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida	R$ 1.881,00	2.133,98	2.133,98

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
16			Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8H73	R$ 10.929,00	6.180,42	6.180,42

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Chassi: 93ZK50C01L8487340 Renavam: 01197284017 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
17			Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E34 Chassi: 93ZK42C01L8486224 Renavam: 01191386411 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida	R$ 10.929,00	6.180,42	6.180,42

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
18			Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2019/2020 **Placa:** BDF-8J38	10.929,00	6.180,42	6.180,42

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Chassi: 93ZK50C01L8487313 Renavam: 01197280275 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho –			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-005
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
19			Seguro para o veículo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E32 Chassi:9532M52P4LR014502 Renavam: 01198627635 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte Escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco:	12.016,50	6.252,28	6.252,28

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 12.016,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
20			Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E39	2.317,50	2.192,79	2.192,79

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Chassi: 9BWDB45U9LT022795 Renavam: 01197855880 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
21			Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E37 Chassi: 9BWDB45U4LT022834 Renavam: 01197853607 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco:	2.317,50	2.192,79	2.192,79

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
22			Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020	2.070,00	1.972,24	1.972,24

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Placa: BDI-4J30 Chassi: 9BWAG45U7LT046789 Renavam: 01201813651 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
23			Seguro para o veículo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYU-3844 Chassi: 93W245H34E2139723 Renavam: 01017053712 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes	5.320,50	2.485,08	2.485,08

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 5.320,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

24			Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT- 2137 Chassi: 9BD578341E7807077 Renavam: 01016798617 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50 Coberturas mínimas:	2.641,50	2.198,34	2.198,34

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
25			Seguro para o veículo Ford Cargo 816 ETB E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-7622 Chassi: 9BFVEADS3EBS69572 Renavam: 01016316736 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora	6.963,00	2.987,01	2.987,01

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Classe de bônus: **Utilização:** Transporte de funcionários/munícipes **Modalidade:** Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva **Franquia reduzida** máxima: R$ 6.963,00 **Coberturas** **mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			traseiro)			
26			Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2132 Chassi: 8AP196272F4090285 Renavam: 01016416935 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe debônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas	3.772,50	2.727,64	2.727,64

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
27			**Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex** **Combustível:** Flex **Ano/modelo:** 2014/2015 **Placa:** AYT-2133 **Chassi:** 8AP196272F4096053 **Renavam:** 01016419284	3.772,50	2.727,64	2.727,64

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo emissão: Renovação Porto Seguro **Classe debônus:** 05 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho –			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
28			Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2138 Chassi: 8AP196272F4086774 Renavam: 01016415165 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe debônus: 03 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas	3.772,50	2.727,64	2.727,64

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
29			Seguro para o veículo M. Benz Atron 2729 K 6X4 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa: AYM-9085 Chassi: 9BM693388EB963972 Renavam: 01012936560	15.301,50	4.787,94	4.787,94

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Tipo emissão: Renovação Porto Seguro **Classe de bônus** **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida** **máxima:** R$ 15.301,50 **Coberturas** **mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho –			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
30			Seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Curta Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAE-5475 Chassi: 93W245G2RF2147844 Renavam: 01072883462 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe debônus: 02 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 8.394,00 Coberturas mínimas:	8.394,00	4.037,50	4.037,50

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
31			Seguro para o veículo Renault Master Ambulância Combustível: Diesel Ano/modelo: 2016/2017 Placa: BAK-8641 Chassi: 93YMAFELAHJ234627	4.944,00	4.857,30	4.857,30

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Renavam: 01083431045 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe debônus:** 03 **Utilização:** Transporte de Munícipes **Modalidade:** Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.944,00 **Coberturas** **mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			traseiro)			
32			Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2016/2016 Placa: BAO-6201 Chassi: 9BD57834UGB074829 Renavam: 01089201777 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00 Coberturas	4.990,00	3.700,00	3.700,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – completa Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
33			Seguro para o veículo Iveco Caminhão Vertis Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAZ-2692 Chassi: 93ZA90D00F8583629 Renavam: 01105621070	7.360,50	4.275,16	4.275,16

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo emissão: Renovação Porto Seguro **Classe debônus:** 03 **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida** **máxima:** R$ 7.360,50 **Coberturas** **mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho –			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
VALOR TOTAL					R$ 117.092,16	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 117.092,16 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVENTA E DOIS MIL REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Dados do Representante: GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 889624/0001-01
R R BARAO DO RIO BRANCO, nº 130, Bairro: CENTRO, Cidade: GUARAPUAVA – PR
Telefone: 42 30354746 / 0800 727 0800

FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
	725,00	725,00	725,00	725,00

Vigência: A apólice referente aos veículos constantes nesse termo terá seu início de vigência à partir da homologação e duração de 12 (doze meses).

Validade da proposta: Prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Pagamento: Os pagamentos em 10 parcelas mensais, na forma contratada e dos boletos emitidos pela seguradora.

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.

Para pagamentos via transferência bancária, é obrigatório o envio do comprovante com dados da apólice aos cuidados de cobranca.operacional@portoseguro.com.br para devida quitação de parcela.

Informações Bancárias:
Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo – SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	**Roberto de Souza Dias**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Endereço:			Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Divorciado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	18.304.552-X SSP/SP		**CPF/MF:**	115.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Neide Oliveira Souza**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Solteira	**Profissão:**	Securitária	
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP		**CPF/MF:**	205.408.568-51
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Victor Hugo Romio**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Solteiro	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	29.725.337 SSP/SP		**CPF/MF:**	213.081.258-95
4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Andreza Cristina de Oliveira Valdes**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casada	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	29.916.899		**CPF/MF:**	226.772.278-00
5 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:			**Emerson Pinheiro Valentim**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário	

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Cédula de Identidade:	262.053.974 SSP/SP	**CPF/MF:**	176.684.738-23
6 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		**Angelo Augusto de Almeida**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	2.142.418-6 SSP/SP	**CPF/MF:**	108.762.208-55
7 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		**Mauro José**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	12.959.422	**CPF/MF:**	031.287.378-60
8 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		**Eduardo Weber Neto**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	10.911.905-5 SSP/SP	**CPF/MF:**	085.648.608-64

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas,

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019.

DECLARAMOS, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

São Paulo, 20 de Novembro de 2019

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Representante Legal
JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCN-7877 Chassi: 93ZA01LF0K8934105 Renavam: 01169268746 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.663,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	3.360,21	Porto Seguro	0,0000	3.360,21	3.360,21
2	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford caminhão F-600 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 1977/1977 Placa: AIU-8609 Chassi:LA7DSY85608 Renavam: 00517485320 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.852,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.938,77	Porto Seguro	0,0000	1.938,77	1.938,77

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB Combustível: Diesel Ano/modelo: 2009/2009 Placa: ARS9281 Chassi: 93ZL68B0198409968 Renavam: 00166324175 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.703,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.462,96	Porto Seguro	0,0000	4.462,96	4.462,96
4	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G54 Chassi: 9BM3840787B532479 Renavam: 00926938754 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	Porto Seguro	0,0000	4.058,95	4.058,95

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G92 Chassi: 9BM3840787B532617 Renavam: 00926940406 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	Porto Seguro	0,0000	4.058,95	4.058,95
6	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G26 Chassi: 9BM3840787B532488 Renavam: 00926936980 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	Porto Seguro	0,0000	4.058,95	4.058,95

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2013/2013 Placa: AXI-4985 Chassi: 93ZA1RGH0D8923281 Renavam: 00565656724 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.479,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.709,97	Porto Seguro	0,0000	2.709,97	2.709,97
8	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BBW-7731 Chassi: 9BWAG45U5JT104198 Renavam: 01142283701 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe. Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.888,53	Porto Seguro	0,0000	1.888,53	1.888,53

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCD-7173 Chassi: 9BFZH55J4J8170871 Renavam: 01152542599 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79	Porto Seguro	0,0000	1.995,79	1.995,79
10	1,00	UN	*Seguro para o veículo Renault Master Mart L3 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCM-4160 Chassi: 93YMAF4XEKJ561245 Renavam: 01166486998 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.797,18	Porto Seguro	0,0000	4.797,18	4.797,18

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: DVS-1009 Chassi: 9BWR882WX7R725228 Renavam: 00935443185 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.839,75	Porto Seguro	0,0000	6.839,75	6.839,75
12	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2267 Chassi: 9BFZH54J8J8159745 Renavam: 01154875730 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79	Porto Seguro	0,0000	1.995,79	1.995,79

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2265 Chassi: 9BFZH54J6J8159727 Renavam: 01154873991 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79	Porto Seguro	0,0000	1.995,79	1.995,79
14	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1A35 Chassi: 9BFZH54S3K8282170 Renavam: 01182087776 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.133,98	Porto Seguro	0,0000	2.133,98	2.133,98

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1C61 Chassi: 9BFZH54S5K8282218 Renavam: 01182088365 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.133,98	Porto Seguro	0,0000	2.133,98	2.133,98
16	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8H73 Chassi: 93ZK50C01L8487340 Renavam: 01197284017 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	Porto Seguro	0,0000	6.180,42	6.180,42

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E34 Chassi: 93ZK42C01L8486224 Renavam: 01191386411 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	Porto Seguro	0,0000	6.180,42	6.180,42
18	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8J38 Chassi: 93ZK50C01L8487313 Renavam: 01197280275 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	Porto Seguro	0,0000	6.180,42	6.180,42

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E32 Chassi:9532M52P4LR014502 Renavam: 01198627635 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte Escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 12.016,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.252,28	Porto Seguro	0,0000	6.252,28	6.252,28
20	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E39 Chassi: 9BWDB45U9LT022795 Renavam: 01197855880 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.192,79	Porto Seguro	0,0000	2.192,79	2.192,79

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	UN	*Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E37 Chassi: 9BWDB45U4LT022834 Renavam: 01197853607 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.192,79	Porto Seguro	0,0000	2.192,79	2.192,79
22	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDI-4J30 Chassi: 9BWAG45U7LT046789 Renavam: 01201813651 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.972,24	Porto Seguro	0,0000	1.972,24	1.972,24

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYU-3844 Chassi: 93W245H34E2139723 Renavam: 01017053712 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 5.320,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.485,08	Porto Seguro	0,0000	2.485,08	2.485,08
24	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-2137 Chassi: 9BD578341E7807077 Renavam: 01016798617 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.198,34	Porto Seguro	0,0000	2.198,34	2.198,34

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Cargo 816E TB E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-7622 Chassi: 9BFVEADS3EBS69572 Renavam: 01016316736 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 6.963,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.987,01	Porto Seguro	0,0000	2.987,01	2.987,01
26	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2132 Chassi: 8AP196272F4090285 Renavam: 01016416935 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	Porto Seguro	0,0000	2.727,64	2.727,64

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2133 Chassi: 8AP196272F4096053 Renavam: 01016419284 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	Porto Seguro	0,0000	2.727,64	2.727,64
28	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2138 Chassi: 8AP196272F4086774 Renavam: 01016415165 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	Porto Seguro	0,0000	2.727,64	2.727,64

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
29	1,00	UN	*Seguro para o veículo M. Benz Atron 2729 K 6X4 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa: AYM-9085 Chassi: 9BM693388EB963972 Renavam: 01012936560 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 15.301,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.787,94	Porto Seguro	0,0000	4.787,94	4.787,94
30	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Curta Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAE-5475 Chassi: 93W245G2RF2147844 Renavam: 01072883462 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 02 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 8.394,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.037,50	Porto Seguro	0,0000	4.037,50	4.037,50

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	*Seguro para o veículo Renault Master Ambulância Combustível: Diesel Ano/modelo: 2016/2017 Placa: BAK-8641 Chassi: 93YMAFELAHJ234627 Renavam: 01083431045 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.944,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.857,30	Porto Seguro	0,0000	4.857,30	4.857,30
32	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2016/2016 Placa: BAO-6201 Chassi: 9BD57834UGB074829 Renavam: 01089201777 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - completa Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	3.700,00	Porto Seguro	0,0000	3.700,00	3.700,00

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: RUA GUAIANASES, 1238 - Bairro: CAMPOS ELISEOS
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01204-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60 Inscrição Estadual: 108377122112
Telefone: 1133663258 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco Caminhão Vertis Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAZ-2692 Chassi: 93ZA90D00F8583629 Renavam: 01105621070 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.360,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.275,16	Porto Seguro	0,0000	4.275,16	4.275,16

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 117.092,16

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e dezessete mil noventa e dois reais e dezesseis centavos)

SÃO PAULO, 19 de Novembro de 2019

JEFERSON KOSMOS
REPRESENTANTE LEGAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019
JULGAMENTO DIA 20/11/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 94/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ/Pr

Prezados Senhores,

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CIDADE: PORTO ALEGRE – RS
CEP: 90.020-060
FONE: (44) 3023-3637
E-MAIL: leonardo@clicksegseguros.com.br

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: MARCELO WAIS
CPF: 632.005.380-15
RG: 7009036166
ORGÃO EMISSOR: SESP/RS
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES, 200
CIDADE: PORTO ALEGRE – RS
CEP: 90.440-140
FONE: (51) 3023-8888
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br
Conta Corrente Agencia e Banco: Santander / Ag. 2090 / Conta: 13.00008-1

MARCA PARA TODOS OS ITENS: GENTE SEGURADORA S/A

Validade: Prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante pagamento de boleto mensal após a emissão da nota de empenho com parcelamento mínimo de 7 e máximo de 10 parcelas, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS SEGUROS

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Máximo
01	**Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2018/2019 **Placa:** BCN-7877 **Chassi:** 93ZA01LF0K8934105 **Renavam:** 01169268746 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 7.663,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 3.360,21

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

02	**Seguro para o veículo Ford caminhão F-600 4X2** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 1977/1977 **Placa:** AIU-8609 **Chassi:**LA7DSY85608 **Renavam:** 00517485320 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 4.852,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 1.938,77
03	**Seguro para o veículo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2009/2009 **Placa:** ARS9281 **Chassi:** 93ZL68B0198409968 **Renavam:** 00166324175 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte escolar **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 2.703,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.462,96

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

04	**Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2007/2007 **Placa:** INY-9G54 **Chassi:** 9BM3840787B532479 **Renavam:** 00926938754 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte escolar **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 4.383,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.058,95
05	**Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2007/2007 **Placa:** INY-9G92 **Chassi:** 9BM3840787B532617 **Renavam:** 00926940406 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte escolar **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 4.383,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.058,95

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

06	**Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2007/2007 **Placa:** INY-9G26 **Chassi:** 9BM3840787B532488 **Renavam:** 00926936980 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte escolar **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 4.383,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.058,95
07	**Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2013/2013 **Placa:** AXI-4985 **Chassi:** 93ZA1RGH0D8923281 **Renavam:** 00565656724 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 4.479,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.709,97

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

08	**Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2018/2018 **Placa:** BBW-7731 **Chassi:** 9BWAG45U5JT104198 **Renavam:** 01142283701 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 2.070,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 1.888,53
09	**Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2018/2018 **Placa:** BCD-7173 **Chassi:** 9BFZH55J4J8170871 **Renavam:** 01152542599 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 1.881,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 1.995,79

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

10	**Seguro para o veículo Renault Master Mart L3** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2018/2019 **Placa:** BCM-4160 **Chassi:** 93YMAF4XEKJ561245 **Renavam:** 01166486998 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte de Funcionários/Munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 7.752,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.797,18
11	**Seguro para o veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2007/2007 **Placa:** DVS-1009 **Chassi:** 9BWR882WX7R725228 **Renavam:** 00935443185 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte escolar **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 6.839,75

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

12	**Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2018/2018 **Placa:** BCF-2267 **Chassi:** 9BFZH54J8J8159745 **Renavam:** 01154875730 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 2.403,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 1.995,79
13	**Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2018/2018 **Placa:** BCF-2265 **Chassi:** 9BFZH54J6J8159727 **Renavam:** 01154873991 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 1.881,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 1.995,79

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

14	**Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2019/2019 **Placa:** BCX-1A35 **Chassi:** 9BFZH54S3K8282170 **Renavam:** 01182087776 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 1.881,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.133,98
15	**Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2019/2019 **Placa:** BCX-1C61 **Chassi:** 9BFZH54S5K8282218 **Renavam:** 01182088365 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 1.881,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.133,98

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

16	**Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2019/2020 **Placa:** BDF-8H73 **Chassi:** 93ZK50C01L8487340 **Renavam:** 01197284017 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte de Funcionários/Munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 10.929,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 6.180,42
17	**Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2019/2020 **Placa:** BDG-9E34 **Chassi:** 93ZK42C01L8486224 **Renavam:** 01191386411 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte de Funcionários/Munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 10.929,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 6.180,42

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

18	**Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2019/2020 **Placa:** BDF-8J38 **Chassi:** 93ZK50C01L8487313 **Renavam:** 01197280275 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte de Funcionários/Munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 10.929,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 6.180,42
19	**Seguro para o veículo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2019/2020 **Placa:** BDG-9E32 **Chassi:**9532M52P4LR014502 **Renavam:** 01198627635 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Transporte Escolar **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 12.016,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis,retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 6.252,28

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

20	**Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2019/2020 **Placa:** BDF-9E39 **Chassi:** 9BWDB45U9LT022795 **Renavam:** 01197855880 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 2.317,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.192,79
21	**Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2019/2020 **Placa:** BDF-9E37 **Chassi:** 9BWDB45U4LT022834 **Renavam:** 01197853607 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 2.317,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.192,79

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

22	**Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2019/2020 **Placa:** BDI-4J30 **Chassi:** 9BWAG45U7LT046789 **Renavam:** 01201813651 **Tipo emissão:** Seguro novo **Classe de bônus:** 0 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 2.070,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 1.972,24
23	**Seguro para o veículo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2014/2014 **Placa:**AYU-3844 **Chassi:** 93W245H34E2139723 **Renavam:** 01017053712 **Tipo emissão:** Renovação Gente Seguradora **Classe de bônus:** **Utilização:** Transporte de funcionários/munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 5.320,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.485,08

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

24	**Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustível:** Flex **Ano/modelo:** 2014/2014 **Placa:**AYT-2137 **Chassi:** 9BD578341E7807077 **Renavam:** 01016798617 **Tipo emissão:** Renovação Gente Seguradora **Classe de bônus:** **Utilização:** Transporte de funcionários/munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 2.641,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.198,34
25	**Seguro para o veículo Ford Cargo 816E TB E5** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2014/2014 **Placa:**AYT-7622 **Chassi:** 9BFVEADS3EBS69572 **Renavam:** 01016316736 **Tipo emissão:** Renovação Gente Seguradora **Classe de bônus:** **Utilização:** Transporte de funcionários/munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 6.963,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.987,01

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

26	**Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex** **Combustível:** Flex **Ano/modelo:** 2014/2015 **Placa:** AYT-2132 **Chassi:** 8AP196272F4090285 **Renavam:** 01016416935 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe de bônus:** 05 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 3.772,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.727,64
27	**Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex** **Combustível:** Flex **Ano/modelo:** 2014/2015 **Placa:** AYT-2133 **Chassi:** 8AP196272F4096053 **Renavam:** 01016419284 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe de bônus:** 05 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 3.772,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.727,64

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

28	**Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex** **Combustível:** Flex **Ano/modelo:** 2014/2015 **Placa:** AYT-2138 **Chassi:** 8AP196272F4086774 **Renavam:** 01016415165 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe de bônus:** 03 **Utilização:** Serviços **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 3.772,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 2.727,64
29	**Seguro para o veículo M. Benz Atron 2729 K 6X4** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2014/2014 **Placa:** AYM-9085 **Chassi:** 9BM693388EB963972 **Renavam:** 01012936560 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe de bônus:** **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 15.301,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.787,94

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

30	**Seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Curta** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2015/2015 **Placa:** BAE-5475 **Chassi:** 93W245G2RF2147844 **Renavam:** 01072883462 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe de bônus:** 02 **Utilização:** Transporte de Munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 8.394,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.037,50
31	**Seguro para o veículo Renault Master Ambulância** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2016/2017 **Placa:** BAK-8641 **Chassi:** 93YMAFELAHJ234627 **Renavam:** 01083431045 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe de bônus:** 03 **Utilização:** Transporte de Munícipes **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 4.944,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.857,30

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

32	**Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex** **Combustível:** Álcool/Gasolina **Ano/modelo:** 2016/2016 **Placa:** BAO-6201 **Chassi:** 9BD57834UGB074829 **Renavam:** 01089201777 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe de bônus:** **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 4.990,00 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – completa Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 3.700,00
33	**Seguro para o veículo Iveco Caminhão Vertis** **Combustível:** Diesel **Ano/modelo:** 2015/2015 **Placa:** BAZ-2692 **Chassi:** 93ZA90D00F8583629 **Renavam:** 01105621070 **Tipo emissão:** Renovação Porto Seguro **Classe de bônus:** 03 **Utilização:** Transporte de Cargas **Modalidade:** Valor de mercado **Tipo de cobertura casco:** Compreensiva **Franquia reduzida máxima:** R$ 7.360,50 **Coberturas mínimas:** Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	Serviço	01	R$ 4.275,16

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O valor total desta proposta é de R$ 117.092,16(Cento e dezessete mil e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passeio e Pick-up Leve	R$ 120,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00
Pick-up Pesada e Van	R$ 500,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R$ 900,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

Declaramos ainda que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital de pregão presencial.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SESP/SP

"As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com".

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCN-7877 Chassi: 93ZA01LF0K8934105 Renavam: 01169268746 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.663,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	3.360,21	GENTE SEGURA	0,0000	3.360,21	3.360,21
2	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford caminhão F-600 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 1977/1977 Placa: AIU-8609 Chassi:LA7DSY85608 Renavam: 00517485320 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.852,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.938,77	GENTE SEGURA	0,0000	1.938,77	1.938,77

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

Rodolfo Sarambelli

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB Combustível: Diesel Ano/modelo: 2009/2009 Placa: ARS9281 Chassi: 93ZL68B0198409968 Renavam: 00166324175 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.703,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.462,96	GENTE SEGURA	0,0000	4.462,96	4.462,96
4	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G54 Chassi: 9BM3840787B532479 Renavam: 00926938754 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	GENTE SEGURA	0,0000	4.058,95	4.058,95

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

Rodolfo Sarambelli

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G92 Chassi: 9BM3840787B532617 Renavam: 00926940406 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	GENTE SEGURA	0,0000	4.058,95	4.058,95
6	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G26 Chassi: 9BM3840787B532488 Renavam: 00926936980 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	GENTE SEGURA	0,0000	4.058,95	4.058,95

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

Rodolfo Sarambelli

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2013/2013 Placa: AXI-4985 Chassi: 93ZA1RGH0D8923281 Renavam: 00565656724 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.479,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.709,97	GENTE SEGURA	0,0000	2.709,97	2.709,97
8	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BBW-7731 Chassi: 9BWAG45U5JT104198 Renavam: 01142283701 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.888,53	GENTE SEGURA	0,0000	1.888,53	1.888,53

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCD-7173 Chassi: 9BFZH55J4J8170871 Renavam: 01152542599 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79	GENTE SEGURA	0,0000	1.995,79	1.995,79
10	1,00	UN	*Seguro para o veículo Renault Master Mart L3 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCM-4160 Chassi: 93YMAF4XEKJ561245 Renavam: 01166486998 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.797,18	GENTE SEGURA	0,0000	4.797,18	4.797,18

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: DVS-1009 Chassi: 9BWR882WX7R725228 Renavam: 00935443185 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.839,75	GENTE SEGURA	0,0000	6.839,75	6.839,75
12	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2267 Chassi: 9BFZH54J8J8159745 Renavam: 01154875730 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79	GENTE SEGURA	0,0000	1.995,79	1.995,79

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

Rodolfo Sarambelli

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2265 Chassi: 9BFZH54J6J8159727 Renavam: 01154873991 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79	GENTE SEGURA	0,0000	1.995,79	1.995,79
14	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1A35 Chassi: 9BFZH54S3K8282170 Renavam: 01182087776 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.133,98	GENTE SEGURA	0,0000	2.133,98	2.133,98

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1C61 Chassi: 9BFZH54S5K8282218 Renavam: 01182088365 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.133,98	GENTE SEGURA	0,0000	2.133,98	2.133,98
16	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8H73 Chassi: 93ZK50C01L8487340 Renavam: 01197284017 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	GENTE SEGURA	0,0000	6.180,42	6.180,42

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E34 Chassi: 93ZK42C01L8486224 Renavam: 01191386411 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	GENTE SEGURA	0,0000	6.180,42	6.180,42
18	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8J38 Chassi: 93ZK50C01L8487313 Renavam: 01197280275 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	GENTE SEGURA	0,0000	6.180,42	6.180,42

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E32 Chassi:9532M52P4LR014502 Renavam: 01198627635 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte Escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 12.016,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.252,28	GENTE SEGURA	0,0000	6.252,28	6.252,28
20	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E39 Chassi: 9BWDB45U9LT022795 Renavam: 01197855880 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.192,79	GENTE SEGURA	0,0000	2.192,79	2.192,79

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	UN	*Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E37 Chassi: 9BWDB45U4LT022834 Renavam: 01197853607 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.192,79	GENTE SEGURA	0,0000	2.192,79	2.192,79
22	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDI-4J30 Chassi: 9BWAG45U7LT046789 Renavam: 01201813651 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.972,24	GENTE SEGURA	0,0000	1.972,24	1.972,24

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYU-3844 Chassi: 93W245H34E2139723 Renavam: 01017053712 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 5.320,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.485,08	GENTE SEGURA	0,0000	2.485,08	2.485,08
24	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-2137 Chassi: 9BD578341E7807077 Renavam: 01016798617 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.198,34	GENTE SEGURA	0,0000	2.198,34	2.198,34

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Cargo 816E TB E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-7622 Chassi: 9BFVEADS3EBS69572 Renavam: 01016316736 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 6.963,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.987,01	GENTE SEGURA	0,0000	2.987,01	2.987,01
26	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2132 Chassi: 8AP196272F4090285 Renavam: 01016416935 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	GENTE SEGURA	0,0000	2.727,64	2.727,64

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2133 Chassi: 8AP196272F4096053 Renavam: 01016419284 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	GENTE SEGURA	0,0000	2.727,64	2.727,64
28	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2138 Chassi: 8AP196272F4086774 Renavam: 01016415165 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	GENTE SEGURA	0,0000	2.727,64	2.727,64

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A**
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
29	1,00	UN	*Seguro para o veículo M. Benz Atron 2729 K 6X4 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa: AYM-9085 Chassi: 9BM693388EB963972 Renavam: 01012936560 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 15.301,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.787,94	GENTE SEGURA	0,0000	4.787,94	4.787,94
30	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Curta Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAE-5475 Chassi: 93W245G2RF2147844 Renavam: 01072883462 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 02 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 8.394,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.037,50	GENTE SEGURA	0,0000	4.037,50	4.037,50

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	*Seguro para o veículo Renault Master Ambulância Combustível: Diesel Ano/modelo: 2016/2017 Placa: BAK-8641 Chassi: 93YMAFELAHJ234627 Renavam: 01083431045 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.944,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.857,30	GENTE SEGURA	0,0000	4.857,30	4.857,30
32	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2016/2016 Placa: BAO-6201 Chassi: 9BD57834UGB074829 Renavam: 01089201777 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - completa Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	3.700,00	GENTE SEGURA	0,0000	3.700,00	3.700,00

PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 5130238888 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco Caminhão Vertis Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAZ-2692 Chassi: 93ZA90D00F8583629 Renavam: 01105621070 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.360,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.275,16	GENTE SEGURA	0,0000	4.275,16	4.275,16

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	117.092,16

(Valores expressos em Reais R$)

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 – CENTRO
CEP 90020-060
PORTO ALEGRE – RS

Total por Extenso: (cento e dezessete mil noventa e dois reais e dezesseis centavos)

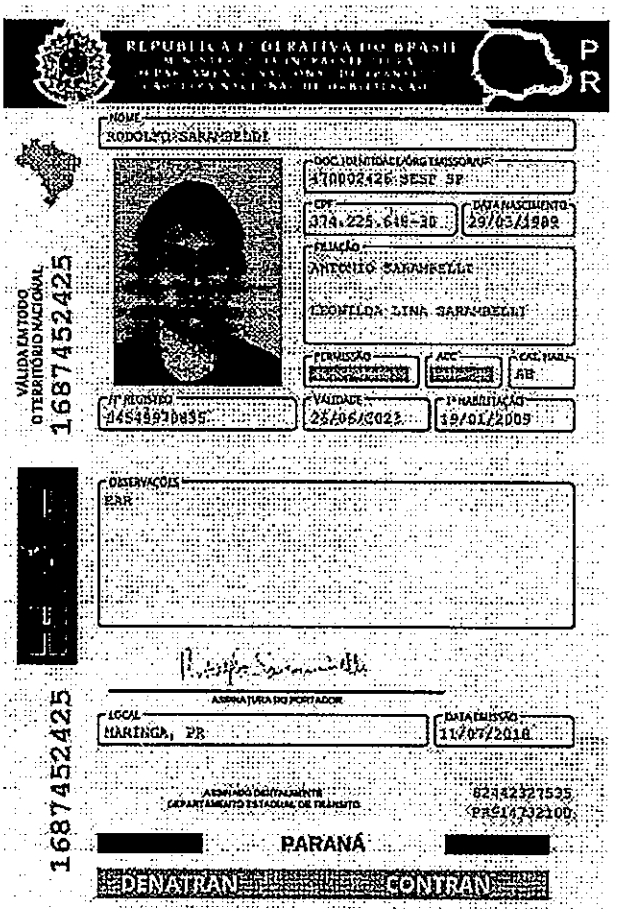
PORTO ALEGRE, 19 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019
JULGAMENTO DIA 20/11/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

f. 7768

ANEXO VIII
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019
PROCESSO Nº. 255/2019
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro

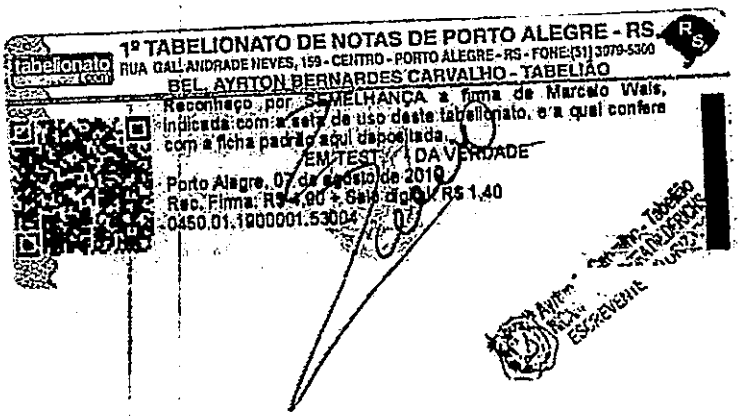
Prezados Senhores,

Rodolfo Sarambelli, portador do RG 47.000.242-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rodolfo Sarambelli – Representante Legal
CPF: 374.225.648-30
RG: 47.000.242-6 – SESP/SP



gente seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Silvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019.**

Porto Alegre-RS, 05 de agosto de 2019.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

tabelionato.com
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol. R$ 70,30 + Selo digital R$ 3,30 - 0450 04 1800007 12927 - Validador: FC9.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
07/08/2019 13:46:28 -03:00

Em caso de dúvida, acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3578-5300
REL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a(s) AUTENTICIDADE das firmas de Sergio Suslik Wais e Marcelo Wais que assinam por Gente Seguradora S/A, indicada com a sela de Uso deste tabelionato.
EM TEST - DA VERDADE
Porto Alegre, 10 de abril de 2019
Rec. Firma: R$ 14,40 - Selo Digital: R$ 2,60
0450.01.1800007.79074.00575

gente seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 20 de maio de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2019.

1º Tabelionato

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

1º Tabelionato

Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@gentesegurадora.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 70,30 + Selo digital: R$ 9,30 - 0450.04.1800007.07922 - Validador: 84E

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
18/04/2019 16:26:23 -03:00

Em caso de dúvida, acesse http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLVI
Nº 108

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_8d8af2d5-6c7c-439e-bf59-b3cd8574611a..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:13 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2019000282514

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício; **(iii)** Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; **(iv)** Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; **(v)** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. **(vi)** Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal; (b) R$ 1.395.682,16 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor, o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.

Protocolo: 2019000282773

Nome do arquivo: ArquivoAssinado_9de092f5-8a10-460c-bb2d-129d1831f710..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Porto Alegre, Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLV
Nº 26

por unanimidade de votos e sem qualsquer restrições aprovam: **(a)** As Contas da administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovadas por unanimidade; **(b)** A alteração do endereço da companhia passando o Estatuto Social a ter a seguinte redação em seu At. 2º "**Artigo 2º** - A sociedade tem a sede e foro na cidade de Lajeado-RS, à Rodovia BR 386, Km 343, nº 2230, bairro Montanha, CEP 95.905-130. **(c)** Eleger e dar pose ao Presidente do Conselho de Administração, entre os membros eleitos na Assembleia realizada no dia 10 de outubro de 2016, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras de Exercício de 2018: Eleito e empossado, nesta data, no cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND, brasileiro, divorciado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.212.001-4, emitida pela Repúblico Oriental do Uruguai, residente e domiciliado à Av. General Artigas, 1133, Ap 1303, Punta del Este, Uruguai; **(d)** Fixação dos honorários da diretoria para o exercício de 2017, no valor global anual de até R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; **(e)** Fixação dos honorários do Conselho de Administração para o exercício de 2017, no valor global anual de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuído entre a mesma conforme deliberarem; **6 - ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais. **7 - ASSINATURAS:** Antonio Claudir Weiand (Presidente); Luis Carlos Knebel (Secretário); Fermau Participações Ltda - representada por seus Administradores Maurício Lampert Weiand, Fernando Lampert Weiand, Conselho de Administração: Antonio Claudir Weiand, Maurício Lampert Weiand, Fernando Lampert Weiand, Clóvis Schwan, Diretores: Maurício Lampert Weiand, Luis Carlos Knebel. **8 - DECLARAÇÃO:** Na qualidade de presidente e secretário da assembleia, declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas são autênticas. Lajeado (RS), 17 de abril de 2017. **ANTÔNIO CLAUDIR WEIAND - Presidente; LUIS CARLOS KNEBEL - Secretário.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob nº 17/106501-8, referente à empresa FLORESTAL ALIMENTOS S/A, NIRE 4330001254-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4460693, em 13/06/2017. Cleverton Signor - Secretário geral

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2018000056377

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

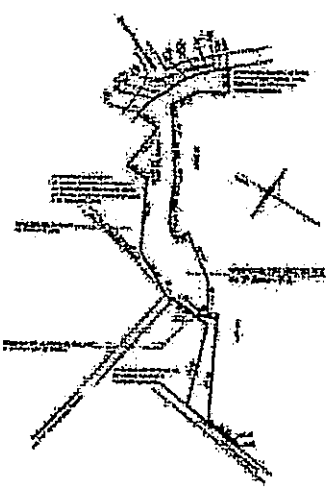
DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R$ 12.386.501,00 para R$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **2.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu

administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Presidente; **MARCELO WAIS** / Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. **ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** - A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** - A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º** - Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente

convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19°** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20°** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21°** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - A cada ação corresponde um voto. **Art. 22°** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23°** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24°** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS Art. 25°** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3°, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 26°** – O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Protocolo: 2018000056955



EDITAL

MOYSÉS MARCELO DE SILLOS, Registrador, do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que **PETRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ 19.065.682/0001-49, com sede nesta Capital, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766/79, especialmente, em seu art. 53-A, bem como a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO PORTO DOS ENCANTOS"**, o qual será implantando sobre o Lote nº 01, situado no lugar denominado Aberta dos Morros, Bairro Belém Novo, quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Rua Giorgio Negroni, Rua Professor Joaquim Felizardo, projetado prolongamento da Rua Professor Antonio Jose Remião e terras não urbanizadas, a saber: A casa nº 2.485 da Avenida Juca Batista, e respectivo terreno com área superficial de 44.275,7249m², com as seguintes confrontações: frente a Nordeste, no alinhamento da Avenida Juca Batista, mede 213,49m de extensão, por 10 segmentos, partindo da divisa Sudeste rumo a divisa Noroeste, respectivamente, o primeiro mede 6,95m, o segundo mede 13,67m, o terceiro mede 9,03m, o quarto mede 8,20m, o quinto mede 27,61m de extensão em linha curvo-convexa, o sexto mede 77,38m de extensão em linha curvo-convexa, o sétimo mede 7,52m em linha curvo-côncava, o oitavo mede 29,73m de extensão por uma linha curvo-convexa, o nono mede 16,75m em linha reta, o décimo mede 16,65 em linha reta; ao Noroeste, a divisa é formada por 08 segmentos, a saber: o primeiro segmento, partindo do alinhamento da Avenida Juca Batista, segue no sentido Norte-Sul, na extensão de 49,63m, o segundo segmento toma o rumo Leste-Oeste, na extensão de 100,50m, o terceiro segmento retoma o sentido Norte-Sul, na extensão de 48,10m, o quarto segmento segue o sentido Leste-Nordeste-Oeste-Sudoeste, na extensão de 152,60m, dividindo-se nesses segmentos com propriedade que é ou foi de Izidoro Zacarias com imóveis da Sucessão de Boaventura Vieira Rocha, de Olinto Martins de Lima e de Manoel C. Dias, o quinto segmento mede 116,40m no rumo Norte-Nordeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se parte com terras que são ou foram de Manoel C. Dias, parte com a Rua Professor Joaquim Felizardo e parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sexto segmento no sentido Oeste-Leste, mede 7,50m, dividindo-se com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião, o sétimo segmento na extensão de 90,90m, toma o rumo Norte-Sul, dividindo-se parte com o prolongamento projetado da Rua Professor Antonio Jose Remião e parte com terras que são ou foram de Jaul, Joel e Jail Machado da Silveira, o oitavo segmento na extensão de 179,30m segue rumo Norte-Nordeste-Sul-Sudoeste, dividindo-se com terras que são ou foram de Izidoro Zacarias e Herrmann Aeckerle; ao Sudoeste, no alinhamento da Rua Giorgio Negroni, mede 136,40m; ao Sudeste, formado por 22 segmentos, o primeiro partindo da Rua Giorgio Negroni rumo Sudoeste-Nordeste, mede 6,02m, o segundo e terceiro, no sentido Sul-Norte medem respectivamente 13,48m e 84,78m, o quarto no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 203,58m, o quinto no sentido Sudeste-Noroeste mede 40,28m, o sexto no sentido Sudoeste-Nordeste, mede 3,02m em linha

Enviada por ***GENTE SEGURADORA SA*** *para publicação em nome de* ***GENTE SEGURADORA SA***
Publicada em ***07/02/2018***
Diário da Indústria e Comércio nº ***26***
Página do início da matéria nº ***7***

Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul
Emitido em ***08/02/2018 - 16:25***

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº ***2018000056377*** *no site do Diário Oficial através endereço* ***http://www.diariooficial.rs.gov.br***

PARA CONFERIR A PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO:

1) ACESSAR O SITE: **http://www.diariooficial.rs.gov.br**

2) NA PÁGINA INICIAL, CLICAR EM: **BUSCA AVANÇADA**

3) DIGITAR NO CAMPO "**BUSCA POR PROTOCOLO**" O NÚMERO: **2018000056377**

4) ABRIRÁ DIRETO NA PUBLICAÇÃO (PÁGINAS 7, 8 E 9)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Capital Integralizado: R$ 13.361.891,79
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2020	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020	DIRETORA

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/08/2019
Número: 5122873

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001170219 e visualize a certidão)

19/440.619-9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2019 09:19

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001170219 e visualize a certidão)

19/440.619-9

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2019

Reuniram-se no dia 20/11/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 94 destinado a Aquisição de seguro para os veículos da frota municipal.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

7768 GENTE SEGURADORA SA	CNPJ: 90.180.605/0001-02
1042 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	CNPJ: 61.074.175/0001-38
4221 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	CNPJ: 61.198.164/0001-60

ITEM 1 - *Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2018/2019
Placa: BCN-7877
Chassi: 93ZA01LF0K8934105
Renavam: 01169268746
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte de Cargas
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 7.663,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.360,2100
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	3.360,2100
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	3.360,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.300,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.150,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	3.100,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.050,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.020,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	3.000,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	3.050,0000
3	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	3.020,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 3.000,0000 (três mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 2 - *Seguro para o veículo Ford caminhão F-600 4X2
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 1977/1977
Placa: AIU-8609
Chassi:LA7DSY85608
Renavam: 00517485320
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte de Cargas
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 4.852,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	1.938,7700
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.938,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.930,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.920,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.910,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.900,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.910,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 1.900,0000 (um mil e novecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 3 - *Seguro para o veículo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2009/2009
Placa: ARS9281
Chassi: 93ZL68B0198409968
Renavam: 00166324175
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte escolar
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 2.703,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.462,9600
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	4.462,9600
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	4.462,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.400,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	4.300,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.250,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.200,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	4.100,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.000,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	4.200,0000
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.990,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	4.000,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 3.990,0000 (três mil novecentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 4 - *Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2007/2007
Placa: INY-9G54
Chassi: 9BM3840787B532479
Renavam: 00926938754
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte escolar
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	4.058,9500
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.058,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.000,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.900,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.800,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.750,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.700,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.650,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.600,0000	
4	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.590,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.585,0000	
5	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.580,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	3.585,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 3.580,0000 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 5 - *Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2007/2007
Placa: INY-9G92
Chassi: 9BM3840787B532617
Renavam: 00926940406
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte escolar
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	4.058,9500
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.058,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.590,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.580,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	3.590,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 3.580,0000 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 6 - *Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2007/2007
Placa: INY-9G26
Chassi: 9BM3840787B532488
Renavam: 00926936980
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte escolar
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	4.058,9500
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.058,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.590,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.580,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	3.590,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 3.580,0000 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 7 - *Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2013/2013
Placa: AXI-4985
Chassi: 93ZA1RGH0D8923281
Renavam: 00565656724
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte de Cargas
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 4.479,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.709,9700
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.709,9700
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.709,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.600,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.550,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.500,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.450,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.430,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.400,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.450,0000
3	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	2.430,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 2.400,0000 (dois mil e quatrocentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 8 - *Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2018/2018
Placa: BBW-7731
Chassi: 9BWAG45U5JT104198
Renavam: 01142283701
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte de Cargas
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.888,5300
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	1.888,5300
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	1.888,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.800,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.790,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.770,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.750,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.740,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.730,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.750,0000
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.720,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.700,0000	
4	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	1.720,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 1.700,0000 (um mil e setecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 9 - *Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2018/2018
Placa: BCD-7173
Chassi: 9BFZH55J4J8170871
Renavam: 01152542599
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.995,7900
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	1.995,7900
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	1.995,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.900,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.850,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.830,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.810,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.805,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.790,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	1.810,0000
3	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	1.805,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 1.790,0000 (um mil setecentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 10 - *Seguro para o veículo Renault Master Mart L3
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2018/2019
Placa: BCM-4160
Chassi: 93YMAF4XEKJ561245
Renavam: 01166486998
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.797,1800
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	4.797,1800
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	4.797,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.700,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	4.650,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.600,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.550,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	4.540,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.520,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.500,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	4.490,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	4.520,0000
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.450,0000	
4	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	4.490,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 4.450,0000 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 11 - *Seguro para o veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2007/2007
Placa: DVS-1009
Chassi: 9BWR882WX7R725228
Renavam: 00935443185
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte escolar
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima:
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	6.839,7500
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	6.839,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	6.700,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	6.600,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	6.500,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	6.400,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	6.300,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	6.250,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	6.200,0000	
4	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	6.150,0000	
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	6.100,0000	
5	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	6.000,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	6.100,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 6.000,0000 (seis mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 12 - *Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2018/2018
Placa: BCF-2267
Chassi: 9BFZH54J8J8159745
Renavam: 01154875730
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.995,7900
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	1.995,7900
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	1.995,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.900,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.800,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.760,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.750,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.740,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.720,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.700,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	1.740,0000
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	1.720,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 1.700,0000 (um mil e setecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 13 - *Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2018/2018
Placa: BCF-2265
Chassi: 9BFZH54J6J8159727
Renavam: 01154873991
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.995,7900
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	1.995,7900
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	1.995,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.700,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	1.995,7900
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	1.995,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 1.700,0000 (um mil e setecentos reais).

000000537

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 14 - *Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2019/2019
Placa: BCX-1A35
Chassi: 9BFZH54S3K8282170
Renavam: 01182087776
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.133,9800
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.133,9800
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.133,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.000,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.900,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.850,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.800,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.790,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.750,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.740,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.730,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	1.750,0000
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.710,0000	
4	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	1.730,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 1.710,0000 (um mil setecentos e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 15 - *Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2019/2019
Placa: BCX-1C61
Chassi: 9BFZH54S5K8282218
Renavam: 01182088365
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.133,9800
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.133,9800
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.133,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.710,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	2.133,9800
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	2.133,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 1.710,0000 (um mil setecentos e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 16 - *Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2019/2020
Placa: BDF-8H73
Chassi: 93ZK50C01L8487340
Renavam: 01197284017
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	6.180,4200
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	6.180,4200
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	6.180,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	6.000,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	5.900,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	5.800,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	5.700,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	5.600,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	5.550,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	5.500,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	5.400,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	5.300,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	5.500,0000
4	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	5.200,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	5.300,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 5.200,0000 (cinco mil e duzentos reais).

001 0000540

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 17 - *Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2019/2020
Placa: BDG-9E34
Chassi: 93ZK42C01L8486224
Renavam: 01191386411
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	6.180,4200
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	6.180,4200
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	6.180,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	5.300,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	5.200,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	6.180,0000
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	5.300,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 5.200,0000 (cinco mil e duzentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 18 - *Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2019/2020
Placa: BDF-8J38
Chassi: 93ZK50C01L8487313
Renavam: 01197280275
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	6.180,4200
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	6.180,4200
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	6.180,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	5.300,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	5.200,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	6.180,0000
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	5.300,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 5.200,0000 (cinco mil e duzentos reais).

COL 0000542

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 19 - *Seguro para o veículo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2019/2020
Placa: BDG-9E32
Chassi:9532M52P4LR014502
Renavam: 01198627635
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Transporte Escolar
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 12.016,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	6.252,2800
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	6.252,2800
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	6.252,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	6.000,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	5.990,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	5.950,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	5.700,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	5.990,0000
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	5.650,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	5.700,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 5.650,0000 (cinco mil seiscentos e cinqüenta reais).

001 0000543

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 20 - *Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2019/2020
Placa: BDF-9E39
Chassi: 9BWDB45U9LT022795
Renavam: 01197855880
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.192,7900
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.192,7900
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.192,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.150,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.140,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.100,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.050,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.020,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.000,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.980,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.970,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.960,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.950,0000	
4	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.940,0000	
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	1.960,0000
5	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.930,0000	
5	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.925,0000	
6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.920,0000	
6	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	1.925,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 1.920,0000 (um mil novecentos e vinte reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 21 - *Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2019/2020
Placa: BDF-9E37
Chassi: 9BWDB45U4LT022834
Renavam: 01197853607
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.192,7900
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.192,7900
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.192,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.920,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	2.192,7900
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	2.192,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 1.920,0000 (um mil novecentos e vinte reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 22 - *Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2019/2020
Placa: BDI-4J30
Chassi: 9BWAG45U7LT046789
Renavam: 01201813651
Tipo emissão: Seguro novo
Classe de bônus: 0
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	1.972,2400
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	1.972,2400
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	1.972,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.900,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.890,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.800,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.780,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.770,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.750,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.740,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.720,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.700,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.690,0000	
4	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	1.720,0000
4	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	1.700,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 1.690,0000 (um mil seiscentos e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 23 - *Seguro para o veículo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2014/2014
Placa:AYU-3844
Chassi: 93W245H34E2139723
Renavam: 01017053712
Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora
Classe de bônus:
Utilização: Transporte de funcionários/munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 5.320,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.485,0800
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.485,0800
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.485,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.400,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.350,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.330,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.300,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	2.350,0000
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.280,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.300,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 2.280,0000 (dois mil duzentos e oitenta reais).

00005[illegible]0547

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 24 - *Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex
Combustível: Flex
Ano/modelo: 2014/2014
Placa:AYT-2137
Chassi: 9BD578341E7807077
Renavam: 01016798617
Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora
Classe de bônus:
Utilização: Transporte de funcionários/munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (RS)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.198,3400
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.198,3400
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.198,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(RS)	Valor Registro(RS)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.100,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.000,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.980,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.950,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.940,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	1.900,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.890,0000	
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	1.880,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	1.900,0000
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	1.870,0000	
4	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	1.880,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 1.870,0000 (um mil oitocentos e setenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 25 - *Seguro para o veículo Ford Cargo 816E TB E5
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2014/2014
Placa:AYT-7622
Chassi: 9BFVEADS3EBS69572
Renavam: 01016316736
Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora
Classe de bônus:
Utilização: Transporte de funcionários/munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 6.963,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.987,0100
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.987,0100
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.987,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.800,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	2.987,0100
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.780,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.700,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.690,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.680,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.670,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.680,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 2.670,0000 (dois mil seiscentos e setenta reais).

00000549

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 26 - *Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex
Combustível: Flex
Ano/modelo: 2014/2015
Placa: AYT-2132
Chassi: 8AP196272F4090285
Renavam: 01016416935
Tipo emissão: Renovação Porto Seguro
Classe de bônus: 05
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.727,6400
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.727,6400
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.727,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.600,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.500,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.450,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.430,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.400,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	2.380,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.430,0000
3	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.350,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	2.380,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 2.350,0000 (dois mil trezentos e cinqüenta reais).

001 0000550

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 27 - *Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex
Combustível: Flex
Ano/modelo: 2014/2015
Placa: AYT-2133
Chassi: 8AP196272F4096053
Renavam: 01016419284
Tipo emissão: Renovação Porto Seguro
Classe de bônus: 05
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.727,6400
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.727,6400
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.727,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.400,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.350,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	2.727,0000
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.400,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 2.350,0000 (dois mil trezentos e cinqüenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 28 - *Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex
Combustível: Flex
Ano/modelo: 2014/2015
Placa: AYT-2138
Chassi: 8AP196272F4086774
Renavam: 01016415165
Tipo emissão: Renovação Porto Seguro
Classe de bônus: 03
Utilização: Serviços
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	2.727,6400
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	2.727,6400
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	2.727,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.400,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	2.350,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	2.727,0000
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	2.400,0000

O licitante GENTE SEGURADORA SA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor GENTE SEGURADORA SA pelo(a) valor de R$ 2.350,0000 (dois mil trezentos e cinqüenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 29 - *Seguro para o veículo M. Benz Atron 2729 K 6X4
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2014/2014
Placa: AYM-9085
Chassi: 9BM693388EB963972
Renavam: 01012936560
Tipo emissão: Renovação Porto Seguro
Classe de bônus:
Utilização: Transporte de Cargas
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 15.301,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.787,9400
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	4.787,9400
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	4.787,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.500,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	4.400,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.380,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.300,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	4.400,0000
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.290,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.270,0000	
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.250,0000	
4	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	4.270,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 4.250,0000 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais).

0000000553

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 30 - *Seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Curta
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2015/2015
Placa: BAE-5475
Chassi: 93W245G2RF2147844
Renavam: 01072883462
Tipo emissão: Renovação Porto Seguro
Classe de bônus: 02
Utilização: Transporte de Munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 8.394,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Observação: O referido item foi cancelado pois este veiculo nao consta mais na frota do municipio.

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 31 - *Seguro para o veículo Renault Master Ambulância
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2016/2017
Placa: BAK-8641
Chassi: 93YMAFELAHJ234627
Renavam: 01083431045
Tipo emissão: Renovação Porto Seguro
Classe de bônus: 03
Utilização: Transporte de Munícipes
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 4.944,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.857,3000
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	4.857,3000
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	4.857,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.700,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	4.857,3000
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.680,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.500,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	4.480,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	4.500,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 4.480,0000 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 32 - *Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex
Combustível: Álcool/Gasolina
Ano/modelo: 2016/2016
Placa: BAO-6201
Chassi: 9BD57834UGB074829
Renavam: 01089201777
Tipo emissão: Renovação Porto Seguro
Classe de bônus:
Utilização: Transporte de Cargas
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho - completa
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	3.700,0000
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	3.700,0000
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	3.700,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	3.600,0000	
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.500,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.400,0000	
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	3.000,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	2.950,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	3.400,0000
3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Desistiu	Desistiu	3.000,0000

O licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo(a) valor de R$ 2.950,0000 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

ITEM 33 - *Seguro para o veículo Iveco Caminhão Vertis
Combustível: Diesel
Ano/modelo: 2015/2015
Placa: BAZ-2692
Chassi: 93ZA90D00F8583629
Renavam: 01105621070
Tipo emissão: Renovação Porto Seguro
Classe de bônus: 03
Utilização: Transporte de Cargas
Modalidade: Valor de mercado
Tipo de cobertura casco: Compreensiva
Franquia reduzida máxima: R$ 7.360,50
Coberturas mínimas:
Casco - 100% da tabela Fipe
Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00
Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00
APP com DMH - R$ 50.000,00
Danos Morais - R$ 30.000,00
Assistência 24 horas e serviço de guincho -
Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4221	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Sim	4.275,1600
7768	GENTE SEGURADORA SA	Sim	4.275,1600
1042	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Sim	4.275,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	4.000,0000	
1	GENTE SEGURADORA SA	0,0000	3.990,0000	
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	3.850,0000	
2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	3.600,0000	
2	GENTE SEGURADORA SA	Desistiu	Desistiu	3.990,0000
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	3.550,0000	
3	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Desistiu	Desistiu	3.600,0000

O licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pelo(a) valor de R$ 3.550,0000 (três mil quinhentos e cinqüenta reais).

Observação: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Mafre Seguros Gerais S.A, Porto Seguro CIA de Seguros Gerais e Gente Seguradora S/A, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo o Sr. Pregoeiro informou que o item de numero 30 foi cancelado devido ao veiculo referenciado naquele item nao consta mais em seu quadro de veiculos da frota, foi ai que o Pregoeiro agradeceu aos representantes credenciados pelos lances e pela participação e encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:55 horas do dia 20 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR ..... Pregoeiro

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI ..... MEMBRO

Edital de Pregão Presencial Nº 94
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 90 - 2019

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

RICARDO LUIZ BOCCHI - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARIO BENATO - ..... Representante

JEFERSON KOSMO - ..... Representante

RODOLFO SARAMBELLI - ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 262/2019. AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica em 21/11/19, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 94/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de seguro para os veículos da frota municipal, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O **valor** máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R$117.092,16 (cento e dezessete mil noventa e dois reais e dezesseis centavos).

5 Conforme as Atas de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 94/2019, contendo 34 páginas, reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 20/11/19, às 9h, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, do qual, após a etapa de lances e análise dos documentos, registrou-se: *"após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição da página 33/34.

6 Na sequência, expediu-se Termo de Adjudicação do Processo Licitatório, (contendo 17 páginas), dispondo: *"após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve: 01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:"*, transcrição fiel, página 01/07, fazendo referência ao(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

	PREGÃO PRESENCIAL N. 94/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 262/2019 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 255/2019			
	ITEM(NS)	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	V/ALOR TOTAL
1.	2, 3, 4, 5, 6, 11, 16, 17, 18, 26, 27, 28	GENTE SEGURADORA AS	90.180.605.0001.02	R$45.280,00
2.	1, 7, 8, 9, 19, 23, 25, 29, 31, 33	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	61.074.175.0001.38	R$31.770,00
3.	10, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 24, 32	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164.0001.60	R$21.620,00
			TOTALIZANDO	R$ 98.670,00
	VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R$117.092,16 (cento e dezessete mil noventa e dois reais e dezesseis centavos)			
	VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$98.670,00 (noventa e oito mil seiscentos e setenta reais)			

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3°).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.° 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR. 25 de novembro de 2019

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

00000 0590

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 255/2019
b) Licitação Nr.: 94/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de seguro para os veículos da frota municipal

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GENTE SEGURADORA SA (7768)					
2 *Seguro para o veículo Ford caminhão F-600 4X2 Combustivel: Diesel Ano/modelo: 1977/1977 Placa: AIU-8609 Chassi:LA7DSY85608 Renavam: 00517485320 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.852,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	1.900,00	1.900,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00000561

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GENTE SEGURADORA SA (7768)

3	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB Combustível: Diesel Ano/modelo: 2009/2009 Placa: ARS9281 Chassi: 93ZL68B0198409968 Renavam: 00166324175 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.703,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	3.990,00	3.990,00
4	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G54 Chassi: 9BM3840787B532479 Renavam: 00926938754 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	3.580,00	3.580,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GENTE SEGURADORA SA (7768)

5	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G92 Chassi: 9BM3840787B532617 Renavam: 00926940406 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	3.580,00	3.580,00
6	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G26 Chassi: 9BM3840787B532488 Renavam: 00926936980 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	3.580,00	3.580,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GENTE SEGURADORA SA (7768)

11	*Seguro para o veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: DVS-1009 Chassi: 9BWR882WX7R725228 Renavam: 00935443185 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	6.000,00	6.000,00
16	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8H73 Chassi: 93ZK50C01L8487340 Renavam: 01197284017 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	5.200,00	5.200,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000564

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GENTE SEGURADORA SA (7768)

17	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E34 Chassi: 93ZK42C01L8486224 Renavam: 01191386411 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	5.200,00	5.200,00
18	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8J38 Chassi: 93ZK50C01L8487313 Renavam: 01197280275 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	5.200,00	5.200,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GENTE SEGURADORA SA (7768)

26	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2132 Chassi: 8AP196272F4090285 Renavam: 01016416935 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	2.350,00	2.350,00
27	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2133 Chassi: 8AP196272F4096053 Renavam: 01016419284 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	2.350,00	2.350,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00006005SC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GENTE SEGURADORA SA (7768)

28	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2138 Chassi: 8AP196272F4086774 Renavam: 01016415165 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: GENTE SEGURADORA S/A	UN	1,00	0,0000	2.350,00	2.350,00

Total do Fornecedor: 45.280,00

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (1042)

1	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCN-7877 Chassi: 93ZA01LF0K8934105 Renavam: 01169268746 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.663,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	3.000,00	3.000,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (1042)

7	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2013/2013 Placa: AXI-4985 Chassi: 93ZA1RGH0D8923281 Renavam: 00565656724 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.479,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	2.400,00	2.400,00
8	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BBW-7731 Chassi: 9BWAG45U5JT104198 Renavam: 01142283701 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	1.700,00	1.700,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00[illegible]0569

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (1042)

9	*Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCD-7173 Chassi: 9BFZH55J4J8170871 Renavam: 01152542599 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	1.790,00	1.790,00
19	*Seguro para o veículo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E32 Chassi:9532M52P4LR014502 Renavam: 01198627635 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte Escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 12.016,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	5.650,00	5.650,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000569

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (1042)

23	*Seguro para o veículo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYU-3844 Chassi: 93W245H34E2139723 Renavam: 01017053712 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 5.320,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	2.280,00	2.280,00
25	*Seguro para o veículo Ford Cargo 816E TB E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-7622 Chassi: 9BFVEADS3EBS69572 Renavam: 01016316736 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 6.963,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	2.670,00	2.670,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (1042)

29	*Seguro para o veículo M. Benz Atron 2729 K 6X4 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa: AYM-9085 Chassi: 9BM693388EB963972 Renavam: 01012936560 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 15.301,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	4.250,00	4.250,00
31	*Seguro para o veículo Renault Master Ambulância Combustível: Diesel Ano/modelo: 2016/2017 Placa: BAK-8641 Chassi: 93YMAFELAHJ234627 Renavam: 01083431045 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.944,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	4.480,00	4.480,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00000571

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (1042)

33	*Seguro para o veículo Iveco Caminhão Vertis Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAZ-2692 Chassi: 93ZA90D00F8583629 Renavam: 01105621070 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.360,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: MAPFRE	UN	1,00	0,0000	3.550,00	3.550,00

Total do Fornecedor: 31.770,00

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (4221)

10	*Seguro para o veículo Renault Master Mart L3 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCM-4160 Chassi: 93YMAF4XEKJ561245 Renavam: 01166486998 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	4.450,00	4.450,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (4221)

12	*Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2267 Chassi: 9BFZH54J8J8159745 Renavam: 01154875730 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	1.700,00	1.700,00
13	*Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2265 Chassi: 9BFZH54J6J8159727 Renavam: 01154873991 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	1.700,00	1.700,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000573

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (4221)

14	*Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1A35 Chassi: 9BFZH54S3K8282170 Renavam: 01182087776 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	1.710,00	1.710,00
15	*Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1C61 Chassi: 9BFZH54S5K8282218 Renavam: 01182088365 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	1.710,00	1.710,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

001000574

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (4221)

20	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E39 Chassi: 9BWDB45U9LT022795 Renavam: 01197855880 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	1.920,00	1.920,00
21	*Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E37 Chassi: 9BWDB45U4LT022834 Renavam: 01197853607 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	1.920,00	1.920,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (4221)

22	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDI-4J30 Chassi: 9BWAG45U7LT046789 Renavam: 01201813651 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	1.690,00	1.690,00
24	*Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-2137 Chassi: 9BD578341E7807077 Renavam: 01016798617 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	1.870,00	1.870,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000576

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (4221)

32	*Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex Combustivel: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2016/2016 Placa: BAO-6201 Chassi: 9BD57834UGB074829 Renavam: 01089201777 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - completa Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro) - Marca: Porto Seguro	UN	1,00	0,0000	2.950,00	2.950,00

Total do Fornecedor: 21.620,00

Total Geral: 98.670,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (67) Saldo: 4.773,74

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00000577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 255/2019
b) Licitação Nr.: 94/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/11/2019
e) Objeto da Licitação Aquisição de seguro para os veículos da frota municipal

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007768 - GENTE SEGURADORA SA	12	0,0000	45.280,00
- 001042 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	10	0,0000	31.770,00
- 004221 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	10	0,0000	21.620,00
	32		98.670,00

Mandaguaçu, 25 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

REGIMENTO INTERNO

II CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ourizona, 22 de novembro de 2019

CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º Conforme deliberado na Lei nº 894, de 19 de junho de 2015 as metas serão efetivas de ou mais prazos serão mais e avaliação constante a cada dois anos.

§ Pº A Conferência, prima cuidar deliberações propostas

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º A II Conferência do Plano Municipal de Ourizona - Pr tem os objetivos:

a) Disponibilizar o Relatório de Avaliação do ciclo avaliativo 2015/2019

b) Apresentar subsídios aos educadores para elaboração das metas do PME.

c) Dialogar sobre a educação do município de Ourizona bem como: ampliar a participação para construção das metas

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A II Conferência de Plano Municipal de Ourizona a ocorrer

a) No dia 22 de novembro de 2019 no Clube de Ourizona.

Art. 4º Participarão desse processo: o Poder Público, segmentos educacionais, sociedade que atuam na área de educação e comunidade em geral dispostos a contribuir para o melhoria da educação, membros comissão de educação dos municípios, envolvidos e colaboração na Conferência.

Art. 5º A II Conferência será coordenada pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º A II Conferência terá por objeto de diálogo os indicadores das metas estabelecidas no PME de Ourizona - Pr.

CAPÍTULO IV
DA TEMÁTICA E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º A II Conferência tem como tema: "O Plano Municipal de Educação Avaliando e Monitorando uma Educação de Qualidade para todos".

Art. 8º A II Conferência terá como pauta o seguinte desenho:

I - Dia 09 mai. - Credenciamento

II - Instalação da abertura

III - Leitura e aprovação do Regimento Interno

IV - Palestra sobre o assunto em pauta

V - Apresentação do Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação

VI - Diálogo e coleta de sugestões e encaminhamentos

Art. 9º O diálogo na Conferência se dará em torno dos seus eixos temáticos, de propostas inclusas e encaminhamentos referentes às metas do PME de Ourizona - Pr, pensando pelo processo de gestão que democratizar pelo processo maior entre as leis participativas pela promoção da pluralidade de ideias, diversidade e experiências, pela consolidação e aperfeiçoamento dos espaços e valores em um e pelo fortalecimento da articulação entre as esferas federativas.

CAPÍTULO V
DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Art. 10 Os diálogos realizados na Conferência, darão as bases aos trabalhos do Relatório de Avaliação do PME de Ourizona.

Art. 11 As observações na Conferência deverão acontecer ao final de apresentação dos indicadores de 20 Metas, num espaço de tempo de três minutos para cada participante.

Art. 12 As Discussões Relativas do PME poderão ser disponibilizadas contribuições podendo ou quatro tipos de atividade:

I - Adesão segundo as diretrizes que tenha ou parte de um parágrafo, complementando um todo.

II - Supressão segundo, inteiro ou em parte, uma parte do texto ou todo o parágrafo.

III - Novas redações de artigos, parágrafos ou Dispositivos Novos.

IV - Indicativo de segundo supressão um artigo ou parte de parágrafo e substituí-lo por um novo texto.

Art. 13 As contribuições serão lançadas considerando a ordem definida para a realização da Conferência.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS/AS E CIDADÃOS

Art. 14 Os cidadãos serão organizados em delegados pela Comissão Coordenadora.

Art. 15 As deliberações advindas sugestões ou informações coletadas durante a Conferência, serão analisadas e sistematizadas durante todo processo de adequação do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art. 17 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 22 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

PORTARIA 1337/2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário OCIMAR VIEIRA DE ARAUJO matrícula 2510/01-[illegible] SSP-PR, OCUPANTE do cargo de [illegible], lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PR(Nível) mantido do período aquisitivo de 23 de dezembro de 2019 até dia 20 de fevereiro de 2020 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 26 de outubro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 336/2019

O MUNICIPAL MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Conceder progressão com promoção de [illegible] para [illegible] de Nível e graduação [illegible] servidor abaixo relacionado. Conforme artigo 18 [illegible] e 20 da lei 1326/2012 abaixo descrito:

NOME	CARGO	NÍVEL ANTIGO	NÍVEL ATUAL	TIPO
[illegible] DE ARAUJO MELO MATRICULA 27429 INICIO DO EXERCÍCIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística e Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos [illegible] dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1337/2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER a [illegible] RESERVA CAPACIANO DA MOTA MARTINS [illegible] SSP-PR, OCUPANTE do cargo de [illegible] ADMINISTRAÇÃO, lotado na MANUTENÇÃO DA OFICINA DO TRANSPORTE ESCOLAR [illegible] mantido do período aquisitivo de 23 de novembro de 2019 até dia 22 de fevereiro de 2020 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 26 de outubro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

LEI Nº 867/2019

[illegible] Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

Lei

Art. 1º Fica estimado o Programa do Município de Ourizona para o exercício de 2020, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza o Art. 4º, § 2º, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, no valor de R$ 22.114.000,00 (vinte e dois milhões, cento e quatorze mil reais), assim discriminado:

Art. 2º As despesas relativas aos orçamentos fiscal, seguridade social serão realizadas de acordo com a programação e com a seguinte classificação:

ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

[illegible]	[illegible]	01	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]

ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

[illegible]	[illegible]	01	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
[illegible]	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]
	[illegible]	01	[illegible]

PORTO SEGURO
SEGUROS

PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

À
MUNICIPIO DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL nº 94/2019
PROCESSO nº255/2019
TIPO: Menor Preço Por Item

Data: 20/11/2019
Hora: 09:00
Local: sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná

OBJETO: Aquisição de seguro para os veículos da frota municipal, conforme solicitado e nos moldes do Termo de Referência.

PORTO SEGURO

SEGUROS

Item	Unid. De medida	Quantid.	Especificação	Franquia	VI unitario	VI. Total
10			Seguro para o veículo Renault Master Mart L3 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCM-4160 Chassi: 93YMAF4XEKJ561245 Renavam: 01166486998 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00 Coberturas	R$ 7.752,00	R$ 4.450,00	R$ 4.450,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
12			Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2267 Chassi: 9BFZH54J8J8159745	2.403,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Renavam: 01154875730 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro			
13			Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD	R$ 1.881,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2265 Chassi: 9BFZH54J6J8159727 Renavam: 01154873991 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
14			Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1A35 Chassi: 9BFZH54S3K8282170 Renavam: 01182087776 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado	R$ 1.881,00	R$ 1.710,00	R$ 1.710,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
15			Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina	R$ 1.881,00	R$ 1.710,00	R$ 1.710,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1C61 Chassi: 9BFZH54S5K8282218 Renavam: 01182088365 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
20			Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E39 Chassi: 9BWDB45U9LT022795 Renavam: 01197855880 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0	2.317,50	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Utilização: Serviços **Modalidade:** Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

21			Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E37 Chassi: 9BWDB45U4LT022834 Renavam: 01197853607 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe	2.317,50	R$ 1.920,00	R$ 1.920,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
22			Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDI-4J30 Chassi: 9BWAG45U7LT046789 Renavam: 01201813651 Tipo emissão: Seguro novo	2.070,00	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe DanosMateriaisaTerceiros-R$200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			traseiro)			
24			Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT- 2137 Chassi: 9BD578341E7807077 Renavam: 01016798617 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50	2.641,50	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
32			Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2016/2016 Placa: BAO-6201 Chassi: 9BD57834UGB074829 Renavam: 01089201777	4.990,00	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

			Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00 Coberturas mínimas: Casco – 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH – R$ 50.000,00 Danos Morais – R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho – completa			

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

			Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)			
VALOR TOTAL					R$ 21.620,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 21.620,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Vinte Reais)

Dados do Representante: GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 889624/0001-01
R R BARAO DO RIO BRANCO, nº 130, Bairro: CENTRO, Cidade: GUARAPUAVA – PR
Telefone: 42 30354746 / 0800 727 0800

FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
	725,00	725,00	725,00	725,00

Vigência: A apólice referente aos veículos constantes nesse termo terá seu início de vigência à partir da homologação e duração de 12 (doze meses).

Validade da proposta: Prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Pagamento: Os pagamentos em 10 parcelas mensais, na forma contratada e dos boletos emitidos pela seguradora.

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.

Para pagamentos via transferência bancária, é obrigatório o envio do comprovante com dados da apólice aos cuidados de cobranca.operacional@portoseguro.com.br para devida quitação de parcela.

Informações Bancárias:
Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo – SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	**Roberto de Souza Dias**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Endereço:				Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Divorciado	**Profissão:**	Securitário		
Cédula de Identidade:	18.304.552-X SSP/SP		**CPF/MF:**	115.838.468-83	
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				**Neide Oliveira Souza**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Solteira	**Profissão:**	Securitária		
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP		**CPF/MF:**	205.408.568-51	
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				**Victor Hugo Romio**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Solteiro	**Profissão:**	Securitário		
Cédula de Identidade:	29.725.337 SSP/SP		**CPF/MF:**	213.081.258-95	
4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				**Andreza Cristina de Oliveira Valdes**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Casada	**Profissão:**	Securitário		
Cédula de Identidade:	29.916.899		**CPF/MF:**	226.772.278-00	
5 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:				**Emerson Pinheiro Valentim**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário		

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Cédula de Identidade:	262.053.974 SSP/SP	**CPF/MF:**	176.684.738-23
6 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		**Angelo Augusto de Almeida**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	2.142.418-6 SSP/SP	**CPF/MF:**	108.762.208-55
7 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		**Mauro José**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	12.959.422	**CPF/MF:**	031.287.378-60
8 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		**Eduardo Weber Neto**	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	10.911.905-5 SSP/SP	**CPF/MF:**	085.648.608-64

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas,

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019.

DECLARAMOS, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

São Paulo, 20 de Novembro de 2019

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Representante Legal
JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019.

DECLARAMOS, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

São Paulo, 20 de Novembro de 2019

Representante Legal
JEFERSON KOSMOS
CPF 626.012.709-00
RG 44912830

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 150E21 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCN-7877 Chassi: 93ZA01LF0K8934105 Renavam: 01169268746 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.663,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	3.360,21		0,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford caminhão F-600 4X2 Combustível: Diesel Ano/modelo: 1977/1977 Placa: AIU-8609 Chassi:LA7DSY85608 Renavam: 00517485320 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.852,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.938,77	GENTE SEGURA	0,0000	1.900,00	1.900,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Micro Ônibus City Class Escolar 2.8 TB Combustível: Diesel Ano/modelo: 2009/2009 Placa: ARS9281 Chassi: 93ZL68B0198409968 Renavam: 00166324175 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.703,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.462,96	GENTE SEGURA	0,0000	3.990,00	3.990,00
4	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G54 Chassi: 9BM3840787B532479 Renavam: 00926938754 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	GENTE SEGURA	0,0000	3.580,00	3.580,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

Rodolfo Sarambelli
RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G92 Chassi: 9BM3840787B532617 Renavam: 00926940406 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	GENTE SEGURA	0,0000	3.580,00	3.580,00
6	1,00	UN	*Seguro para o veículo Marcopolo Minibus Viale U Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: INY-9G26 Chassi: 9BM3840787B532488 Renavam: 00926936980 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.383,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.058,95	GENTE SEGURA	0,0000	3.580,00	3.580,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

Rodolfo Sarambelli

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Tector Attack 170E 22 4X2 E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2013/2013 Placa: AXI-4985 Chassi: 93ZA1RGH0D8923281 Renavam: 00565656724 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.479,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.709,97		0,0000	0,00	0,00
8	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 12V Flex GVI Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BBW-7731 Chassi: 9BWAG45U5JT104198 Renavam: 01142283701 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.888,53		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo:	262/2019
Processo Licitatório:	255/2019
Data do Processo:	07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Novo KA Sedan Plus 1.5 16V Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCD-7173 Chassi: 9BFZH55J4J8170871 Renavam: 01152542599 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79		0,0000	0,00	0,00
10	1,00	UN	*Seguro para o veículo Renault Master Mart L3 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2018/2019 Placa: BCM-4160 Chassi: 93YMAF4XEKJ561245 Renavam: 01166486998 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.752,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.797,18		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD Combustível: Diesel Ano/modelo: 2007/2007 Placa: DVS-1009 Chassi: 9BWR882WX7R725228 Renavam: 00935443185 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.839,75	GENTE SEGURA	0,0000	6.000,00	6.000,00
12	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford KA série Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2267 Chassi: 9BFZH54J8J8159745 Renavam: 01154875730 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.403,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	1,00	UN	"Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 16V SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2018/2018 Placa: BCF-2265 Chassi: 9BFZH54J6J8159727 Renavam: 01154873991 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.995,79		0,0000	0,00	0,00
14	1,00	UN	"Seguro para o veículo Ford KA SE Plus 1.5 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1A35 Chassi: 9BFZH54S3K8282170 Renavam: 01182087776 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.133,98		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

Rodolfo Sarambelli

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Novo KA SE Plus 1.6 SD Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2019 Placa: BCX-1C61 Chassi: 9BFZH54S5K8282218 Renavam: 01182088365 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 1.881,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.133,98		0,0000	0,00	0,00
16	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8H73 Chassi: 93ZK50C01L8487340 Renavam: 01197284017 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	GENTE SEGURA	0,0000	5.200,00	5.200,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo SE Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E34 Chassi: 93ZK42C01L8486224 Renavam: 01191386411 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	GENTE SEGURA	0,0000	5.200,00	5.200,00
18	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco/Fiat Daily Minibus 50C17 Turismo ES Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-8J38 Chassi: 93ZK50C01L8487313 Renavam: 01197280275 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte de Funcionários/Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 10.929,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.180,42	GENTE SEGURA	0,0000	5.200,00	5.200,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Micro Ônibus Neobus Mini Escolar Combustível: Diesel Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDG-9E32 Chassi:9532M52P4LR014502 Renavam: 01198627635 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Transporte Escolar Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 12.016,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	6.252,28		0,0000	0,00	0,00
20	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E39 Chassi: 9BWDB45U9LT022795 Renavam: 01197855880 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.192,79		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	1,00	UN	*Seguro para o veículo Novo Voyage 1.6 MB5 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDF-9E37 Chassi: 9BWDB45U4LT022834 Renavam: 01197853607 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.317,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.192,79		0,0000	0,00	0,00
22	1,00	UN	*Seguro para o veículo Volkswagen Novo Gol 1.0 MC4 Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2019/2020 Placa: BDI-4J30 Chassi: 9BWAG45U7LT046789 Renavam: 01201813651 Tipo emissão: Seguro novo Classe de bônus: 0 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.070,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	1.972,24		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Ducato Multi Long 2.3 ME Teto Alto Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYU-3844 Chassi: 93W245H34E2139723 Renavam: 01017053712 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 5.320,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.485,08		0,0000	0,00	0,00
24	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Strada Cabine Dupla 1.4 Working Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-2137 Chassi: 9BD578341E7807077 Renavam: 01016798617 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 2.641,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.198,34		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	1,00	UN	*Seguro para o veículo Ford Cargo 816E TB E5 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa:AYT-7622 Chassi: 9BFVEADS3EBS69572 Renavam: 01016316736 Tipo emissão: Renovação Gente Seguradora Classe de bônus: Utilização: Transporte de funcionários/munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 6.963,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.987,01		0,0000	0,00	0,00
26	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2132 Chassi: 8AP196272F4090285 Renavam: 01016416935 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	GENTE SEGURA	0,0000	2.350,00	2.350,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
27	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2133 Chassi: 8AP196272F4096053 Renavam: 01016419284 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 05 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	GENTE SEGURA	0,0000	2.350,00	2.350,00
28	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Palio EVO 1.4 Attractive Flex Combustível: Flex Ano/modelo: 2014/2015 Placa: AYT-2138 Chassi: 8AP196272F4086774 Renavam: 01016415165 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Serviços Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 3.772,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	2.727,64	GENTE SEGURA	0,0000	2.350,00	2.350,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
29	1,00	UN	*Seguro para o veículo M. Benz Atron 2729 K 6X4 Combustível: Diesel Ano/modelo: 2014/2014 Placa: AYM-9085 Chassi: 9BM693388EB963972 Renavam: 01012936560 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 15.301,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.787,94		0,0000	0,00	0,00
30	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxi Cargo Curta Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAE-5475 Chassi: 93W245G2RF2147844 Renavam: 01072883462 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 02 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 8.394,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.037,50		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	1,00	UN	*Seguro para o veículo Renault Master Ambulância Combustível: Diesel Ano/modelo: 2016/2017 Placa: BAK-8641 Chassi: 93YMAFELAHJ234627 Renavam: 01083431045 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Munícipes Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.944,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.857,30		0,0000	0,00	0,00
32	1,00	UN	*Seguro para o veículo Fiat Strada CD Working Flex Combustível: Álcool/Gasolina Ano/modelo: 2016/2016 Placa: BAO-6201 Chassi: 9BD57834UGB074829 Renavam: 01089201777 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 4.990,00 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - completa Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	3.700,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 94/2019 - PR

Processo Administrativo: 262/2019
Processo Licitatório: 255/2019
Data do Processo: 07/10/2019

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-060
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4430233637 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	1,00	UN	*Seguro para o veículo Iveco Caminhão Vertis Combustível: Diesel Ano/modelo: 2015/2015 Placa: BAZ-2692 Chassi: 93ZA90D00F8583629 Renavam: 01105621070 Tipo emissão: Renovação Porto Seguro Classe de bônus: 03 Utilização: Transporte de Cargas Modalidade: Valor de mercado Tipo de cobertura casco: Compreensiva Franquia reduzida máxima: R$ 7.360,50 Coberturas mínimas: Casco - 100% da tabela Fipe Danos Materiais a Terceiros - R$ 200.000,00 Danos Pessoais a Terceiros - R$ 200.000,00 APP com DMH - R$ 50.000,00 Danos Morais - R$ 30.000,00 Assistência 24 horas e serviço de guincho - Vidros Completo (Lanternas, faróis, retrovisores, parabrisa e traseiro)	4.275,16		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 45.280,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)

PORTO ALEGRE, 20 de Novembro de 2019

RODOLFO SARAMBELLI
REPRESENTANTE LEGAL